

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 866, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 248, de 07 de agosto de 2013, que autoriza à Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guzolândia, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

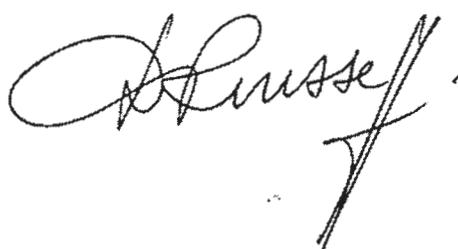
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stílus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

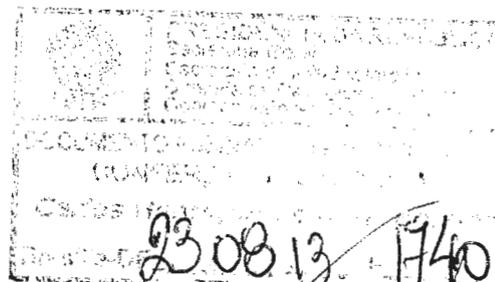
- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



PORT. 248/13

EM nº 00099/2013 MC



Brasília, 23 de Agosto de 2013

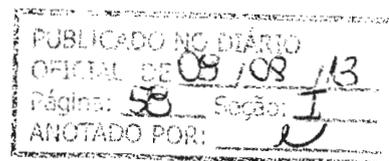
A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the date and stamp area.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Guzolândia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013002/2012, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTARIA Nº 248, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013002/12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM**, com sede na Rua Augusto Donegar, 355, Centro, Município de Guzolândia, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 39' 00" S e longitude em 50º 39' 50" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/99/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30/7/2014 às 17:05 horas

Joaquim 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Eugenio de Borba Amaro
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DA MESA SEM 31/JUL/2014 10:39
Ponto: 5008 Ass: 10000
José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA 2509/13
e-21

TVR
866/2014

PROCESSO Nº 53000.013002/2012-77
ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA - AGRACOM
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM
GUZOLÂNDIA - SP

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15	OK		/ /
02			/ /	16	nenhuma		/ /
03			/ /	17	NT 1727		/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE EXO O ORIGINAL 15 AGO 2013		/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
– AGRACOM – RÁDIO TABAJARA FM.
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.013002/2012-77
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 01/2012

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 15/03/2012, eu, FELIPE ARCOS DE SOUZA, Matrícula nº 1788766, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 92 folhas, incluindo esta.

São Paulo, 20 de Março de 2012.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

São Paulo, 09

Mario de Moraes Daolio

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DRMC-01
Fls. 02
Rubrica
M. das Comunicações

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

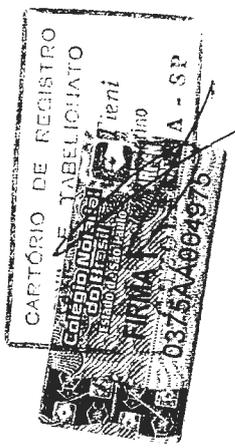
A ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.464/0001-26, com sede Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso Nº 1/2012, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Guzolândia 05 de Março de 2012

Serviço de Registro Civil
JORGE LUIZ TIENI
Tabelião Interino
Edina Aparecida Serafim SENA
AGRACOM

Nome do representante da entidade: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
CPF: 188.543.278-08

Endereço para correspondência :Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS, JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe. * * * * *
* * * * *
Guzolândia(SP), 09 de março de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/117ms:R\$4,00

Edina Aparecida Serafim SENA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do	Sim	Não
------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

DRMC-01-
 Fis. 03
 Rubrica
 M. das Comunicações

Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é integrante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONTEÚDO COM O PRONOME
 15 ABR 2013

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
-------------------------------------------------------	--	--

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		
	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
	X	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		
	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Guzolândia-SP; 05 de março de 2012

Edina Aparecida Serafim SENA
AGRAÇOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Nome do representante da entidade: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
CPF: 188.543.278-08

Endereço para correspondência: Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Presidente Médici nº 443, de coordenadas geográficas: 20° 39'06" 74" S 50° 39'51" 12" W de longitude.

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

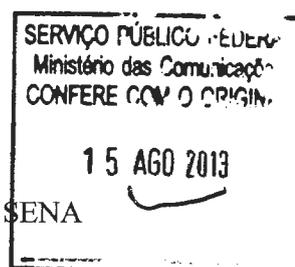
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.464/0001-26, com sede Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Augusto Donegar nº 565, de coordenadas geográficas 20° 39'06 74" S de latitude e 50° 39'51 12" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

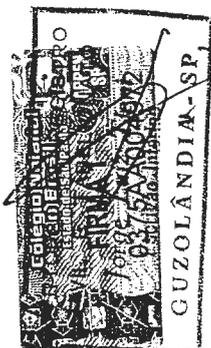
Guzolândia 05 de Março de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Jorge Luiz Tiêni
Reconheço a(s) firma(s)
Edina Aparecida Serafim SENA
AGRACOM



Nome do representante da entidade: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
CPF: 188.543.278-08

Endereço para correspondência :Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIXO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe. * * * * *

Guzolândia(SP), 09 de março de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p. 11.000

O Nome Rádio Tabajara FM

Uma Homenagem ao Primeiro Serviço de Alto-falantes de nossa cidade.

Serviço de Alto-falantes TABAJARA, Martiniano Ferraz ("in memoriam"), Conhecido por "Tilano" nas décadas de 60 e 70, fazia a integração comunitária, serviços este que, praticamente desapareceram a partir dos anos 70 - os serviços de alto-falante TABAJARA, com sua linguagem própria, rodando antigos sucessos em frágeis 78 rpm levavam a alegria e a comunicação a nossa comunidade.

Somente hoje, percebemos a importante função social-cultural que o serviço de alto-falante "TABAJARA" representou em na nossa pequenina cidade.

Em nosso país, muitos profissionais do rádio começaram dentro de serviços de alto-falante, como locutores e técnicos. Bonitas vozes se revelaram e em GUZOLÂNDIA não foi diferente.

Assim sendo, gostaríamos de beneficiar a nossa cidade com vistas a.

- 1 Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2 oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3 prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- 4 contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- 5 permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- 6 não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Atenciosamente,



AGRACOM



Nome do representante da entidade: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA

CPF: 188.543.278-08

Endereço para correspondência :Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.931.464/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO TABAJARA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO DONEGAR	NÚMERO 565	COMPLEMENTO	
CEP 15.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUZOLANDIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

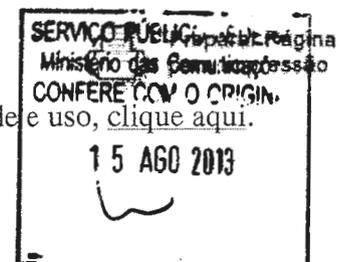
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/01/2012** às **10:54:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





CADASTRO GERAL

CNPJ 14.931.464/0001-26

Nome : ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - A

Nome Fantasia : RADIO TABAJARA FM

Imp. CND : N **VC : 4 - OUTRAS**

CNAE Fiscal (RFB): 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO

CNAE Fiscal: 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO

CNAE : 92215 - ATIVIDADES DE RADIO

Nat. Jur : 3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

DRF/ARF: 21.021.08.0

Logradouro : R. AUGUSTO DONEGAR, 565

Bairro : CENTRO

CEP : 15355-000

Município : 211907 GUZOLANDIA

UF : SP

Fone : 1700 34821629

Fax :

End. Correspondência

Logradouro :

Bairro :

CEP : -

Município :

UF :

E-mail :

Complementos:

Dt Primeiro Vínculo: 20/01/2012 **Dt Início CNPJ:** 20/01/2012 **Situação :** 01 ATIVA - 20/01/2012

SAT : - Não consta na tabela

FPAS : 5660 - COMUNICACAO/PUBLICID./CLUBES/PROF.LIBERAIS(PF)/CONDOMINIOS

Inscrição Estadual :

Registro na Junta Comercial :

Inscrição Municipal :

Cartório : RG. 449 - LIVRO A8

Vinculos :

CPF 188.543.278-08

Nome : EDINA APARECIDA SERAFIM SENA

Endereço : AV. PASCHOAL GUZZO, 923 - FUNDOS

Bairro : CENTRO

Município : 211907

Cidade : GUZOLANDIA

UF : SP

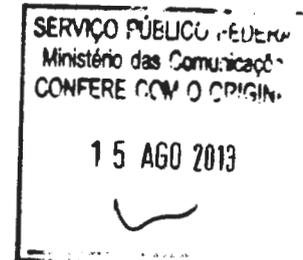
CEP : 15355-000

Tel.: (0017) 91654503

E-mail :

Qualificação : 16 - PRESIDENTE

Período de Atuação : 20/01/2012 a



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14931464/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE R COMUNITARIA AGRACOM
Nome Fantasia: RADIO TABAJARA FM
Endereço: RUA AUGUSTO DONEGAR 565 / CENTRO / GUZOLANDIA / SP / 15355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

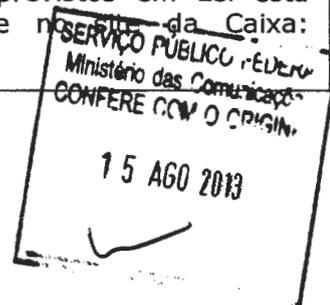
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Valldade: 22/02/2012 a 22/03/2012

Certificação Número: 2012022213341857515180

Informação obtida em 22/02/2012, às 13:34:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 005792012-21021080
Nome: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO
COMUNITARIA - A
CNPJ: 14.931.464/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/02/2012.
Válida até 05/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
CNPJ: 14.931.464/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

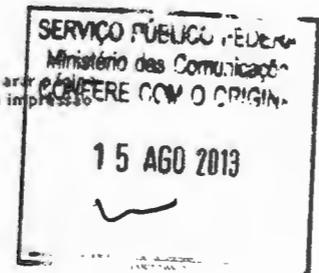
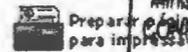
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:07:51 do dia 26/01/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2012.

Código de controle da certidão: 663B.90CB.3DE8.8AF1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



FLIS 219

**ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AGRACOM -
RADIO TABAJARA FM**

PRMC 01
Fls. 12
Rubrica
M. das Comunicações

**ESTATUTO SOCIAL
I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM, doravante denominada de **RADIO TABAJARA FM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Guzolândia, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Augusto Donegar nº 565, Centro, CEP. CEP. 15.355.000

Parágrafo Único - A AGRACOM, utilizará como denominação de fantasia **RADIO TABAJARA FM**, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, de forma mais acessível possível.

— respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

— É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E TERCIAIRIA
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Ir...
Autentico a presente cópia reprográfica...
original a mim apresentado, do que dou fe...
Guzolândia-SP, 23 de 01/2013
Em testemunho da verdade
Foi rubricado com o selo de Autenticidade
Valer por Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 AGO 2013

1079/11/10

**ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AGRACOM -
RADIO TABAJARA FM**

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

RECIBO
Fis. 14
23/08/2013

Art. 10 - São órgãos da AGRACOM:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Fiscal;

Pragrafo unico – O Conselho Fiscal será eleito a cada final de exercício para apreciação e recomendação a AGE sobre as contas da AGRACOM.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AGRACOM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 11 do mês de novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AGRACOM e estúdio, bem como a divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente para meta de reuniões com dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/2013

§ 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A Diretoria da AGRACOM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conferida ao original a mim apresentado, do que dou fé
Guzolandia-SP, 23 de 08 de 2013
Em testemunho da verdade
Válida somente com selo de Autenticidade
Valor por Autenticação R\$ 2,35

Handwritten signature and date: 23/08/2013

19/9/2013
DRMe-01-
Fis. 17
Rubrica
M. das Comunicações

**ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AGRACOM
RADIO TABAJARA FM**

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AGRACOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da AGRACOM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente Estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 11 de novembro de 2011, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas.

Guzolândia-SP, 11 de novembro de 2011.
15 AGO 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Guzolândia-SP, 23 de 07 de 2012
Em testemunho... da verdade
Valendo somente com selo de Autenticidade
Valor por Ar... R\$ 2,35

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
Insc. nº 113.717-1/11
EDINA APARECIDA SERAFIM SENA

Presidente
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Reconheço a(s) firma(s) de Edina Aparecida Serafim SENA
Guzolândia-SP, 10 de 07 de 2012
Em testemunho... da verdade
Valendo c/ selo de Autenticidade. V. p/ F. n.º 5,00



NELSON BENEDITO CERVANTES JÚNIOR
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AURIFLAMA - SP.

CNPJ - MF: - 49.585.490/0001-24

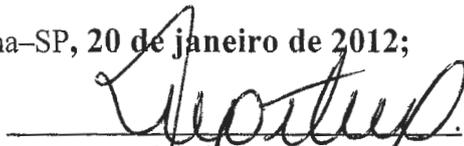
FONE/FAX. (17) 3482-1031

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE AURIFLAMA - SP.

PRENOTAÇÃO Nº **585** LIVRO Nº-10 -
DATADO DE 20 de janeiro de 2012.....-

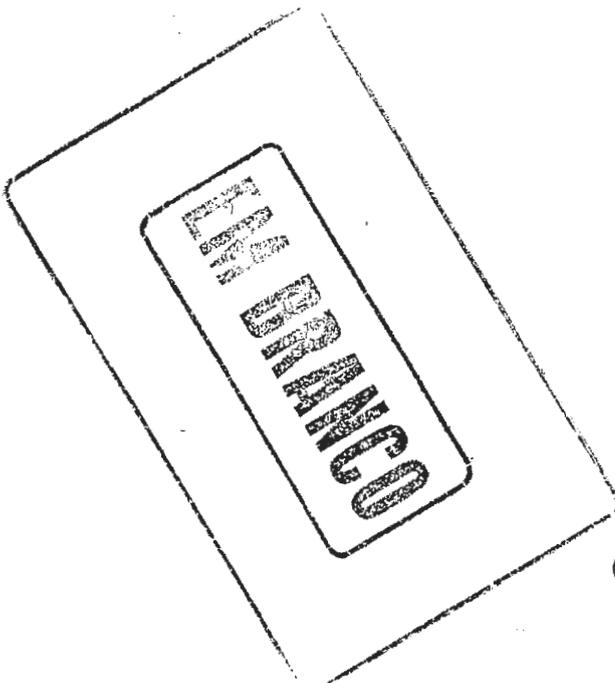
Registro nº 449 - Livro A8- Pessoas Jurídicas.

Auriflama-SP, 20 de janeiro de 2012;


Sueli Vitrio
Escrevente Autorizada

SELAGEM P/ VERBA RES. 7/70-SP

EMOL. OFICIAL.....	R\$-57,62
EMOL. ESTADO.....	R\$-16,39
EMOL. TASJ.....	R\$-12,13
REG. CIVIL.....	R\$-03,03
TRB.JUST.....	R\$-03,03
TOTAL.....	R\$-92,20



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL

JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino

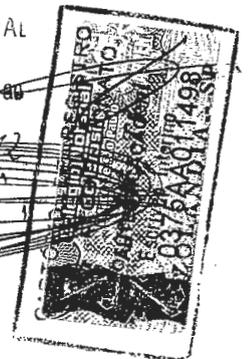
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé

Guzolândia-SP 23 de 01 de 2012

Em testemunho da verdade

Assino somente com selo de Autenticidade

Valor por Autenticação R\$ 2,35



ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
AGRACOM – RADIO TABAJARA FM

ALA *[assinatura]*
 DRMC-01-18
 Fls. Rubrica
 M. das Comunicações

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

Ata de nº 01, da Fundação da Associação **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM**, doravante denominada de **RADIO TABAJARA FM** realizada aos dois (02) dias do mês de novembro (11) do ano do nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e onze (2011), em sua sede sito a Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo. Teve inicio a reunião às 16 horas, observado a seguinte pauta: **PAUTA: I – FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM; II – APROVAÇÃO DO ESTATUTO; III – ELEIÇÃO DA DIRETORIA; IV - EVENTUAIS.** Feitas as considerações por parte do plenário, franqueada a palavra aos presentes, foi proposto e aprovado por unanimidade a fundação da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA – AGRACOM** e que a Senhora **EDINA APARECIDA SERAFIM SENA** presida a presente Assembléia Geral de Fundação da entidade, e em seguida aprovado o Estatuto como apresentado. Ato contínuo foi proposto e aprovado por unanimidade a primeira diretoria da **AGROCOM** que ficou assim constituída: **Presidente: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da CI-RG nº 22.069.800-4 SSP/SP, CPF: 188.543.278-08, residente e domiciliado em Guzolândia-SP, sito na Av. Pascoal Guzo nº 923 FUNDOS CEP. 15.355.000 Centro; **Diretor Administrativo: NATALINO FERREIRA PORTO**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 8752405-3 SSP/SP, CPF/MF nº 018.584.818-48, residente e domiciliado em Guzolândia-SP, sito na Rua Augusto Donegar nº 565 – Centro CEP. 15.355.000; **Diretor de Operações: EDMILSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 15823787 SSP/SP, CPF/MF nº 023640096-39, residente e domiciliado em Guzolândia-SP, sito na Av. Pascoal Guzo nº 1401 – Centro; **Conselho Fiscal: VALDEMAR GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG nº 16367351 SSP/SP, CPF/MF nº 019022238-70, natural de Santa Terezinha – BA, filho de Pedro Gomes Pereira e Maria Benedita da Cruz, residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 566 - Centro Guzolândia –SP CEP. 15.355.000; **VICENTE FARIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 17516986 SSP/SP, CPF/MF nº 075974228-65, filho de Vicente Alves Faria e Geni Magalhães Souza, residente e domiciliado na Rua João Calefe s/n em Guzolândia-SP; **JOSE MONTEIRO JARDIM**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI-RG nº 14400451 SSP/SP, CPF/MF nº 041529628-52, natural de Guararapes, filho de Gerson Joaquim Jardim e Helena Monteiro Jardim, residente e domiciliado na Rua Gentil Massa 1225 Guzolândia –SP CEP. 15.355.000; **ESIO TASCA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI_RG nº 9156435 SSP/SP, CPF/MF nº 018587178-09, filho de Lino Tasca e Antonia Larça Tasca, natural de Auriflamma –SP, esidente e domiciliada na Rua João Calefe 530 bairro Limoeiro – Guzolândia –SP; **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI-RG nº 45.465.188-0 SSP/SP, CPF/MF nº 304.386.738-87, filho de Felipe Caetano e Jesuina Graciano da Silva, natural de Auriflamma – SP, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 1190 Guzolândia – SP, CEP. 15.355.000

Antonio P. Andrade
 AOB/SP 157.738

CARTORIO DE REGISTRO
 ABREVIADO
 20876 ANDR 483 P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

Nada mais havendo a tratar foi encerrado a presente AGE e para constar eu secretário "ad hoc" avrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente eleito seguida a assinatura dos demais presentes.

RELAÇÃO DOS PRESENTES A FUNDAÇÃO DA AGROCOM – RADIO TABAJARA FM

JORGE LUIZ TIENI – Oficial Interino
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que douz fé.
 Guzolândia-SP, 11 de Novembro de 2011.
 F. TIENI
 Valendo somente com o selo de Autenticação
 Valendo somente com o selo de Autenticação

NELSON BENEDITO CERVANTES JÚNIOR
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AURIFLAMA - SP.

CNPJ - MF: - 49.585.490/0001-24

FONE/FAX. (17) 3482-1031

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL

JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Guzolândia-SP, 22 de 01 de 2012

Eu testemunho..... da verdade

válido somente com selo de Autenticidade

Valor por Autenticidade R\$ 2,35



OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE AURIFLAMA - SP.

PRENOTAÇÃO Nº **585** LIVRO Nº-10 -
DATADO DE 20 de janeiro de 2012.....-

Registro nº 449 - Livro A8- Pessoas Jurídicas.

Auriflama-SP, 20 de janeiro de 2012;

Sueli Vitrio

Escrevente Autorizada

SELAGEM P/ VERBA RES. 7/70-SP

EMOL. OFICIAL.....	R\$-57,62
EMOL. ESTADO.....	R\$-16,39
EMOL. TASJ.....	R\$-12,13
REG. CIVIL.....	R\$-03,03
TRB.JUST.....	R\$-03,03
TOTAL.....	R\$-92,20



ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

Fls. 13
Rubrica
Min. das Comunicações

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA, brasileira, casada, autônoma, CI-RG nº 22.069.800-4
SSP/SP, CPF/MF nº 188.543.278-08, natural de Guzolândia - SP, filha de Oscar Pedro Serafim
e Aparecida Penariol Serafim, residente e domiciliada na Av. Pascoal Guzo nº 923 fundos -
Guzolândia - SP, CEP. 15.355.000 *E. Serafim SENA*

NATALINO FERREIRA PORTO, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 8752405-3
SSP/SP, CPF/MF nº 018584818-48, natural de Val Paraíso - SP, filho de. Olindo Ferreira Porto
e Enedina Alves Porto, residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 565 - centro
Guzolândia - SP
Natalino Ferreira Porto

EDMILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 15823787
SSP/SP, CPF/MF nº 023640096-39, filho de Bartolomeu de Souza Filho e Olinda Alves de
Souza, natural de Guzolândia-SP, residente e domiciliado na Av. Pascoal Guzo 1401 -
Guzolândia - SP;
Edmilson Alves de Souza

VICENTE FARIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 17516986
SSP/SP, CPF/MF nº 075974228-65, filho de Vicente Alves Faria e Geni Magalhães Souza,
residente e domiciliado na Rua João Calefe s/n em Guzolândia-SP;

VALDEMAR GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG nº 16367351
SSP/SP, CPF/MF nº 019022238-70. natural de Santa Terezinha - BA, filho de Pedro Gomes
Pereira e Maria Benedita da Cruz, residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 566 -
Centro Guzolândia - SP;
Valdemar Gomes Pereira

JOSE MONTEIRO JARDIM, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI-RG nº 14400451
SSP/SP, CPF/MF nº 041529628-52, natural de Guararapes, filho de Gerson Joaquim Jardim e
Helena Monteiro Jardim, residente e domiciliado na Rua Gentil Massa 1225 Guzolândia - SP;

ANTONIO CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 9156465-7
SSP/SP, CPF/MF nº 957460138-20, filho de Arlindo Antunes e Maria Antunes, natural de
Fernandópolis, residente e domiciliado na Rua João Calefe nº 698 Guzolândia - SP
Antônio Carlos Antunes

SERVIÇO REGISTRO DE ANTUNES,
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
15 AGO 2013

ESIO TASCA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI-RG nº 9156465-7 SSP/SP, CPF/MF nº
018587178-09, filho de Lino Tasca e Antonia Lança Tasca, natural de Auriflamma - SP, residente
e domiciliado na Rua João Calefe 530 bairro Limoeiro - Guzolândia - SP
Esio Tasca

JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº
32519266-2 SSP/SP, CPF/MF nº 296203148-08. filho de Jose Francisco Bellati e Santa De
Lurdes Palharinis Bellati, natural de Mirassol - SP, residente e domiciliado no sitio Bom Jesus
Dois Irmãos - Córrego Coqueiro - Guzolândia - SP
Jose Eduardo Palharinis Bellati

JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI-RG nº 45.465.188-0
SSP/SP, CPF/MF nº 304.386.738-87, filho de João Felipe Caetano e Jesuina Graciano da Silva,

JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente copia reprográfica conforme ao
original a mim apresentado, do que dou fé.
Guzolândia-SP, 23 de 09 de 2013
Em testemunho...
Valdemar Gomes Pereira



ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

FLS. *[Handwritten]*

natural de Auriflamma - SP, residente e domiciliada na Rua Projetada nº 1190 Guzolândia - SP, CEP. 15.355.000

João Batista do Silva

DRMC-01
Rubrica
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Afrânio P. Andrade
AOB/SP 157.738



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Guzolândia-SP, 23 de 07 de 2012
Em testemunha da verdade
Valido somente com selo de Autenticidade
Valor por Autenticação R\$ 2,35

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AGRACOM – RADIO TABAJARA FM



RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA, brasileira, casada, autônoma, CI-RG nº 22.069.800-4 SSP/SP, CPF/MF nº 188.543.278-08, natural de Guzolândia – SP, filha de Oscar Pedro Serafim e Aparecida Penariol Serafim, residente e domiciliada na Av. Pascoal Guzo nº 923 fundos - Guzolândia – SP, CEP. 15.355.000

NATALINO FERREIRA PORTO, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 8752405-3 SSP/SP, CPF/MF nº 018584818-48, natural de Val Paraíso –SP, filho de. Olindo Ferreira Porto e Enedina Alves Porto, residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 565 - centro Guzolândia – SP

EDMILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 15823787 SSP/SP, CPF/MF nº 023640096-39, filho de Bartolomeu de Souza Filho e Olinda Alves de Souza, natural de Guzolândia-SP, residente e domiciliado na Av. Pascoal Guzo 1401 – Guzolândia – SP;

VICENTE FARIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 17516986 SSP/SP, CPF/MF nº 075974228-65, filho de Vicente Alves Faria e Geni Magalhães Souza, residente e domiciliado na Rua João Calefe s/n em Guzolândia-SP;

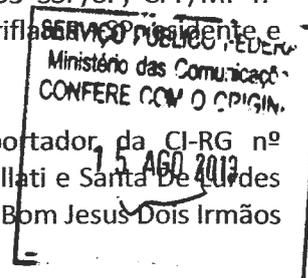
VALDEMAR GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG nº 16367351 SSP/SP, CPF/MF nº 019022238-70. natural de Santa Terezinha – BA, filho de Pedro Gomes Pereira e Maria Benedita da Cruz, residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 566 - Centro Guzolândia –SP;

JOSE MONTEIRO JARDIM, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI-RG nº 14400451 SSP/SP, CPF/MF nº 041529628-52, natural de Guararapes, filho de Gerson Joaquim Jardim e Helena Monteiro Jardim, residente e domiciliado na Rua Gentil Massa 1225 Guzolândia –SP;

ANTONIO CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 9156465-7 SSP/SP, CPF/MF nº 957460138-20, filho de Arlindo Antunes e Rosa Rachetta Antunes, natural de Fernandópolis, residente e domiciliado na Rua João Calefe nº 636 Guzolândia –SP

ESIO TASCA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI_RG nº 9156435 SSP/SP, CPF/MF nº 018587178-09, filho de Lino Tasca e Antonia Lança Tasca, natural de Auriflora, residente e domiciliada na Rua João Calefe 530 bairro Limoeiro – Guzolândia –SP

JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº 32519266-2 SSP/SP, CPF/MF nº 296203148-08. filho de Jose Francisco Bellati e Santa De Deus Palharinis Bellati, natural de Mirassol –SP, residente e domiciliado no sítio Bom Jesus Dois Irmãos – Córrego Coqueiro – Guzolândia –SP



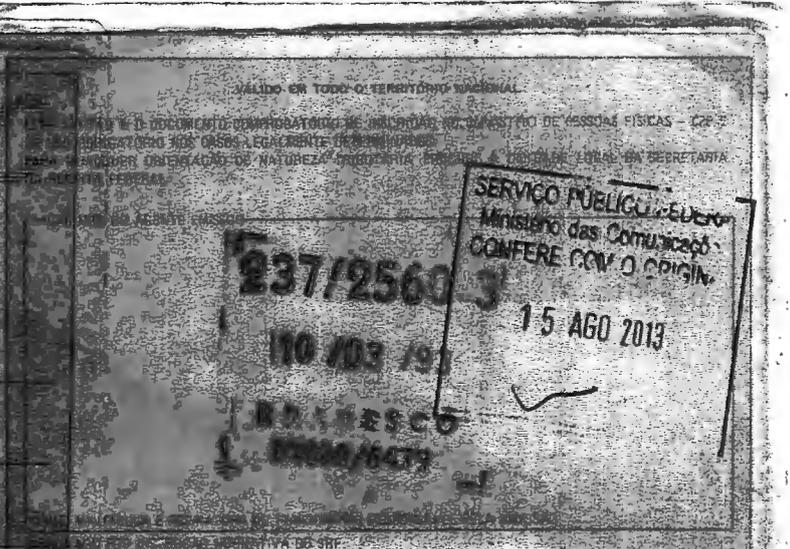
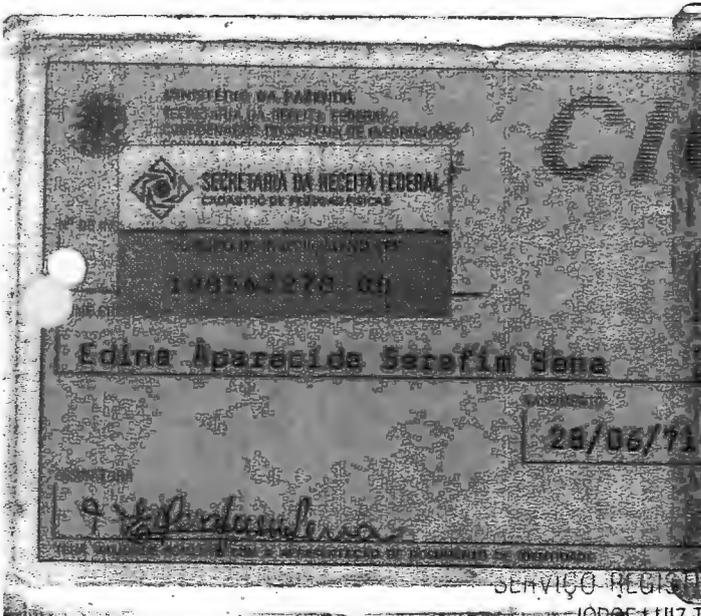
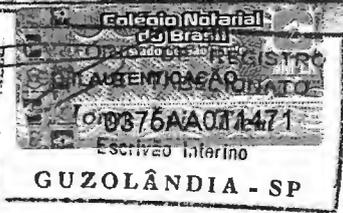
JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI-RG nº 45.465.188-0 SSP/SP, CPF/MF nº 304.386.738-87, filho de João Felipe Caetano e Jesuina Graciano da Silva, natural de Auriflora – SP, residente e domiciliada na Rua Projetada nº 1190 Guzolândia – SP, CEP. 15.355.000



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL

JORGE LUIZ TIENI - Oficial-Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Guzolândia-SP 22 de 07 de 2012

Em testemunho.....da verdade
Válido somente com selo de Autenticidade
Valor por Autenticidade R\$ 2,33



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL

JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Guzolândia-SP 22 de 07 de 2012

Em testemunho.....da verdade
Válido somente com selo de Autenticidade
Valor por Autenticidade R\$ 2,33





ELEKTRO

Elétrica e Serviços S.A.
R. Ary de Sá, 37 - 1303-011 - Campinas - SP
CNPJ 02.329.790/0001-97 - Insc. Est. 244.088.022.134
Av. Rodovia Cosme, 285 - 7800-030 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.329.790/0002-79 - Insc. Est. 12.324.128-9

Fale com a Elektro
www.elektro.com.br
0800 701 0102

Seu Código
11214520

Tarifa Social Energia Elétrica TSEE Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002

EDINA APARECIDA S SENA CPF: 1895-1327808
AV PASCHOAL GUZO, 923, CENTRO GUZOLANDIA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0849,07,001786 CEP 15355000 Controle 01 20121651256061-40

Próxima Leitura	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Período Fiscal
12/03/2012	690753	02/2012

Reservado ao FISCO: 2BA8.F8B1.9B55.67BE.0AEC.4734.0D58.2A7A

Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R\$)
FEVEREIRO/2012	03/03/2012	R\$ 47,08

Discriminação da Operação	Quant.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	167,00	0,281916	47,08
Outros Lançamentos			0,00
Valor total			47,08

Valor Total da Conta R\$ 47,08

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. FS [1.5.79.1]

Detalhamento da Conta			
Energia / Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30,00	0,120220	3,60
CONSUMO	70,00	0,206130	14,42
CONSUMO	67,00	0,309190	20,71
VALOR DO ICMS			5,64
VALOR DO COFINS			2,23
VALOR DO PIS			0,48
Subtotal 1			47,08
Lançamentos e Serviços			Valor (R\$)
Subtotal 2			0,00

Bases de Cálculo de Tributos	Aliquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	12%	47,08	5,64

Acompanhamento de Consumo			
Dados de Leitura e Consumo			Hist. Consumo (kWh)
Data de emissão	09/02/2012		167,00 02/12
Data de apresentação	09/02/2012		
Leitura atual em 09/02/2012	8005		
Leitura anterior em 10/01/2012	7838	210	01/12
Consumo do mês (kWh)	167		
Consumo médio diário	5,57	199	12/11
Dias no período	30		
Próximo vencimento	03/04/2012	104	11/11
Dados de Cadastro			
Numero de medidor	M14993527	203	10/11
Constante de multiplicação	1,00		
Tensão nominal ou contratada (V)	127		
Limites adequados de tensão (V)	116 A 133	718	09/11
Classificação	RESIDENCIAL-MONOFASICO		
Debito automático banco/agencia		142	08/11
Fator de potência médio			
Demonstrativos - Energia / Tributos	Valor (R\$)	143	07/11
GERACAO ENERGIA	14,52		
DISTRIBUICAO	17,52	165	06/11
TRANSMISSAO	5,00		
TRIBUTOS	8,35	194	05/11
ENC. SETORIAIS	1,69		
Soma Demonstrativo	47,08	155	04/11
		210	03/11
		192	02/11

BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 22,39 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CONSUMO
15 AGO 2013

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO/CORTE
Para que não ocorra o corte de energia, regularize até 12/03/2012 o(s) seguinte(s) débito(s): R\$ 74,71 vcto. Comunique a Elektro caso realizar o pagamento após essa data.

Caso ocorra o corte de energia será emitida a conta do mês com a cobrança, no primeiro, do Custo de Disponibilidade do sistema (definição no verso da conta). Permanecendo o débito em aberto a relação contratual será encerrada a partir de 54 dias da data do corte.

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia
Conjunto: **AURIFLAMA** Referente a: **02/2012**

CM - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 32,07	Meta			REAL
	Mensal	Tri	Anual	
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	5,07	10,15	20,30	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,23	6,47	12,95	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,86			0,00

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.752.405-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/AGO/2000

NOME NATALINO FERREIRA PORTO

FILIAÇÃO OLINDO FERREIRA PORTO
E ENEDINA ALVES PORTO

NATURALIDADE VALPARAISO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/DEZ/1948

DOC ORIGEM AURIFLAMA/SP
GUZOLANDIA
CC LV 8003/RLS 0130/N.000918

CPF 018584818/48

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1139-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA GUBERNATON CAURIT

NAO DOADOR DE ORGAOS E RECIDOS

A.F.L.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 25.12.48 INSCRIÇÃO NO CPF 018 584 818 48

CONTRIBUINTE NATALINO FERREIRA PORTO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

DRAC-01
Fis. Rubrica
das Comunicações

DRMC-01
Fls. 25
Rubrica
M. das Comunicações

RGI Mes de Referência
03211260/25 **JANEIRO/12**
Endereço Número da Conta
R AUGUSTO DONEGAR 565 1385032112601
Hidrometro Codif. Economias: Res Com Ind Pub CR
Y10T119592 05.337.01.02.1030.000.000.003.0 1

LEITURA
Data Condicao Anterior Atual Proxima Data Prevista
20/12/11 LEITURA NORMAL 199 245 9/01/12

CONSUMO (m3)
Atual Ultimos meses Media Ajuste
46 JUL - 19 R SET - 15 R NOV - 29 R 22 1.500
AGO - 18 R OUT - 22 R DEZ - 28 R

ALTA

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO				DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO	
Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$		
ATE 15	22,74	Valor Minimo	22,74	Agua	71,02
16 A 30	2,12	15	31,80	Esgotos	56,46
31 A 45	3,25	15	48,75	Multa	3,75
46 A 75	3,25	1	3,25	At.Monetaria	0,66
ACIMA DE 75	3,88			Juros de Hora	1,96
				Servicos PARC. VAL REAGR	6,43
Subtotal por Economias			106,54		
X 0001 (Qtd. de Economias)			0,00		
X 1.00000000 (Ft.de Ajuste Tarifario)			106,54		

VL.Correspondente a 30 dias de Consumo

Vencimento 05/01/12 Total a Pagar R\$*****140,28
Nome:NATALINO F. PORTO SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

ALTA DE CONSUMO. VERIFIQUE AS INSTALACOES INTERNAS E/OU EVITE DESPERDICIO
O Consumo Excedente a 30 Dias no Total de R\$63,76 Cobraremos como Servico em 10 Parc.

ATE 14/12/11 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 12
MULTA/JUROS DE MORA/ATUAL. MONET. REF. PAGTO DE MES(ES) ANTERIORES) APOS O VENCIMENTO

PAGAMENTO EMATRASO
SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.
A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

AGENCIA DE ATENDIMENTO
GUZOLANDIA RDOS VEREADORES, 1100 Fone 0800 0350195
Horario: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 518/04

Parametros (Significado no verso)	Turbidez	CdF	Cloro	Fluor	Coli Total	Coli Term
Mínimo de Analises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Analises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padroes	005	005	010	005	010	010

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: GUZOLANDIA Amostras Coletadas em: 10/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

DRMC-01
 Fls. 26
 Rubrica
 M. das Comunicações

58

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO CIVIL

EDMILSON ALVES DE SOUZA

Bartolomeu de Souza Filho

Orlinda Alyana de Souza

Curitiba, 1.964

Edmilson Alves de Souza

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO CIVIL E TÍTULOS

MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS

Edmilson Alves de Souza

EDMILSON ALVES DE SOUZA

NASCIMENTO: 27.04.64

023 640 040

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O
 15 AGO 2011

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO CIVIL

05 MAR 1968

SERIE - B - 19

Nº 091840

Edmilson Alves de Souza

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO CIVIL E TÍTULOS

Todo seu



Serviço de Atendimento Banco do Brasil
SalDOS, extratos, pagamentos, transferências,
resgates, cartões e outras transações bancárias
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0 800 729 0001
Exterior: 55 11 2845 7820 (aceita ligação a cobrar)

SAC - Serv. de Atendimento ao Consumidor
Informações, dúvidas, reclamações, suspensão ou
cancelamento de contratos e de serviços
Capitais e Demais localidades: 0 800 729 0722
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0 800 729 0088
Ouvidoria BB: 0 800 729 5678

Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.790.000/0001-91 - SBS Qd 01 - BIA - Lote 31 Ed. Sede I - 2ª ss - 70073-900 - Brasília (DF)



CTCE SAO JOSE DO RIO PRETO SPI TTO B2

EDIMILSON A SOUZA
AV PASCHOAL GUZZO 1401
CENTRO
15355-000 GUZOLANDIA - SP

1481-034428792



19161-022-03503



720804314019161000025550320311011

Encargos financeiros

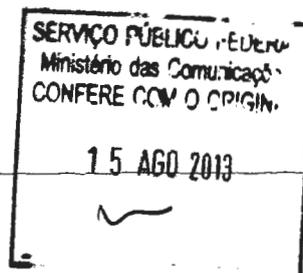
Serviço	Taxa ao mês (%)	Taxa ao ano (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	Custo Efetivo Total ao ano (%) (2)
Crédito rotativo ⁽¹⁾	13,66	364,82	0,38	0,0082	407,67
Parcelado administradora ⁽³⁾	5,77	96,04	0,38	0,0082	99,42
Saque no Brasil ⁽¹⁾	13,66	364,82	0,38	0,0082	407,67
Pagamento de contas (parcelado) ⁽³⁾⁽⁴⁾	5,77	96,04	0,38	0,0082	99,42
Aquisição de faturas ⁽³⁾⁽⁴⁾	5,77	96,04	0,38	0,0082	99,42

- (1) Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeitas a alterações no próximo período.
 (2) Resultado da incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
 (3) Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.
 (4) Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.

Para pagamentos parciais acima do valor mínimo, incidirão Encargos Financeiros Contratuais, sobre a diferença entre o Total da Fatura e o valor pago, a serem cobrados na próxima fatura.

Faturas não pagas, pagas em atraso ou pagas abaixo do Pagamento Mínimo, além dos Encargos Financeiros Contratuais, estarão sujeitas a aplicação de Multa de 2% sobre o saldo devedor.

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências BB ou na internet - bb.com.br



QUER AUMENTAR O LIMITE DO SEU OUROCARD?

Transfira parte do limite do seu cheque especial para o limite do seu cartão de crédito. No Banco do Brasil, você escolhe a melhor maneira de utilizar seu crédito. É fácil, rápido e grátis. Você também pode ter um limite maior para compras parceladas com o Ourocard. Basta transferir seu limite de CDC para o cartão de crédito. Acesse bb.com.br/ourocard > Transações > Transferência de Limites.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HICARDO GUMBERTON DAUNT
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SÉRIE 8-44
 Nº 023043

17.516.986

26-05-1984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Nome VICENTE FARIAS JUNIOR

Vicente Alves Farias

Matrícula Gendy Magalhães de S. Farias

Araçatuba - SP, 13/AGO./1.76

Naturalidade

Vicente Farias Junior

P. I. Guizo

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HICARDO GUMBERTON DAUNT

DRMC-01
 Fls. 28
 Rubrica
 M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013



Central de Atendimento ao Cliente
 Capitais e regiões metropolitanas: 4003-4033
 Demais localidades: 0800 880 4033



Fls. 29
 Rubrica
 01/01

Data de Emissão: 01/02/2012
 Vencimento: 10/02/2012

Resumo das Despesas	
Saldo Anterior R\$	4,49
(-) Créditos/Pagamentos R\$	0,00
(+) Compras/Débitos R\$	4,49
(=) Total da Fatura R\$	8,98
Total da Fatura R\$	8,98
Pagamento Mínimo R\$	5,39

7910395882



CTCE SAO JOSE DO RIO PRETO SPI TTO B2
 VICENTE FARIAS JUNIOR
 R JOAO KALEF 336
 CENTRO
 15355-000 GUZOLANDIA SP



72 00001953 94791 00000035882 2 0 020212

Limites de Crédito

Compras	R\$	1.400,00
Saque	R\$	280,00
Parcelado	R\$	2.800,00*

*Desde que tenha limite de compras disponível p/ a parcela

Encargos Financeiros

Rotativo	16,52% a.m.
Saque/Telesaque	16,52% a.m.
Parcelado: Casas Bahia	5,90% a.m.
Parcelado: Rede Visa	6,32% a.m.
Multa por atraso	2,00% a.m.
Máxima p/ próx. fatura	17,99% a.m.
IOF	0,0068% ao dia + 0,38% adicional
Custo Efetivo Total de rotativo para esta fatura	545,22% a.a.
Custo Efetivo Total Máximo para a próxima fatura	652,30% a.a.

Importante

SAC - Bradesco Cartões: cancelamentos, reclamações e informações - 0800 727 99 88. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Mensagem Importante

A PARTIR DE NOVEMBRO HAVERÁ INCIDÊNCIA DE TARIFA SOBRE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO!

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça a opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais de até R\$ 0,64 na próxima fatura com vencimento em 10/03/2012.

Histórico de Lançamentos

Data	Descrição	Crédito	Débito
31/01/2012	VICENTE F JUNIOR ANUIDADE DIFER TIT 8015 TOTAL GERAL DOS LANÇAMENTOS R\$	4220.XXXX.XXXX.8015	4,49 4,49

"O Banco Bradesco S.A. declara, para fins de atendimento às disposições da Lei nº 12.007, de 29 de julho de 2009, que o cliente está quite quanto as faturas vencidas no ano de 2011. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2011 e dos anos anteriores. Esta declaração de quitação não contempla valores remanescentes de rotativo, parcelas vincendas referentes a compras parceladas, transações em divergência e demais produtos bancários além deste cartão específico".

Banco Bradesco S/A - End.: Cidade de Deus, s/n - Prédio Cinza, Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900 - CNPJ 60.746.948/0001-12.

A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2011 A TARIFA COBRADA POR LIMITE DE CREDITO EXCEDIDO SERA ALTERADA PARA R\$ 15,00.



CLIENTE: VICENTE FARIAS JUNIOR
 NOSSO NÚMERO: 19/27505912958-9

NÚMERO DO CARTÃO: 4220.XXXX.XXXX.8015 VALOR PAGO: R\$
 VENCIMENTO: 10/02/2012
 PAGAMENTO MÍNIMO: R\$ 5,39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

Autenticação Mecânica

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

VALDEMAR GOMES PEREIRA.

Nome

Pedro Gomes Pereira.

Filiação

Maria Benedita da Cruz.

Santa Terezinha-BA- 10/Fev./1.940

Naturalidade Nascido a

Valdemar Gomes Pereira

Assinatura do titular P.I. Guzelândia SP.

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

16.397.351 26-08-1.982

REGISTRO GERAL SAO PAULO

Nº 006236 SÉRIE - B - 34

POLEGAR DIREITO

Deputado C. de Juscelino Kubitschek

RUBENS C. M. TUGUNDUVA SSP
DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR URGENTE SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Valdemar Gomes Pereira

SERVIÇO FISCAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

NASCIMENTO
10.02.40

INSCRIÇÃO NO CPF
019 022 238 70

CONTRIBUINTE

VALDEMAR GOMES PEREIRA

Rubrica
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Ministério das Comunicações
F.S. 300
BRASIL 2013

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos
companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp



RGI
03211074/03
Endereço
R AUGUSTO DONEGAR 566

Mes de Referência
FEVEREIRO/12
Número da Conta
1386032110741

Hidrometro Codif. Economias: Res Com Ind Pub CR
Y10T119594 05.337.01.01.0190.000.000.005.2 1

LEITURA				
Data	Condição	Anterior	Atual	Próxima Data Prevista
19/01/12	LEITURA NORMAL	192	210	18/02/12

CONSUMO (m3)					
Atual	Ultimos meses			Media	Ajuste
18	AGO - 15 R	OUT - 22 R	DEZ - 17 R	20	1.000
	SET - 17 R	NOV - 19 R	JAN - 28 R		

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO

Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$
ATE 10	15,16	Valor Mínimo	15,16
11 A 20	2,12	8	16,96
21 A 30	3,25		
31 A 50	3,25		
ACIMA DE 50	3,88		
Subtotal por Economias			32,12
X 0001 (Qtd. de Economias)			32,12
X 1.00000000 (Ft. de Ajuste Tarifario)			32,12

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Água	32,12
Esgotos	25,50
Serviços PARC. VAL REAGR	3,00

Vencimento 16/02/12

Total a Pagar R\$ *****60,62

Nome: VALDEMAR GOMES PEREIRA

EM 14/01/2012 ATTESTAMOS PAGTO DAS CONTAS CONSUMO VENCIDAS DE JAN A DEZ 2011. ESTA
SUBSTITUI AS CONTAS SUPRACITADAS P/COMPROVAÇÃO DE PAGTO.

SERVIÇO PÚBLICO - E-UTER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013
✓

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZAÇÃO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/PIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.
A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGL

AGENCIA DE ATENDIMENTO

GUZOLANDIA R DOS VEREADORES, 1100 Fone 0800 0550195

Horario: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 518/04

Parametros (Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli Total	Coli Term
Mínimo de Análises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Análises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padroes	005	005	010	005	010	010

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: GUZOLANDIA

Amostras Coletadas em: 11/11

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RUBENS C. M. TUCUNDUA
DELEGADO DE POLÍCIA-CHEFE DO DEPTO.

14.400.451

20/08/1.980

SÉRIE - B - 04

Nº 086822

1980

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE MONTEIRO JARDIM

CELSON JOAQUIM JARDIM

HELENA MONTEIRO JARDIM

GUARARAPES - SP, 21/AGO/1.960

JOSE MONTEIRO JARDIM

P. L. GUZOLANDIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUT

DRMC-01
Fls. 32
Rubrica
M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

DRMC-01
 Fis. 33
 Rubrica
 M. das Comunicações

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP



RGI
03211568/70
 Endereço
R GENTIL MASSA 1255 CESP

Mes de Referência
MARCO/12
 Número da Conta
1387032115681

Hidrometro Codif. Economias: Res Com Ind Pub CR
Y10T119824 05.337.04.01.1560.000.000.011.2 1

LEITURA
 Data Condicao Anterior Atual Proxima Data Prevista
22/02/12 LEITURA NORMAL 221 236 23/03/12

CONSUMO (m3)
 Atual Ultimos meses Media Ajuste
15 SET - 16 R NOV - 20 R JAN - 28 R 20 1.000
OUT - 18 R DEZ - 17 R FEV - 19 R

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO				DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO	
Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$		
ATE 10	15,16	Valor Minimo	15,16	Agua	25,76
11 A 20	2,12	5	10,60	Esgotos	20,49
21 A 30	3,25			Multa	1,18
31 A 50	3,25			At. Monetaria	0,10
ACIMA DE 50	3,88			Juros de Mora	0,18
				Servicos PARC. VAL REAGR	3,34
Subtotal por Economias			25,76		
X 0001	(Qtd. de Economias)		25,76		
X 1.00000000	(Ft. de Ajuste Tarifario)		25,76		

Vencimento 08/03/12

Total a Pagar R\$ *****51,05

Nome: GERSON JOAQUIM JARDIM

MULTAJUROS DE MORA ATUAL, MONET. REF. PAGTO DE MES(ES) ANTERIOR(ES) APOS O VENCIMENTO

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/IFIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE. A CONTA NAO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGL

AGENCIA DE ATENDIMENTO
 GUZOLANDIA - R DOS VEREADORES, 1100 Fone 0800 0550195
 Horário: 13:00 as 14:00

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 51804

Parametros (Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli Total	Coli Termo
Minimo de Analises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Analises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padroes	005	005	010	005	010	010

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: GUZOLANDIA

Amostras Coletadas em: 11/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO GERAL 9.156.465-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/OUT/2004

NOME ANTONIO CARLOS ANTUNES

FILIAÇÃO ARLINDO ANTUNES

E ROSA RACHETTA ANTUNES

NATURALIDADE FERNANDOPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1957

DOC. GEREEM AURIFLAMA SP GUZOLANDIA

95740158/20 / FLS. 41 / N. 001322

95740158/20 / DIG. 12818489166

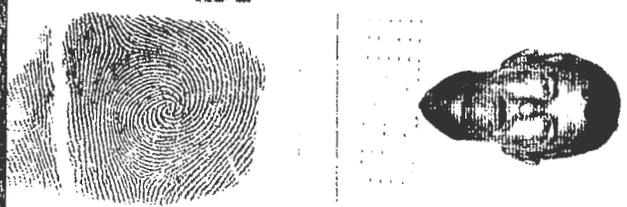
CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1139-5

AFL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

(S) ANUNCIO DE BANCOTELEFONIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

DRM-C-01
 Fls. 34
 M. Rubrica
 das Comunicações

DRMC-01
 Fis. 35
 Rubrica
 M. das Comunicações

ELEKTRO

Eletricidade e Serviços S.A.
 R. Ay Mar de Souza, 221 - 13050-024 - Campinas - SP
 CNPJ 02.228.290/0001-97 - Ins. Est. 244.663.522.119
 Av. Raulino Corrêa, 385 - 13060-030 - Três Lápulas - MG
 CNPJ 02.228.290/0002-78 - Ins. Est. 242.304.116-2

Fale com a Elektro Seu Código

www.elektro.com.br
 0800 701 0102

3038963

Tarifa Social Energia Elétrica - TSEE Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002

ANTONIO CARLOS ANTUNES CPF: 95746013820
 R. JOAO CALEFI, 636 - FDS - CENTRO - GUZOLANDIA - SP
 Loc./Etapa/Liv: 08-49,02,001855 - CEP 15355000 Controle 01-20121648101797-31

Próxima Leitura	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Período Fiscal
05/03/2012	173254	02/2012

Reservado ao FISCO: 2A65.EE8D.CC4A.FB2D.0C28.A90C.26C7.A90F

Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R\$)
FEVEREIRO/2012	16/02/2012	R\$ 56,50

Discriminação da Operação	Quant.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	184,00	0,290543	53,46
Outros Lançamentos			3,04
Valor Total			56,50

Valor Total da Conta R\$ 56,50

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. FS [1,5.79.1]

Detalhamento da Conta

Energia / Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30,00	0,120220	3,60
CONSUMO	70,00	0,206130	14,42
CONSUMO	84,00	0,309190	25,97
VALOR DO ICMS			6,40
VALOR DO COFINS			2,53
VALOR DO PIS			0,54
Subtotal 1			53,46
Lançamentos e Serviços			Valor (R\$)
MULTA CONTA ANTERIOR			2,50
JUROS CONTA ANTERIOR			0,54
Subtotal 2			3,04

Bases de Cálculo de Tributos	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	12%	53,46	6,40

Acompanhamento de Consumo

Dados de Leitura e Consumo		Hist. Consumo (kWh)
Data de emissão	02/02/2012	184,00 02/12
Data de apresentação	02/02/2012	
Leitura atual em 02/02/2012	165	
Leitura anterior em 03/01/2012	9981	238 01/12
Consumo do mês (kWh)	184	
Consumo médio diário	6,13	146 12/11
Dias no período	30	
Próximo vencimento	19/03/2012	164 11/11
Dados de Cadastro		
Número do medidor	M0464881	156 10/11
Constante de multiplicação	1,00	
Tensão nominal ou contratada (V)	127	170 09/11
Limites adequados de tensão (V)	116 A 133	
Classificação	RESIDENCIAL-MONOFASICO	147 08/11
Débito automático banco/agência		
Fator de potência médio		164 07/11
Demonstrativos - Energia / Tributos	Valor (R\$)	
GERAÇÃO ENERGIA	16,49	
DISTRIBUIÇÃO	19,90	131 06/11
TRANSMISSÃO	5,68	
TRIBUTOS	9,47	154 05/11
ENC. SETORIAIS	1,92	
Soma Demonstrativo	53,46	168 04/11
		152 03/11
		171 02/11

BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 29,35 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN.
 15 AGO 2013

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO/CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: AURIFLAMA	Referente a: 02/2012		
	CM - Encargo de Uso do Sistema de	Meta	REAL
Distribuição (em Reais):	36,36		
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	Mensal 5,07	Tr 10,15	Atual 20,30
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,23	6,47	12,95
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,86		0,00

www.elektro.com.br
 0800 701 0102
 3039161

www.elektro.com.br
 0800 701 0102

3039161

ESIO TASCIA CPF: 01858717809
 R. JOAO CALEFI, 530 CENTRO GUZOLANDIA SP
 Coo/E tapa/Liv: 0849,02,001855 - CEP 15355000 Controle 01-20121661109347-0

Próxima Leitura	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Período Fiscal
03/04/2012	187322	03/2012

Reservado ao FISCO: A476.6686.F442.6FE2.4F39.F15D.73F8.F633

Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R\$)
MARCO/2012	19/03/2012	R\$ 88,16

Discriminação da Operação	Quant.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	199,00	0,443015	88,16
Outros Lançamentos			0,00
Valor Total			88,16

Valor Total da Conta R\$ 88,16

o atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. FS [1.5.79.1]

Detalhamento da Conta

Energia / Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	199,00	0,366040	72,84
VALOR DO ICMS			10,57
VALOR DO COFINS			3,90
VALOR DO PIS			0,85
Subtotal 1			88,16
Lançamentos e Serviços			Valor (R\$)
Subtotal 2			0,00

Bases de Cálculo de Tributos	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	12%	88,16	10,57

Acompanhamento de Consumo

Dados de Leitura e Consumo	Data	Hist. Consumo (kWh)
Data de emissão	05/03/2012	
Data de apresentação	05/03/2012	199,00
Leitura atual em 05/03/2012	4052	
Leitura anterior em 02/02/2012	3853	
Consumo do mês (kWh)	199	
Consumo médio diário	6,22	
Leitura no período	32	
Próximo vencimento	18/04/2012	
Dados de Cadastro		
Numero do medidor	M16052601	
Constante de multiplicação	1,00	
Tensão nominal ou contratada (V)	127	
Limites adequados de tensão (V)	116 A 133	
Classificação	RESIDENCIAL-MONOFASICO	
Debito automatico banco/agencia	237/1920	
Fator de potencia medio		
Demonstrativos - Energia / Tributos	Valor (R\$)	
GERACAO ENERGIA	25,79	
DISTRIBUICAO	31,17	
TRANSMISSAO	8,91	
TRIBUTOS	15,32	
ENCARGOS	6,97	
Subtotal demonstrativo	88,16	

FATURA DO MES 03/2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIAS ESTAO DISPONIVEIS NO SITE

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO/CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: AURIFLAMA	Referente a: 03/2012			
	Mensal	Tri	Anual	REAL
DM - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 56,54				
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	5,07	10,15	20,30	0,32
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,23	6,47	12,95	1,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,86			0,32

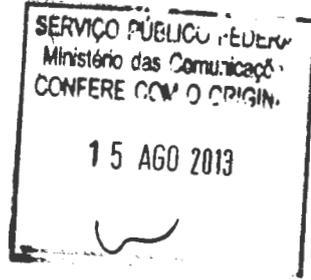
Accesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
 www.elektro.com.br

Seu Código	Controle No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
3039161	01 20121661109347 0	237	1920	19/03/2012	88,16

FS [1.5.79.1]

Conta em Debito Automatico

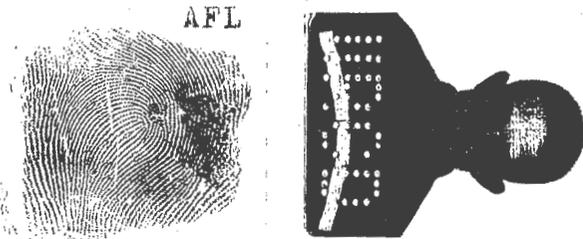
836500000002 881600220324 001010201216 661109347004



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1139-5

AFL



JOE EDUARDO PALHARINIS BELLATI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

32.519.266-2 18/JUN/2004

JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI

JOSE FRANCISCO BELLATI

E SANTA DE LOURDES PALHARINIS BELLATI

MIRASSOL -SP 29/ABR/1980

AURIFLAMA-SP

GUZOLANDIA

CNPJ: 01.997.006/768

296.203.148-08

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

296.203.148-08

JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI

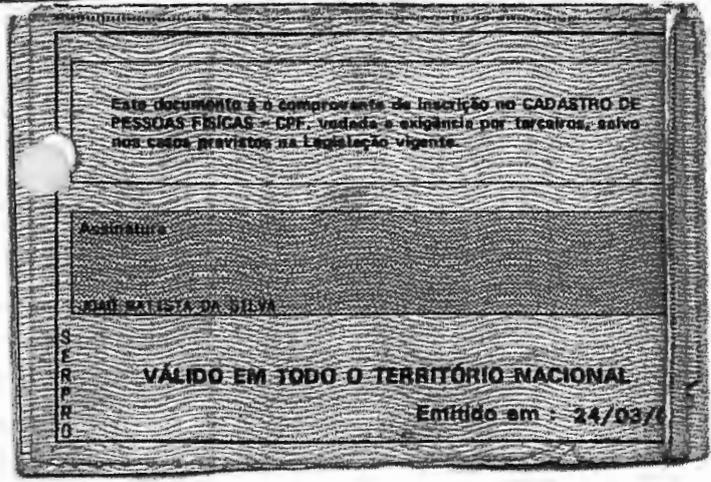
29/04/1980



DRMC-01

Fls. 38

Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013



Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos
companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp



RGI
06877328/59

Mes de Referência
FEVEREIRO/12

Endereço
R VITORIO TROLEIS 1190 JOAO

Numero da Conta
1386068773281

Hidrometro Codif. Economias: Res Com Ind Pub CR
Y06L111113 05.337.02.01.0900.000.000.011.0 1

Data	Condição	LEITURA Anterior	Atual	Proxima Data Prevista
25/01/12	LEITURA NORMAL	827	843	24/02/12

CONSUMO (m3)					
Atual	Ultimos meses			Media	Ajuste
16	AGO - 12 R	OUT - 14 R	DEZ - 13 R	16	1.000
	SET - 12 R	NOV - 15 R	JAN - 28 R		

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO			
Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$
ATE 10	15,16	Valor Minimo	15,16
11 A 20	2,12	6	12,72
21 A 30	3,25		
31 A 50	3,25		
ACIMA DE 50	3,88		
Subtotal por Economias			27,88
X 0001 (Qtd. de Economias)			27,88
X 1.00000000 (Ft.de Ajuste Tarifario)			27,88

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO	
Agua	27,88
Esgotos	22,16
Multa	0,77
At.Monetaria	0,21
Juros de Mora	0,36
Services PARC. VAL REAGR	3,02

Vencimento 09/02/12 Total a Pagar R\$ *****55,00
Nome: JOAO BATISTA DA SILVA SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

EM 20/01/2012 ATESTAMOS PAGTO DAS CONTAS CONSUMO VENCIDAS DE JAN A DEZ2011, ESTA SUBSTITUI AS CONTAS SUPRACITADAS P/ COMPROVACAO DE PAGTO.

ATE 19/01/12 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 01 MULTAJUROS DE MORA/ATUAL. MONET. REF. PAGTO DE MES(ES) ANTERIO(R)ES) APOS O VENCIMENTO

PAGAMENTO EM ATRASO
SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/PIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1%, AO MES, PRO-RATA-DIE.
A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGL

AGENCIA DE ATENDIMENTO
GUZOLANDIA R DOS VEREADORES, 1100 Fone:0800 0550195
Horario: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00

Parametros (Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli Total	Coli Term
Minimo de Analises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Analises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padroes	005	005	010	005	010	010

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao
Sistema de Abastecimento: GUZOLANDIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO

15 AGO 2013

DRMC-51
Fis. 42
Rubrica
M. das Comunicações

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

A Sr^a. Edina Aparecida Serafim Sena, na qualidade de representante legal da A ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Augusto Donegar nº 565.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, será Radio Tabajara FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 20° 39'06 74" S 50° 39'51 12" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Augusto Donegar nº 565;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Guzolândia 05 de Março de 2012

SERVIÇO REGISTRO CIVIL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial
Reconheço a(s) firma(s)
Edina Aparecida Serafim Sena
AGRACOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Nome do representante da entidade: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
CPF: 188.543.278-08

Endereço para correspondência :Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe. *****
Guzolândia(SP), 09 de março de 2012
Em test. < da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade. Nr. p/11.000004.00

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Tabelião Interino JORGE LUIZ TIENI
Estado de São Paulo
FIRMA
0375AA004974

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Guzolandense De Radiodifusão Comunitária - Agracom - Radio Tabajara Fm**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
PRESIDENTE CPF: 188.543.278-08

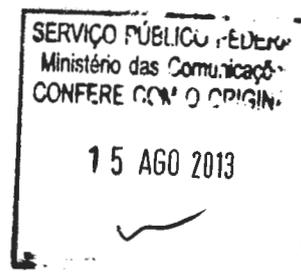


NATALINO FERREIRA PORTO
Dir. Administrativo: CPF: 018.584.818-48



EDMILSON ALVES DE SOUZA
Dir. de Operações CPF: 023.640.096-39

Endereço para correspondência :Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com



DRMC-01
Fls. 04
Rubrica
M. das Comunicações

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Taxa de cadastramento

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL BRASIL
01/03/2012 - Autoatendimento - 15:12:55 :12:55
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
148171953 0408 0408

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO JURO

CLIENTE: JOSE FRANCISCO SERAFIM
AGENCIA: 2.270-5 CONTA: 24.606-9

=====
VALOR: 20,00 20,00
=====

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00014931464000120

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013



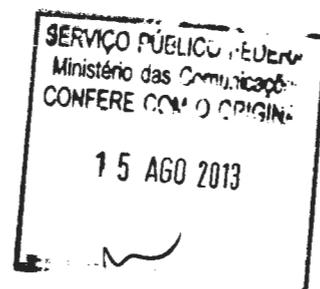
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lparecido Baraldi portador da
carteira de identidade nº 8078884 SSP SSP, residente na
R: Cabo Miranda 303, na cidade de Guzolândia,
Estado de São Paulo, CEP: 15.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Guzolandense De Radiodifusão Comunitária - Agracom - Radio Tabajara FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia, 10 de Março de 2012.

Lparecido Baraldi



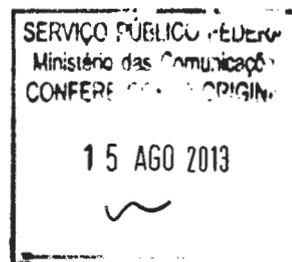
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moacir Donizeti Pagliarini portador da
carteira de identidade nº 9.156.442 SSP/SP, residente na
Av. Paschoal Guzzo, 1246, Centro, na cidade de Guzolândia,
Estado de São Paulo, CEP: 15.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Guzolandense De Radiodifusão Comunitária - Agracom - Radio Tabajara FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia, 10 de março de 2012.



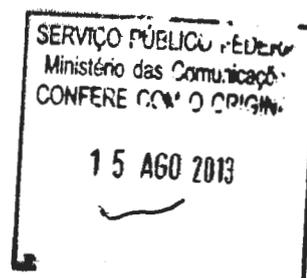


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS DA COSTA BRANCO portador da carteira de identidade nº 19.261599 SSP/SP, residente na R. GREGORIO JOSE PRADO Nº 281, na cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP: 15.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Guzolandense De Radiodifusão Comunitária - Agracom - Radio Tabajara FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia, 10 de MARÇO de 2012.



DRMC-01
Fls. 40
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Saulo W. Queque Ramos portador da
carteira de identidade nº 7492681 SSP/SP, residente na
Chacara Primavera, na cidade de Guzolândia,
Estado de São Paulo, CEP: 15.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Guzolandense De Radiodifusão Comunitária - Agracom - Radio Tabajara FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia, 10 de março de 2012.

Saulo W. Queque Ramos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

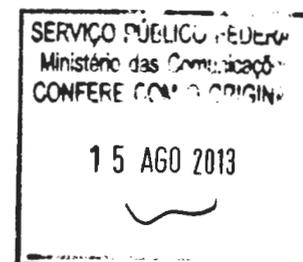
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonice de Oliveira portador da
carteira de identidade nº 20675948-4 SSP/SP, residente na
Nelson Chian na 193, na cidade de Guzolândia,
Estado de São Paulo, CEP: 15.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Guzolandense De Radiodifusão Comunitaria - Agracom - Radio Tabajara FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia, 10 de Março de 2012.

Leonice de Oliveira



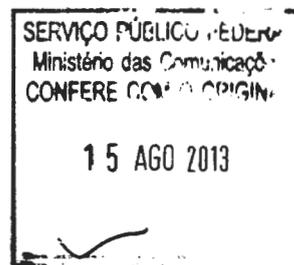
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivaldo Ferreira portador da
carteira de identidade nº 915640355 P/SP, residente na
Rua Misericórdia, 51, na cidade de Guzolândia,
Estado de São Paulo, CEP: 15.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Guzolandense De Radiodifusão Comunitária - Agracom - Radio Tabajara FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia, 10 de Março de 2012.

Edivaldo Ferreira



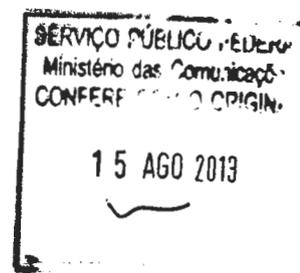
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amesja Vieira de Castro Leandro portador da carteira de identidade nº 6464463-7 SSP/SP, residente na Rua Getúlio Vargas nº 804, na cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP: 15.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Guzolandense De Radiodifusão Comunitária - Agracom - Radio Tabajara FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia, 10 de março de 2012.

Amesja Vieira de Castro Leandro



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luziani Cristina Paolinari	40.644.952-1	R. Belarmino Silva nº 779 / 15.355-000	<i>[assinatura]</i>
02	Renato André Costa	40.058.326-5	R. Antônio Paolinari 1539 15355.000	Renato
03	Maria Luiza Silva	23.311.868-8	R Nelson Chiari nº 224 15355.000	Maria Luiza
04	Jose Valdemiro da Silva	16.397.332	R. Nelson Chiari nº 223 15355.000	Jose Valdemiro
05	Micheli Ap. Rodrigues	40.644.721-4	R. Nelson Chiari nº 214 15355.000	Micheli Ap. Rodrigues
06	Renato Luis B.O.	30.868-793-5	R. Nelson Chiari nº 203 15355.000	Renato Luis B.O.
07	Alaíza de Moura dos Santos	14.098.384 (ma)	Nelson Chiari nº 133 15355.000	Alaíza
08	Maria Lina B. Silva		Rua: Lúcio Tarca nº 112 15355.000	Maria Lina
09	Sandra Lúcia de Souza	340343415	Rua Igarcia Marques nº 54 15355.000	Sandra
10	Valu Lima Ambrosio	307434084	Luta prima Genard 250	Valu
11	Alvaro Gentil Ribeiro	92.09823-7	Alvaro Marques 213	Alvaro
12	[assinatura]	204	Av. João Tim nº 380	[assinatura]
13	José Lucas Ribeiro	11-3	Av. Epifanio Guzzo nº 134	José Lucas
14	Rogério Veni	30.151.2	Rua Francisco Belatti nº 635	Rogério
15	José de Paulo Barbosa	77-09	Rua Av. Pascoal Guzzo	José de Paulo
16	Didnei do Carmo	40.151.876-0	Rua Augusto Donizete nº 1393	Didnei
17	Alessandro Rios Mateus	45.1026-7	Rua: Dedina de Souza Lima	Alessandro
18	Marcia Maria Barbosa	40-196-0265	Rua Augusto Donizete nº 1304	Marcia
19	Tamiris da Silva de Souza	48207933-2	Rua Augusto Donizete nº 304	Tamiris
20	Sandra Maria dos Reis	36925334-	Rua Augusto Donizete nº 304 fundo	Sandra

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ENDEREÇOS
5 Ago 2011

Associação
Rubrica
Fig. 520
PRAC-01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Ap. S. Santana	48.075.0944	Av. Antônio Cesarim 15355000	Maria
02	Lucilia Trancosa da Silva	27.011.703-7	Rua: Luis Taldemar de Souza nº 1330	Lucilia
03	Morim Rodrigues do Silo	29.073.185-9	Rua: José Cândido de Moraes nº 1305	Morim R. do Silo
04	Maria José da Silva	19.928.891-4	Rua: Regina C. S. Balieiro nº 80	Maria José
05	Vânia C. S.	36.586.9065	Rua Regina C. S. Balieiro nº 80	Vânia C. S.
06	Perangela Capi dos Santos	23.625.7572	Rua Regina C. S. Balieiro nº 60	Perangela
07	Lidiana Cristina Bernardelli	32.989.501-1	Rua Antônio Belchiorini nº 644	Lidiana
08	Debae Cristina Souza Batista	4879414-X	Rua Antônio Balharini nº 634	Debae
09	Luiz Carlos Salazar	726.753-8	Rua gentil massa, 1531	Luiz Carlos
10	Jeniffer Maria de G. Santos	9.937.798-4	Rua gentil massa, 1553 15355,000	Jeniffer Maria
11	Jean Carlos Oliveira Santos	644.663-1	Rua gentil massa 1551 15355,000	Jean
12	Mário Rizzo Lopes	928.884	Rua gentil massa 1550 15355,00	Mário Rizzo
13	Sergio de Souza Silva	27.713.063-4	Rua Francisco Betelha Neto nº 1468 15355000	Sergio
14	Luiz Cláudio Silva	550.031	Rua Francisco Betelha Neto nº 1468	Luiz Cláudio
15	Rosimere Lopes Nogueira	27.519.249-2	Quilombo D. Nogueira 654	Rosimere
16	Amirio C. F. de Silva	33.511.457-X	Rua Antônio Balharini nº 634	Amirio C. F. de Silva
17	Adryano F. Luta	17400408	Av. Parahial. Guizzo, 1137	Adryano
18	Márcio dos Santos Sampaio	30.799.983-X	Rua: Cabo Miranda 465	Márcio
19	Valdeu Antonio	38.984.399	Belarmino Silva 779	Valdeu
20	Silvia R. de C. Neves	22.069.840-5	Belarmino Silva 779	Silvia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE EM 15 AGO 2013

M. Rubricado
 F. 579
 DRAC-01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jelange Bernardelli	32.519.257.1	Rua: Antonio Palharini nº 644	Jelange Bernardelli
02	Eva Rodrigues Silva		Rua: Getulio Vargas nº 778	Eva R. Silva
03	Queria Renata. Rosa da Silva		Rua: Dionizio dos Santos. W. 1462.	Queria Renata da Silva
04	Valdeci R. R. dos Santos	11.642.626	Rua Getulio Vargas 81F	Valdeci R. R. dos Santos
05	CICE RO SOARES LEANDRO	6.172.707	RUA GETULIO VARGAS 804	Cice R. Soares Leandro
06	AGUIVALDO THEODORO	276841037	RUA GETULIO VARGAS 1327	Aguivaldo Theodoro
07	João Ramos de Souza	9.156.454	Rua Getulio Vargas 973	João Ramos de Souza
08	Olivia Miranda de Souza	27.861.1783	Rua Getulio Vargas 973	Olivia Miranda de Souza
09	Antonio Lopes	9.663.006	Rua Getulio Vargas 251	Antonio Lopes
10	Laurel M da S Lima	14.400.412	Rua Getulio Vargas nº 233	Laurel M da S Lima
11	Luigi Ferrreira	75.663-5	Constantino Rodrigues nº 1011	Luigi Ferrreira
12	Eva Maria Bernardelli	684.115-3	R: Antonio Palharini nº 644	Eva Maria Bernardelli
13	Eliza Souza da Silva	250-902-X	R. Antonio Palharini nº 634	Eliza S. S.
14	Leiane Keli dos Santos Faria	513.459.1	R: Nelson Chaves nº 103 Cab 3 Maria	Leiane Keli dos Santos Faria
15	Erico do Carmo	15.227.0169	R. Wilson Chaves 143	Erico do Carmo
16	Somio M de Oliveira	21.88-71	Rua: Gentil Maria nº 1551	Somio M de Oliveira
17	Paulo Artista de Souza	21.58.552-2	R. João Maria 1360	Paulo Artista de Souza
18	Ana Paula Brito de Souza	40.645.001.9	R. Gregório da Costa nº 1467	Ana Paula Brito de Souza
19	Rozely Verm	10.642.072	R: Belarmino Silva 668	Rozely Verm
20	Maria Madalena de Carvalho	14.400.476.8	R Augusto Donegan nº 644	Maria Madalena de Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE Nº 01/GR/11/11

15 AGO 2013

DRAC-01
 15/08/13
 15.04.00
 Divisão de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Márcia Alves Braga dos S.	25.915.491-X	R. Dionísio dos Santos nº 1342	<i>[assinatura]</i>
02	Edileusa Paulino da S. O.	19.928.987	R. Cabo Miranda nº 1447	<i>[assinatura]</i>
03	Marielene de Brito Rodrigues	13.420.517	R. Antônio Antunes	<i>[assinatura]</i>
04	Thereseide de Souza Silva	34.320.217	R. Kanyama Moura	<i>[assinatura]</i>
05	Antônio Buluzo Miranda	25.280.301	R. Quênixio dos Santos	<i>[assinatura]</i>
06	Marielli Lima Carvalho	38.520.222	R Cabo Miranda 7	<i>[assinatura]</i>
07	Celia V Sofego	7544570	R Cabo Miranda, 700	<i>[assinatura]</i>
08	Yoko Suzuki Kanyama	1724	R. Getúlio Vargas, 794	<i>[assinatura]</i>
09	Yonei S. de Brito	94709	R. Otúlia VARGAS nº 822	<i>[assinatura]</i>
10	Daniel Genencio	1495	Av. Paschoal Guizzo nº 775	<i>[assinatura]</i>
11	Yonei S. de Brito	7736	João Calefi 882	<i>[assinatura]</i>
12	Dirleia Jardim da Silva	2.899.7	Rua Lucato Primo Genaro 140	<i>[assinatura]</i>
13	Sandra Mariluzina Leite	87382-4	Av. Paschoal Guizzo	<i>[assinatura]</i>
14	Maldurim Bernades	22812749-6	R. João Calefi nº 285	<i>[assinatura]</i>
15	Fabio dos Anjos Elavio	44.816.0018	R. Claudine Parran Pinhabel 553.	<i>[assinatura]</i>
16	Antônio Antunes	29.073.219-0	R. Claudine Parran Pinhabel 516	<i>[assinatura]</i>
17	José Ribamar Chavez	03397612200	R. Claudine Parran Pinhabel	<i>[assinatura]</i>
18	João Carlos Jardim da Silva	49700587-6	R. Lucato Primo Genaro nº 140	<i>[assinatura]</i>
19	Ricardo Manoel de Jesus	40.645.194-1	R. Constantino Rodrigues nº 362.	<i>[assinatura]</i>
20	Michel Nascimento	29.643.861-3	Av. Antônio Cerqueira nº 1121	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)
 Rua Paschoal Guizzo nº 775
 15 AGO 2018

JRM/C-01
 Fis. 530
 M. Rubricek
 Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gracema Calderia de Souza	8.582.293	R. Juvelino Pereira Nunes	Gracema
02	Marcelo Ribeiro de Moraes	23.424.015-5	AV. Paschoal Guzzo nº 335	Marcelo
03	Cleide Maria de Lima da Silva	25.762.900-2	AV. Paschoal Guzzo nº 390.	Cleide
04	Juvelino Candido Siqueira	16.101.140	R. Francisco Botelho Neto nº 511.	Juvelino
05	Maurundo Mamo de Oliveira	18.308.529-2	AV. Paschoal Guzzo nº 420	Maurundo
06	Antonio Carlos Amaro	13.688.471	AV. Paschoal Guzzo nº 532.	Antonio Carlos
07	Cleusa Aparecida Nascimento	8265933-3	AV. Paschoal Guzzo nº 532.	Cleusa
08	André C. de Carvalho	406.105.678-61	AV. Antonio Cesar nº 598	André
09	Dionatan José Gabriel Corrêa	18.903.282-5	AV. Paschoal Guzzo	Dionatan José
10	Alvandra S. Carvalho	10.644.877-6	AV. Paschoal Guzzo nº 607	Alvandra
11	Natanael Cabral	12.501.519	AV. Paschoal Guzzo nº 675	Natanael
12	Paulo Henrique Andrade	21671059	Rua: Lacato Cláudio Genário	Paulo Henrique
13	Paulo Henrique Pinheiro	19929435-5	Rua: Augusto Doregas	Paulo Henrique
14	Lucliani A. de Lima Carvalho	21459575-4	Rua João Calefi nº 560	Lucliani
15	Ana Lívia de Carvalho	16.397.286	AV. Paschoal Guzzo - nº 685	Ana Lívia
16	Márcia Koeller Carvalho	17.871.091	Rua: Dionísio dos Santos nº 467	Márcia
17	Amari de Souza Xavier	19694098	Rua: Juvelino Pereira Nunes. 1250.	Amari
18	Valdir Barbosa	337	Rua: Claudine Saram Rinaldi	Valdir Barbosa
19	Geraldo Aparecido Lima de S.		Fazenda Arauna	Geraldo
20	Osabel Leandro Lucato	26342567-8	AV. Paschoal Guzzo 813.	Osabel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL DE REGULAÇÃO

15 AGO 2013

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária
M. Ribeiro de S.
56
13.01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdir Bronzelista da Silva	624.740-7	Rua Augusto Donegan, 15355-	Valdir Bronzelista da Silva
02	Leda Maria Nias da Silva	23.713.013-0	Rua. Dos Veadores 2081	Leda Maria Nias da Silva
03	Francoise Silva Oliveira	27.167.840-9	Rua: Augusto Donegan, 240	F.D.
04	Cátia Leys da Silva	001131892	Rua: J - 80-79	
05	Silviana Letícia Freire	40.644.8924	Francisco Botelho nete 527	Silviana Letícia Freire
06	Luiz de Souza Cavallio	43.602.847	R. João Calife, 560	Luiz de Souza Cavallio
07			R. Francisco Botelho nete	Silviana Letícia Freire
08	Maria Rosa dos Santos	26.249781-5	R: Educato Viana grande nº139	Maria Rosa dos Santos
09	Sueli Ap. Rodrigues	23.714.623-X	São José 15-355-	Sueli ap Rodrigues
10	Janete Maria Godoi Veiga	25.439.232-5	José José Costa Ribeiro nº6110	Janete Maria Godoi Veiga
11	Carlos J. Souza Miranda	20406811-7	Plúlio Nogueira 66	Carlos J. Souza Miranda
12	Modesta de Lourdes Paes	15.207.307	Quil. Juvial Guape	Modesta de Lourdes Paes
13	Marina C. S. Barbosa Gomes	29.013.397-21	R: Parchoal Agulhas nº 1127	Marina C. S. Barbosa Gomes
14	Wander D. A. Rocha	7.013.397-21	R: Getúlio Vargas, 463	Wander D. A. Rocha
15	Mariana Machado	35.013.397-21	Av. Parchoal Guape 1013	Mariana Machado
16	Luiz M. S. Machado	26.013.397-21	Av. Parchoal Guape 1013	Luiz M. S. Machado
17	Antônio Aparecido Machado	45.013.397-21	Rua Antônio Custódio 388	Antônio Aparecido Machado
18	Rosson de L. Silva	406.013.397-21	Av. Parchoal Guape 390	Rosson de L. Silva
19	ANTÔNIO CHIPPES CARVALHO	42.551.941	R F BELATI	ANTÔNIO CHIPPES CARVALHO
20	Ernestina Scatolin Pivano	24.630.702-X	Getúlio Vargas 1112	Ernestina Scatolin Pivano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

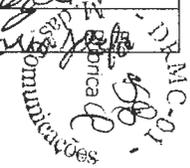
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Antunes Garcia	48.135.373-2	Rua: Antônio Antunes nº 1195	<i>[Assinatura]</i>
02	Rene Cardoso Restes	910665	Rua João Calife nº 568	<i>[Assinatura]</i>
03	Emilio Monzen Martinez	3239359-3	Rua Getulio Vargas nº 704	<i>[Assinatura]</i>
04	Mania Miranda Pincon	10841053	Rua Celso Miranda nº 607	<i>[Assinatura]</i>
05	Maíra do Medeiros	34078036-1	Rua Celso Miranda 710	<i>[Assinatura]</i>
06	Mania Cap. Pristo do Souza		R. Gregório do Prado 1468	<i>[Assinatura]</i>
07	LENDIQUE MOTAES DA SILVA	47400141-6	RUA OABO MIRANDA, 815	<i>[Assinatura]</i>
08	Márcio Rocha Canabro	16.399.216	Rua Marcelina 234	<i>[Assinatura]</i>
09	Filipe P. Gregorilda	46.1133.079-X	Rua Bobmimo Silve nº 962	<i>[Assinatura]</i>
10	Enedina Pinheiro dos Santos Silva	21.581.303	claudineo Pavan Lin C. bd 1180	<i>[Assinatura]</i>
11	Cedemir Bernarde da Silva	15.992.961-8	claudineo Pavan Lin C. bd 1180	<i>[Assinatura]</i>
12	Pedro Bernardo da Silva	21.581.302	claudineo Pavan Lin C. bd 1180	<i>[Assinatura]</i>
13	Clarice Zagaldo Mangui	16.357.708	" " nº 981	<i>[Assinatura]</i>
14	Arnaldo Cap. O. Mauro	16.327.269	" " nº 480	<i>[Assinatura]</i>
15	Sélio de Brito Gordim Júnior	25.414-5	Rua do Vereador nº 952	<i>[Assinatura]</i>
16	Messias de Brito Gordim Filho	25.401662-8	AV João Tim nº 100	<i>[Assinatura]</i>
17	Alex Márcus Gonçalves	16.255.957-9	Rua Tim Tasca nº 202	<i>[Assinatura]</i>
18	André de Al. Cavallo	20.645.003-1	Av. Antero Cruzes 598	<i>[Assinatura]</i>
19	Serena Cláudia Este	29.630.799-7	Rua dos Vereadores	<i>[Assinatura]</i>
20	Martha Louisa dos Santos	25.439.187-1	R. Francisca Bellina nº 400	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE Nº 01/2004

15 AGO 2004



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Zuzi Neto	17.516.956	Al. Hel. Ferreira Mendes 284	<i>[Signature]</i>
02	Encarnação Lopes Zuzi	21.710.122-0	Al. Hel. Ferreira Mendes 284	<i>[Signature]</i>
03	Arnaldo Galvão dos Santos	16.592.778-9	Parvenid / Juizena Nunes 1047	<i>[Signature]</i>
04	Benedicta Ferreira da Silva	10.728.870	Parvenid Juizena Nunes 1058	<i>[Signature]</i>
05	Odete Pereira Miranda	15.296.857	Corvelino Juizena Nunes L103.	<i>[Signature]</i>
06	Vanderley Antonio Sara	975681	R. G. G. Vargas 711	<i>[Signature]</i>
07	Claudilene Silvestre da Silva	27.742.833-6	R. Cláudio do Souza Lima	<i>[Signature]</i>
08	Filziano dos Santos Souza	18.382.873	R. Augusto Dorregar	<i>[Signature]</i>
09	Glusca Maria da Conceição	25.470.192-9	R. Encarnação Neto 511	<i>[Signature]</i>
10	Demilson Aparecido Romão	3027.4924	Av. Antonio Cezario 1141	<i>[Signature]</i>
11	Elvira Renato Fonseca	40644586.3	Guarani por 60 lado 1388	<i>[Signature]</i>
12	Wesley dos Santos	26729149-6	Rua João Cabeli 312	<i>[Signature]</i>
13	Marcelo Sebastião Barbosa	26729129-8	Belarmino no Souza	<i>[Signature]</i>
14	Carla Pereira Barbosa	267291769-9	Belarmino no Souza	<i>[Signature]</i>
15	Nádia Aparecida Leite	40644586.3	Rua: Augusto Dorregar 400	<i>[Signature]</i>
16	Estina Góes dos Reis Gonçalves	40644586.3	Rua Vicente Camarões Andreia 41135	<i>[Signature]</i>
17	Valdemir Antonio Ville	178308300	Rua Sebastião Spadacio 5030	<i>[Signature]</i>
18	Priscilla de Andrade Moraes	47830511.1	Rua Artur Vargas nº 263	<i>[Signature]</i>
19	Antônia de Fátima Viloso		R. Antônio C. Nunes 380	<i>[Signature]</i>
20	Marcelo de Souza Silva	6.906.448-9	R. G. G. Vargas V - 677 -	<i>[Signature]</i>

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)

 15/06/2008

 59-01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio Carlos B. Senna	16521247	Av. Paschoal Guzzo 923	<i>[assinatura]</i>
02	Sebastião Campos Leão	29.074.170-1	R. Nelson Chaves nº 213	<i>[assinatura]</i>
03	Francisco José do Alencar	10642195	R. Lucio Antunes 150	<i>[assinatura]</i>
04	Mary dos S. Silva	30.033.825-9	R. Line Tarca 211	<i>[assinatura]</i>
05	Nome		R. Lucato Primo Genario 130	<i>[assinatura]</i>
06	Marcia Braz de Santana	45.226.495-9	R. Foxi Nicolai Verri 121	<i>[assinatura]</i>
07	Lino Luiz da Silva	48-799.313-5	R. Antonio Antunes 306	<i>[assinatura]</i>
08	Geisli do Souza Lima Neto	40.644.745-7	R. Lucato Primo Genario 169	<i>[assinatura]</i>
09	Lamaina da Cruz	402609433	R. Romeu Bonqui 197	<i>[assinatura]</i>
10	Mrs. Ades de Jesus Cantuim Lora	33.714.487-6	R. Romeu Bonqui 208	<i>[assinatura]</i>
11	Osmar Alberto Prudencio	13.420.543	R. Romeu Bonqui 208	<i>[assinatura]</i>
12	Priscila de Souza Lima	406450535	R. Lino Lora	<i>[assinatura]</i>
13	Sebastião Alberto Prudencio	14561893	R. Romeu Bonqui nº 237	<i>[assinatura]</i>
14	Clarice Leão da Silva Leão	0957895291	R. Nelson Chaves 213	<i>[assinatura]</i>
15	Marta Leana P. Martins	186489956	R. Calvo Miranda Nº 880	<i>[assinatura]</i>
16	Rosely - Me. Lira Rosa	23111163-9	R. Antonio Antunes 476	<i>[assinatura]</i>
17	Carla Cristiane Monte	33311160 x	R. Belarmino Julia 505	<i>[assinatura]</i>
18	Maura de Souza	141111632	Av. Paschoal Guzzo 420	<i>[assinatura]</i>
19	Paula Maria da Silva	191111482	R. Pedro Leprio nº 00180	<i>[assinatura]</i>
20	Fabio Miranda dos Santos	381111511-5	R. Nicolau Verri nº 132	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 ONIPRE (CIV) 6-10-10
 5 ABR 2019

DRAC-01
 Fis. 100
 Rubrica
 Associação
 de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Z. Bonqui	46.268.382-5	Rua Claudemir P. Pinhal 11535-000	
02	Maria Fudita da Conceição	19.094.444.	R. Lucio Antunes 150.	
03	Aparecida Gonçalves dos Santos M.	23.416.253-2	R. Lucato Primo Genaro	
04	LEANDRO OSTARQUE DA SILVA	468156-62	R. AV. JOÃO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO	
05	Emmanuel Campello	27.167.5743	R. Salgado Teretei 416	
06	Pauli Martins dos Santos	1.798.920.	R. José Nicolau Verni 112.	
07	Aparecido Paulo de Souza	18.308.531.	R. Duclato Primo Genaro 229.	
08	Olivia Maria Alves Prudencio	27.167.846-x	R. Romeu Bonqui 237	
09	João Ahs do Silva S/S.	3195560	R. Manoel Pereira Nunes 670	
10	Jeana da Ass Belatti	24.074324-2	R. Swinise do. Santos 437	
11	Regina Peliámarino Sarina	971.342-2	R. Antonio Antunes - 1079	
12	Osvaldo Zanin	382-	avenida Tarquino Guzzo 145	
13	Camila Souza Martins	227.179.4	Rua Vácuo Marques 153	
14	Luzia de F. Alves Pagliarini	394.641	av. Paschoal Guzzo, 1246	
15	Maria de Lourdes Chianini	27.721.436	Rua Artur de Vargas, 482	
16	Rosângela da Silva	27.740.961x	R. Duclato Primo Genaro	
17	Maria Rosa Serra	25.270.1839	Jur. ... Pereira Nunes	
18	João Francisco	28.570.127	Juvelino Pereira Nunes	
19	Uldemir Carlos da Silva	20214912	R. Juvelino Pereira Nunes	
20	Maria Lp Carla da Silva	46.815.6739	R. Juvelino Pereira Nunes	

SERVIÇO NOTARIAL
 Ministério das Comunicações
 ENDEREÇO: CON. D. CPM/31N.
 15 ABO 2003

AGRACOM
 Fis. Rubrica
 M. das Comun.

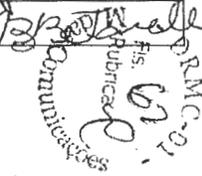
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rizina M. Marques	9.156.410	R. Getúlio Vargas 831	R. Marques
02	DANIZETE AP. MARCEL DA SILVA	12.471.475	R. Getúlio Vargas 777	D. Marques
03	Dom R. Santana	20.675.737	R. Domirio de Santos N.º 424	Dom R. Santana
04	Vicentina dos Santos Caldeira		R. João Máximo n.º 904	Vicentina S.C.
05	Isriane S. da S. Leopoldino	40.644.780-9	R. Getúlio Vargas n.º 614	Isriane
06	Alexandra R. D. J. S.		R. Francisco Belatti n.º 670	Alexandra
07	Cruz Carlos Barbosa	6.591.379	R. Getúlio Vargas, 789	Cruz Carlos
08	Alba C. de S. S.	83.879.24	R. Getúlio Vargas 817	Alba C. de S. S.
09	MARCEL CRISTIANO	28.740.9788	R. Manoel Candido da Silva n.º 1106	Marcel Cristiano
10	Elisiotto	16.927.862	AV. Pascoal Guzzo n.º 871	Elisiotto
11	Camilla Thimoteo de Santana Moraes	36.544.0693	Rua: Augusto Donagan n.º 555	Camilla
12	Claudio Machado	34.551.442-7	Paschoal - 4780 - 133	Claudio
13	Miriam dos Santos		Arístides D. Ramos 424	Miriam
14	Maria Jose da Silva	40.002.022	Grise de Duque Ramos 477	Maria Jose
15	Daiana Vieira Moura	40.007.9	Rua João Calafi, 682	Daiana
16	Sueli Aparecida Soares	17.005.519	AV. Pascoal Guzzo 675	Sueli
17	Kenan William Pereira	33.007.321-6	R. Lara Micaela	Kenan
18	Alvaro do Carmo	33.003.9955	Rua Romer Henrique N.º 218	Alvaro
19	Jose da Silva	93.165.97	AV. Pascoal Guzzo N.º 620	Jose da Silva
20	Mauro de Brito Beltrão	16.927.267-7	Av Pascoal Guzzo	Mauro de Brito

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 15/AGO 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Golda Dias de Carvalho	13916098	Rua: Gentil massa, nº 127	Golda
02	Maria Aparecida Bezerra	19.928.886	Rua: João Lalefi nº 490	Maria
03	Jacqueline dos S Pereira	46.157.370-2	Rua: Dionísio dos Santos 1531	Jacqueline
04	José Sebastião Kimentel		Rua Dionísio dos Santos 1519	José Kimentel
05	Elina Rodrigues dos S Pereira	33.646.829-5	Rua: Dionísio dos Santos 1519	Elina
06	Wilton N. Ferreira Borges	40.645.218	Rua: Dionísio dos Santos 1531	Wilton
07	Frederico Leiva	40.792.213-7	Rua: Dionísio dos Santos 1519	Frederico
08	Luiz do Nascimento	8.408.421-9	Rua: Dionísio dos Santos 1530	Luiz
09	Patrícia Mulerba de Souza	48.866.493-7	Rua: Dionísio dos Santos 1540	Patrícia
10	Patrícia Mulerba	46.258.901-8	Rua: Dionísio dos Santos 1540	Patrícia m.
11	Benedita Moreira da Silva	25.470.204-1	Rua: Dionísio dos Santos nº 1561	Benedita
12	Maria Madalena da Silva Campos	23.208.087-6	Rua Dionísio dos Santos nº 1440	Madalena
13	Gilberto do S. Almeida	40.644.775-5	Rua Dionísio dos Santos nº 1520	Gilberto do S. Almeida
14	Andréia C. Rocha Donagan	21.671.109-5	Rua Abel S. Mendes nº 208	Andréia
15	Waldemar de S. de S.	11.181.212	Gregório José de Prado nº 730	Waldemar
16	Ana Carolina Catano da Silva	49.100.252-8	Rua: Gentil massa nº 1521	Ana Carolina
17	Hellen M. J. Ramos	37.188.00	Augusto Donagan - SW 15.353-000	Hellen
18	Luiz Carlos Batista	34.162-X	R: João José Ribeiro nº 685	Luiz Carlos
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 BOMFIM Nº 0 01/11/11
 5 AGO 2013

FLS. 690
 Rubrica de
 M. das Comunicações
 13/11/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA (AGRACOM), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regênio Miranda da Silva	45.225-2581	Rua Getúlio Vargas	Regênio
02	marcela da silva santana	40.644-656-8	Rua João José da Costa Ribeiro nº 650	marcela
03	Constantino Oliveira	25.250.908-0	Constantino Oliveira nº 412	Constantino
04	Constantino Oliveira	30.033.802-8	Constantino Rodrigues nº 496	Constantino
05	João Luiz Bente	23.625-400-5	Rua Belarmino Silva	João
06	Leana D. Santos	11-39-5	Rua Constantino Rodrigues	Leana
07	Gilson Pacheco da Silva	42.442.114.0	Rua: Belarmino Silva, 631.	Gilson
08	WANDERLEY BARROSA	13420506	RUA DOMENIO TORREI Nº 158	Wanderley
09	Sandra Allabon dos Santos	25.250.89F1	Chacara Primavera	Sandra
10	Antonio m dos Santos	19394628	AV. PASCHOAL GUTIERRE 410	Antonio
11	Adelino Pereira dos Santos	20.486.271	Rua João Calefi.	Adelino
12	Maria José de Lima Santos	29.738.188	Luís Carlos Barreiros	Maria José
13	Rosiani Ribeiro de Souza	43.366.862	Francisco medina 259	Rosiani
14	Marta Ap. Brito	09.493.370	Augusto Donagan 174	Marta
15	Mário Helena Lima Alves	38.699.150	Augusto Donagan 741	Mário
16	Regni Lúcia de Oliveira	40.644.802-5	Augusto Donagan 741	Regni
17	João S. de Oliveira	40.644.802-5	Augusto Donagan	João
18	Lourdes Ferreira da Silva	15.207.527	Augusto Donagan. 731	Lourdes
19	Caetano Eduardo Lima	46.32.8714	Augusto Donagan 654	Caetano
20	Elizabeth C. Faria	185499557	Rua João José da Costa 11/62	Elizabeth

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosa S. Carvalho	26.342.560-5	Rua Dejaluisio Santos - Nº 1463	Maria Rosa S
02	Leiz Francisco de Macedo	199.657.1083	Rua Belarmino Silva 474	Leiz Francisco de Macedo
03	Maria M. P. Macedo	RG-14400433	Rua Belarmino Silva 474	Maria M. P. Macedo
04	Valta Souza da Silva	RG 18308646	RUA BELARMINO SILVA 463	Valta Souza da Silva
05	Luciana Souza da Silva	24.636.803-5	RUA BELARMINO SILVA 463	Luciana Souza da Silva
06	Dipone Fatima P da Silva	RG: 21.783.056-1	Rua Belarmino Silva N= 1131	Dipone Fatima P da Silva
07	Martha Vasene Gaigz	RG: 19.928.904	Rua Antonice Custures Nº 354	Martha Vasene Gaigz
08	Suzana Camargo Martins	RG 34.278.694-5	Rua Antonio Antunes nº 368 Centro	Suzana Camargo Martins
09	Arnova G. M. Bugato	RG 55.949.064-6	Rua Antonio Antunes nº 355 Centro	Arnova G. M. Bugato
10	Valter Sucaty Campos	62875/8 SA	R. Antonio Antunes 359 Centro	Valter Sucaty Campos
11	Elisabete Piza de Andrade	16.689.986	R. Belarmino Silva 374 Centro	Elisabete Piza de Andrade
12	Glaucci L. de S. S. S. S.	20.6760.78	R. Belarmino Silva 358	Glaucci L. de S. S. S. S.
13	Francis de Azevedo	13420.600	R. Belarmino Silva 358	Francis de Azevedo
14	Luciana de Andrade	19.700.588	Belarmino da Silva 358	Luciana de Andrade
15	Luiza Regina de S. S.	41500	Constantino Rodrigues 366	Luiza Regina de S. S.
16	Carla M. S. S.	5450	Rua Francisco Belat. 355.	Carla M. S. S.
17	Olga Maria Lima	19.991	Rua Francisco Belat. 386.	Olga Maria Lima
18	Robsona Brites da Silva	28249876	R- Juliao Vargas 363	Robsona Brites da Silva
19	Valdeir Tributino de Silva	17500079	R- Juliao Vargas 363	Valdeir Tributino de Silva
20	Rua Juliao Vargas 251	José da Silva	RG-32.519.256-X	José da Silva

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)

 Registro nº 12.123.000-0/01

 Data: 01/06/04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Graciele V. Dilma	19.928958X	Dioniziq Santo 1462	Silva
02	Tatiana dos S. Sarcia	47.736.062-3	Antonio Palharini 651	Tatiana
03	ANOS HENRIQUE W. DOS ANJOS	49.700.327-2	Antonio Palharini 651	CARLOS, H.
04	Carlos Roberto G. de Jesus	47.727.630-1	Antonio Palharini 641	Carlos Roberto G.
05	Milda da Silva Araújo	28.902.552	Antonio Palharini 641	Milda
06	marcos Roberton. dos anjos	28.3828833	Antonio palharini 641	marcos
07	Françisco A. Carvalho.	9.156.457	Rua. Denis 5-1463. 803.152-678-87	FRANÇO
08	Deborah dos. carvalho.		Rua D. Santos 1463.	dos. car
09	Antonia Isabel de carvalho	30.394.494-8	Rua Dionisio S. 1463-366-829.31830	Antonia
10	Sueli Veloso Miranda de Oliveira	26.249.762-1	Rua: Dionizis dos Santos n: 1509-15355000	Sueli
11	maria de Sotima mallela de sauzon	25.278.870-9	Rua Antonio Palharini n: 631	maria
12	Rosana Jose Luellato	5.499.017-2	Antonio Palharini n: 260 = 325.430.63846	Rosana
13	Manoel Jose do santo	2.724.429X	Antonio Palharini 260	Manoel
14	Rozimeire de Oliveira	4.257.209	R: Dionisio dos Santos n: 1473	Rozimeire
15	Eliana. J. dos Santos	9.073.215-3	Antonio Palharini n: 710.	Eliana
16	Paulo G. Silva	11.39-5	Rua A Palharini - 720-103.618628-8	Paulo G. Silva
17	Marlene G. Vieira	10.645.209.	RUA: ANTONIO PALHARINI 539	Marlene
18	MARCOS DA COSTA BRANCO	19261599	RUA GREGORIO JOSE PRATO 281	MARCOS
19	EDSON RODRIGO DONEGAR	40.645038	R: FRANCISCO MEDINA W. 259	EDSON
20	Manuel Claudio de Oliveira	11.361.521	R gregorio jose do Prado n 137B	Manuel

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C/N. O. C/MSIN.

15 AGO 2013

DRAC-01
 Fis. 6701
 M. Rubrica
 Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M. Aparecida Xavier Fene	27.961.780-3	R. Gregório José do Prado 2.00-779-88-90	M. A. P.
02	Jana Paula Trivellato	40.645.206-4	R. Gregório José do Prado	Angela Trivellato
03	Gianna Louisa dos Santos Bernardo	27.056.916-9	R. Augusto Donegar	Gianna
04	Antônia Alencido Pereira	9.156.408	Ru. dos Vereadores, nº 23.600-178-53	Antônia
05	Maria Inocência Ferreira Pereira	30.743.376-6	R. dos Vereadores, 307-861-888-98	M. A. F. P.
06	Aparecida P. Alves	37.809.635-7	R. Augusto Donegar, 341-515-898-56	A. P.
07	Antônia A. Bonqui		R. Augusto Donegar	
08	Ante mara de Jesus	17.621.305-3	R. Augusto Donegar - 036-569.468-47	Ante mara
09	Maria José de Oliveira Lima	10.642.872-4	R. Augusto Donegar	Maria
10	Débora Antonia Lima Pereira	29.208.093-1	R. Augusto Donegar nº 1436	Débora
11	Marcos Exp. Lucas Carvalho	21.254.198-9	R. Polonino Silva nº 449	Marcos
12	Palmeira de Jesus	22.845.150-2	R. Claudine Povam Pinhal 352	Palmeira
13	Genal de Cardozo de Jesus	22.525.240	Rua dos Vereadores 917	Genal de Cardozo
14	Luís José de Jesus	10.748.48	Rua dos Vereadores 917	Luís José
15	Valdete Soares da Silva	20.588.85-5	Rua dos Vereadores, CEP. 15355	Valdete
16	Tatiana Alves de Jesus	20.588.85-5	R. dos Vereadores Nº 912	Tatiana
17	Adelita Xavier de Jesus	25.028.119-8	R. dos Vereadores CEP. 15355	Adelita
18	Adalino Rosimere Bastos da Silva	25.345.810-8	R. Claudine Povam Pinhal CEP 15-355	Adalino R. B. da Silva
19	Gláucia Spudillo Gaudin	50.53.340-0	R. do Vereador Nº 952 - CEP. 15355	Gláucia
20	Silvando Carlos da Anta	12.341.568		Silvando

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)

 Registro nº 168

 01/08/04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	William Régis Gomes e Diego	48.798.944-2	Rua: Getúlio Vargas	
02	Bianca Clemente da Vale	44.585.189-2	Rua: Jovelino Peres Nunes	
03	Domilo Maria Campone Antunes Ima	23625389-X	Rua: Antonio Antunes	
04	Sônia Ap. de C. Salca	40.644.950-8	Rua: Francisco Botelho Neto	
05	Mariana Legnoli Rodrigues.	46.814.853-6	Rua: João Calefi	
06	Franildo Barbosa	9.156.409	Rua Augusto Noroega	
07	Anna Lucinda Lesteiro	10.642.026	R. Paschoal Guizzo 895	
08	Marcos S. M. Junqueira	12.532091-7	R. Antonio Antunes 412	
09	Roxanda Ap. de Lima Luan	16925253-6	R. Cabo Miranda 722	
10	Cânia Teresinha F.M. da Silva	08.949.983	Rua: Cabo Miranda 815	
11	Adriana R. Lopes de Sousa	30.433.244-6	R. Cabo Miranda 567	
12	Vanessa Ghisli de S. Souza	576.937-6	Av: Antônio Cezari nº 1142	
13	Helvany M. Chila Batista	2516999	Av Paschoal Guizzo 1001	
14	Luane Paulino da Silva	001.643-5	Rua: Constantino Rodrigues 660.	
15	Maria Nunciação Brito Palhares	24630762-6	Rua Romeu Ronque	
16	Maria de Lorencis Ferreira	24.630.751-1	R. Lino Souza 232	
17	Aperecida Sina Antunes	9929434	R. João Calefi 636	
18	Marcia Suzinha de Brito	23.628.1264	R. Lino Souza 111	
19	Giuli Helena Ojardede	16927858	Rua: Romeu Ronque - 247	
20	Laura de Fátima Luan Ronque	12532043	R. Belarmino Silva 625	

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)
 M. Rubrica
 M. de S. C. O. 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dino César Martins da Silva	29.09.114	R. Dionísio dos Santos 1459	<i>[Assinatura]</i>
02	Armando José Gomes	30.743.363-8	Av. Paschoal Guzzo, 1127	<i>[Assinatura]</i>
03	Sebastião Guimarães	11.950.761	R. Aylvanda 5125.	<i>[Assinatura]</i>
04	Sebastião M. Nunes	32.989.4766	R. Abel Silva - munda 350	<i>[Assinatura]</i>
05	Felipe Maíquel Parizotto	49.175.287-8	Av. Paschoal Guzzo 50	<i>[Assinatura]</i>
06	Václer Parizotto	02.39.536.7612	AV. Paschoal Guzzo. 50	<i>[Assinatura]</i>
07	Srene Parizotto	36.215.828-9	AV. Paschoal Guzzo. 50	<i>[Assinatura]</i>
08	Márcia d. M. de Lima	44.988.844-8	R. Helyma Lúcia Fernandes Fabiano nº 110	<i>[Assinatura]</i>
09	Aparecida Henrique Gomes	22.110.608	AV. Paschoal Guzzo. 109.	<i>[Assinatura]</i>
10	Sandra Rose dos Santos	30.274.517-2	AV. Paschoal Guzzo 355	<i>[Assinatura]</i>
11	Aparecido Ferreira da Silva	51.940.113-1	R. Giordel del Santos	<i>[Assinatura]</i>
12	Oleirio de Cavalho Fontes	40.645.158	Zajenda Santa Maria	<i>[Assinatura]</i>
13	Celino Cavalho Vieira	2.797.418.	AV. Paschoal Guzzo 334.	<i>[Assinatura]</i>
14	Domiani Siquiera	48.135.221-1	Av. Paschoal Guzzo nº 410	<i>[Assinatura]</i>
15	Claine Bertoni Comarço		Rua: Guizoto Bonogon nº 289	<i>[Assinatura]</i>
16	Jeri Luis Pasca	2.1063	AV: Paschoal Guzzo nº 548	<i>[Assinatura]</i>
17	Rovildo U. Silva	2.029x	R. Jovelino R. Nunes 1294	<i>[Assinatura]</i>
18	Patrícia Siqueira	2.338-1	R. Francisco Botelho Neto nº 511	<i>[Assinatura]</i>
19	Suzi Gimenez Folluco	0.420	R. Francisco Botelho Neto nº 1578	<i>[Assinatura]</i>
20	Sebastião Benício Silva	3.37411	Avenida Paschoal Guzzo, 586	<i>[Assinatura]</i>

15 AGO 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONEXÃO BRASIL

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)

15 AGO 2013

M. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maurice Cesaro	8.422.934	Rua Augusto Donegan 275 - Guzelândia SP	<i>Maurice Cesaro</i>
02	Guilherme T.S. de Paula Cesaro	13.919.662	R: Augusto Donegan, 275 - Guzelândia SP	<i>Guilherme T.S. de Paula Cesaro</i>
03	Ana Maria Sim Cesaro	7.319.965	R: Augusto Donegan 275 - Guzelândia	<i>Ana Maria Sim Cesaro</i>
04	Maria Antonia Vendrame Bernald	24630822-9	R: Cabo Miranda 303 Guzelândia	<i>Maria Antonia Vendrame Bernald</i>
05	Osmar Fernandes Trimino	28.740.965-x	R: João Calefi n.º 356	<i>Osmar Fernandes Trimino</i>
06	Maura da Silva	29.073.167-7	R. Karanama manau 101	<i>Maura da Silva</i>
07	Vaniane Leite da Silva	40.644.699-4	R: Constantino Rodrigues 3020	<i>Vaniane Leite da Silva</i>
08	Cherise Tereza da Silva	24630854-0	R: Getulio Vargas 1614	<i>Cherise Tereza da Silva</i>
09	Jose Carlos Amelino	14400468	R: Getulio Vargas 620.	<i>Jose Carlos Amelino</i>
10	Benia Maria Juliano	20444783	R: João Calefi 174	<i>Benia Maria Juliano</i>
11	Natalia Cip. Leite	936462	R: Augusto Donegan 700	<i>Natalia Cip. Leite</i>
12	Ilza Anny da Silva	308515	R: Augusto Donegan 145 F	<i>Ilza Anny da Silva</i>
13	Lina Lucia B. Santos	23641554-0	R: João Calefi 480	<i>Lina Lucia B. Santos</i>
14	Mario Clavis dos Santos	163.634-6	R: Joni Candido de Moraes 1113	<i>Mario Clavis dos Santos</i>
15	João M. Azevedo	216297100	R: Augusto Donegan 1614	<i>João M. Azevedo</i>
16	Marilza Cardoso dos Santos	2159551	R: Augusto Donegan 700	<i>Marilza Cardoso dos Santos</i>
17	Otavio Barbosa Leite	18911353-7	R: Augusto Donegan 700	<i>Otavio Barbosa Leite</i>
18	Santa C. de D. Gomes	18.798.392	R: Augusto Donegan n.º 709	<i>Santa C. de D. Gomes</i>
19	Uenice Odete da B. Souza	27.742.816-4	R: Abel Salveira Mendes n.º 294	<i>Uenice Odete da B. Souza</i>
20	Antonia Cardoso dos Santos	24203394-5	R: Augusto Donegan n.º 558	<i>Antonia Cardoso dos Santos</i>

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE TIPO

15 AGO 2003

AGRACOM
 Rubricado
 Fis. 711
 M. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marisilda Suguia dos Santos	199809423	AV. Antonio Cesarim 1369	<i>ma</i>
02	Fernanda da Silva Ribeiro Batista	-	Manuel Pereira Nunes	<i>Fernanda</i>
03	Claudete Bernardes dos Santos	21479.453	R. Luiz Valdemar de Souza 1342	<i>Valdete B. S. D.</i>
04	Vanilda Correia Araújo	24282391-9	João Calefi 13-310	<i>Vanilda</i>
05	Dalilia da Silva	-	R. Luiz Valdemar de Souza	<i>Dalilia</i>
06	Cíndria Nunes dos Reis	MG 16.770608	Camama Manoel de Moraes	<i>Amareia</i>
07	Silvia Cristina da Silva	33774.341.1	R. Frei Cantídio de Moraes 1265	<i>Silvia</i>
08	Rui Valdemir Bahari ne	12 532041-3	R. Augusto Donagan 685	<i>Rui Bahari</i>
09	São Carlos Cavalcanti	189799011	R. Augusto Donagan 710	<i>São Carlos</i>
10	Claudinei S. Kerto	29687.441-3	R. Augusto Donagan 555	<i>Claudinei</i>
11	Marcelo Gomes Zanini	20062.3	Chacara Zanini	<i>Marcelo</i>
12	José Miguel Zanini	20062.3	R. José Miguel Zanini 761	<i>José Miguel</i>
13	Ronaldos Pereira	456101732.8	R. Am. Paschal Guzzo 250	<i>Ronaldos</i>
14	João Paulo Brambila	456101732.8	AV. Paschal Guzzo 280	<i>João Paulo Brambila</i>
15	Jaqueline dos Santos Silva	403701779	AV. Paschal Guzzo 340	<i>Jaqueline dos Santos Silva</i>
16	Singul Andreit dos Santos Zepina	49700137-8	R. Manoel Pereira Nunes 1206	<i>Singul A. S. Zepina</i>
17	Zenaida de Jesus Vilela	19.924.881	Rua Deslinda Souza Lima 11.39	<i>Zenaida de Jesus Vilela</i>
18	Felimon Rome Vilela dos Santos	46.815.668-7	R. Deslinda de Souza Lima 11.39	<i>Felimon Rome</i>
19	Vanessa da Carrica Jimeni	49700577-3	AV. Paschal Guzzo 767	<i>Vanessa Jimeni</i>
20	Wazelis Roberto	44.815.986-7	R. José Nicolau Zanini 167	<i>Wazelis Roberto</i>

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 COMPE M. Nº 15 AGO 2013

DRAC-01
 FLS. 72
 M. Rubrica
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edna F. Pi... <i>Edna F. Pi...</i>	9.155.280	R. João Callegi 436	<i>[assinatura]</i>
02	João Maurício... <i>João Maurício...</i>	8.272.738	R. João Callegi 436	<i>[assinatura]</i>
03	Leona Pereira... <i>Leona Pereira...</i>	-	R. João Callegi 426	<i>[assinatura]</i>
04	Maria Suzana... <i>Maria Suzana...</i>	-	Rua João Callegi 426	<i>[assinatura]</i>
05	Cláudia... <i>Cláudia...</i>		Rua... 155	<i>[assinatura]</i>
06	Luiz... <i>Luiz...</i>	23.625.394-3	Rua Santos 1509	<i>[assinatura]</i>
07	Francisco... <i>Francisco...</i>	17516967	R. Gentil... 1448	<i>[assinatura]</i>
08	... <i>[assinatura]</i>	6817977	R. Manoel... 12-1	<i>[assinatura]</i>
09	... <i>[assinatura]</i>	73845-7	R. Manoel Cândido da Silva 680	<i>[assinatura]</i>
10	Elisabeti... <i>Elisabeti...</i>	9394624	R. Manoel Cândido da Silva 680	<i>[assinatura]</i>
11	Rodemir de Brito Lisboa <i>Rodemir de Brito Lisboa</i>	9046367-2	R. Augusto Donegan 1614	<i>[assinatura]</i>
12				<i>[assinatura]</i>
13	Amizio Gomes <i>Amizio Gomes</i>	72713-1	R. Augusto Donegan 709	<i>[assinatura]</i>
14	Landha Bertoni da Silva <i>Landha Bertoni da Silva</i>	26.814.141-9	R. Abel Silveira Mendes 294.	<i>[assinatura]</i>
15	Eva dos Santos Moraes <i>Eva dos Santos Moraes</i>	25.715.670-7	R. Augusto Donegan 559.	<i>[assinatura]</i>
16	Graciele de Oliveira Souza <i>Graciele de Oliveira Souza</i>	40.044.713-5	R. João Callegi 265.	<i>[assinatura]</i>
17	Svetlana Cicasso Marques Silva <i>Svetlana Cicasso Marques Silva</i>	32471744-1	R. Feliciano Sales Cunha 3855	<i>[assinatura]</i>
18	JANILZA ALVES DA SILVA <i>JANILZA ALVES DA SILVA</i>	25.98877-0	R. Luiz VALDEMAR DE SOUSA	<i>[assinatura]</i>
19	Rafael Nunes Javanes <i>Rafael Nunes Javanes</i>	40.644.611X	R. José Cândido de Moraes	<i>[assinatura]</i>
20	... <i>[assinatura]</i>	27.167.8348	R. José Cândido de Moraes	<i>[assinatura]</i>

COMITÊ DE FISCAMENTO
 15 ABO 2013

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luizivaldo Galvão Gondin	262497670	Rua: Augusto Donegan 578	
02	Talentina Esp. Carrara	7.125.897	Rua Manoel C. da Silva, 487	
03	Bruna R. Fernandes	40.815.666-5	Rua Gentil Massa, 1551 - Limoeiro	Bruna R. Fernandes
04	Daciana R. S. Duarte	28.050.1456	Ru. Paschoal Guzzo 787 Centro	
05	Osmael Zaccaria Duarte	18.555.108	Av. Paschoal Guzzo, 581 Centro	
06	Fabiano Costa dos	24203234-5	Av. Paschoal Guzzo, 509. Centro	
07	Juliana Karina de Souza	48.779.001-7	R: João Calefi nº 636, Limoeiro	
08	Luciana Ludervino	32063155-2	R: Belarmino Silva nº 363	
09	Vera Lúcia Prudente	40.644.996-X	R: João Calefi nº 316	
10	Braz Gomes do Vale	9.155.040	Rua: Favelina Pereira Nunes	
11	Galvo Clemente do Vale	19.614-2	Rua: Favelina Pereira Nunes	
12	Fres Gomes do Vale	23.053-1	Av. Paschoal Guzzo	
13	Myriam Gomes do Vale	13.500-24	Av. Paschoal Guzzo	
14	Helvino Gomes do Vale	6.550-41-X	Av. Paschoal Guzzo	
15	Elizete de Almeida Bernardo	40.815.090	Av. Antonio Cezarin nº 1141	
16	Júlia Donizete da Cruz	47.704.164-4	R: Vítulio Vargas nº 1370	
17	Edson Botelho de Carvalho	16.927.855	R: João Calefi, 455	
18	Guiselema de Souza Cruz	23.716.489	R Vítulio Vargas nº 1370	
19	Adriana Cruz	8.721.497-4	R: Vítulio Vargas nº 767	
20	Reginaldo Fernandes	34034363-1	R: Constantino Rodrigues nº 640	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA NACIONAL
 15 AGO 2013

RECEBIDO
 15/08/2013
 14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jenison da Silva Campos	47704078-0	Glomias das Santas N: 440	Jenison da S. Campos
02	Saulley José Pimentel	47.952.248-0	Wionisio das Santas N: 1519	Saulley José Pimentel
03	Willis Cesar Santos da Silva	48.779.248-8	Regina Célia Fernandes Balieiro N: 60	Willis Cesar Santos da Silva
04	Leniny Pericles da Silva Almeida	26.249.776-1	Rua: Dionisio das Santas N: 1520	Leniny
05	Cláudio Ap. Sartorelli	40.644.927-2	Antônio Palharini n: 576	Cláudio Sartorelli
06	Marcia Almeida da Silva	30.576.9327	Antônio Palharini 5 L b	Marcia Almeida
07	Mauriceles de Melo Silva	37.513470-0	Antonio Palharini: 559	Mauriceles de Melo Silva
08	Lucilene M de J	40.727.514-9	Rua: Antonio Palharini n: 549	Lucilene
09	Francisco Botelho Neto	1.076847	Rua: Francisco Botelho Neto n: 1568	Francisco Botelho Neto
10	Rozalino da Moura de Araújo	12.955.398	Rua: Francisco Botelho Neto n: 537	Rozalino
11	Thamara Lopes da Silva	25.856.9947	FRANCISCO Botelho Neto N: 1578	Thamara Lopes da Silva
12	Leandro da Silva B do Cunha	32.989.4177	Francisco Botelho Neto n: 1450	Leandro da Silva B do Cunha
13	João do Monteiro	17.888.9107	Francisco Botelho Neto n: 1505	João do Monteiro
14	Edeon do Souza	192.988.337	P. Gentes Moura 1281	Edeon do Souza
15	Valdeci Milton Moura	07.808.256	João Celegui 682	Valdeci Milton Moura
16	Simão do Santos	25.856.9947	Rua: Augusto Donagan n: 689	Simão do Santos
17	Francisco Botelho Neto	32.989.4151	FRANCISCO BOTELHO NETO n: 989	Francisco Botelho Neto
18	Francisco Botelho Neto	789951	Rua Augusto Donagan n: 881	Francisco Botelho Neto
19	Sulton Ferrer de Silva	246308607	Rua Beldamir de Silva 766	Sulton Ferrer de Silva
20	Willie Moreira de Oliveira		Rua: Antonio Rodrigues n: 362	Willie Moreira de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Regina de Jesus Gomes	25.559.621-2	Claudine Pava Pinabel 337	Regina
02	Adalir Rosimeir Barbosa da Silva	25.559.610-8	Claudine Pava Pinabel 337	Adalir
03	Jorge Luis Alves Gonçalves	28.230.670-1	R. Auginio dos Santos 1342	Jorge Luis
04	Adalir Rosimeir Barbosa da Silva	19.966.872	R. João José do Espírito Santo 585	Adalir
05	Suzelaine Cordeiro Romeiro	26.415.157-4	R. L. Bruno Ama Lavina	Suzelaine
06	Alan Humbel Barbosa Costa	40.644.794-9	Pava dos Venecedores n: 1049	Alan
07	José Donzete de Carvalho	38.755.722-1	R. Cristide Luque Ramo. n: 477.	José
08	AMABASTA de SOUSA	214595577	R. SÃO MARIN 360	Amabasta
09	José de Silva	2424665-5	R. João Calaf 383	José
10	Aparecido José de Carvalho	9.876874-3	R. João Calaf 306	Aparecido
11	José Carlos Lybiciano	17.256.090-3	R. Constantino Rodrigues 507	José Carlos
12	Samir Carlos Lybiciano	17.256.090-3	R. Constantino Rodrigues 507	Samir
13	Reginaldo da Silva Souza	19.658.098-1	Av. Parcool Guzzo. 1	Reginaldo
14	Fabrizio dos Santos Macedo	35.386.174-1	R. João Calaf 690	Fabrizio
15	Hellenia Menias Gomes	11937666-0	Chácara Santa Espedito	Hellenia
16	Magaly Pereira Coutinho	48.966.483-3	R. João José da Costa Ribeiro	Magaly
17	Nezista Alves de Araújo	114.426-2	R. Belarmino da Silva 505	Nezista
18	Eda Apda de Oliveira	114.426-2	R. Belarmino da Silva 505	Eda
19	JANA S DALVA de SOUZA	114.426-2	Rua Claudine PAVA Pinabel 424	Jana
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFESRE 614 O 01/01/01

15 ABO 2013

D.M.C. 01
 Rubrica
 16/11/13
 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jilma Ferreira da Silva	23.311.843-3	Mamuel Landito da Silva 205	Jilma da Silva
02	Jemila do Prado	47.147.841-6	R. Pascoal Guzzo nº 1461	Jemila do Prado
03	Dionani Farias da Silva	44.815.998-3	R. 4	Dionani Farias
04	Deora Ronchi de Lima	47.147.653-5	R: Augusto Sampaio nº 239	Deora Ronchi
05	Rodinei da Silva Brito	40.644.866-1	R: Jon Nicolau Vanni 152	Rodinei da Silva Brito
06	Bibiana Aparecida Frazão	40.645.105-9	R: Cristóvão de Aguiar Ramos 435	Bibiana
07	Jon Rodrigues de Macedo	7.818.610-9	João Calaf	Jon R. Macedo
08	Eduenor Macedo Leite	47.573.770-2	João Calaf 700	Eduenor
09	Maria Ap. Martinucci de Mota	25.250.858-0	R. Belarmino Silva 498 centro	
10	Clarice S. D. Viegas de Mota	25.407.14-0	R. Belarmino Silva 498 centro	Clarice S. D. Viegas
11	Claudia Almeida de Prado	34.343.606-1	R: Manuel Landito da Silva	Claudia Almeida
12	Maldimara Cristiane da Silva Clemente	34.222.601-0	R: Francisco Belati, 575	Maldimara
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONEXÃO COM O CIDADÃO
 15 ABO 2013

DRAC
 Fls.
 M. Rôchica
 das Comunicações



GUZOLÂNDIA

Prefeitura Municipal

CARTA DE APOIO

Márcio Luis Cardoso Prefeito Municipal do município de **Guzolândia - SP**, por meio desta, após tomar conhecimento do inteiro teor do Projeto de Implantação da Rádio Comunitária **TABAJARA FM** pela **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM**, estou convencido de que será um instrumento eficaz e viável para beneficiar a comunidade com mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, bem como prestar serviços de utilidade pública, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Diante do exposto, manifesto meu apoio a esta ASSOCIAÇÃO para a celeridade na sua aprovação visando a sua imediata implantação uma vez que a mesma atende ao interesse público.

Na certeza de merecer a atenção do departamento de Radiodifusão Comunitária ao assunto em questão, subscrevo-me

Atenciosamente.

Guzolândia-SP; 01 de fevereiro de 2012

[Handwritten signature of Márcio Luis Cardoso]
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
Jorge Luiz Tieni
Recebeu

Márcio Luis Cardoso

Prefeito

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Reconheço a(s) firma(s) *por semelhança*
de *Márcio Luis Cardoso*

Guzolândia - SP de *01* de *02* de *2012*
Em testemunho *da verdade*
Válido c/ selo Autenticado. V. n.º *4.00*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Jorge Luiz Tieni
Escritório
GUZOLÂNDIA - SP
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL



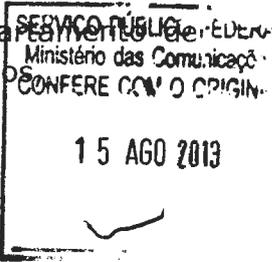
Câmara Municipal de Guzolândia

CARTA DE APOIO

Nós, os abaixo-assinados, Vereadores do Município de **GUZOLÂNDIA - SP**, por meio desta, após tomarmos conhecimento do inteiro teor do Projeto de Implantação da Rádio Comunitária **TABAJARA FM** pela **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM**, estamos convencidos de que será um instrumento eficaz e viável para beneficiar a comunidade com mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, bem como prestar serviços de utilidade pública, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Diante do exposto, manifestamos nosso apoio a esta ASSOCIAÇÃO para a celeridade na sua aprovação visando a sua imediata implantação uma vez que a mesma atende ao interesse público.

Na certeza de merecermos a atenção do departamento de Radiodifusão Comunitária ao assunto em questão, subscrevo-nos



Atenciosamente,
Guzolândia-SP; 01 de fevereiro de 2012

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]

COLEÇÃO NACIONAL
FIRMA
0375AA004866

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS, SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Dou fe. * * * * *
Guzolândia (SP), 01 de fevereiro de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/celo Autenticidade. Vr p/firma:R\$4,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas WILTON RONQUI FILHO, JOSÉ ISMAR DE CARVALHO. Dou fe. * * * * *
Guzolândia (SP), 01 de fevereiro de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/celo Autenticidade. Vr p/firma:R\$4,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas ISMAR RODRIGUES SANTANA, HELIO ANTONIO MARQUES. Dou fe. * * * * *
Guzolândia (SP), 01 de fevereiro de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/celo Autenticidade. Vr p/firma:R\$4,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas ANTONIO BRAZ ONDEI, SIDINEI SOARES DOS REIS. Dou fe. * * * * *
Guzolândia (SP), 01 de fevereiro de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/celo Autenticidade. Vr p/firma:R\$4,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma GERALDO ROSA DE MORAIS. Dou fe. * * * * *
Guzolândia (SP), 01 de fevereiro de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/celo Autenticidade. Vr p/firma:R\$4,00

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Jorge Luiz Tieni
Escrivão Interino
GUZOLÂNDIA - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Jorge Luiz Tieni
Escrivão Interino
GUZOLÂNDIA - SP



CARTA DE APOIO

Eu **Genival Guilherme de Lima** Pastor da **Igreja EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA**, no município de **Guzolândia - SP**, sito a rua **JOÃO CALEFI Nº 665** inscrita no **CNPJ 07.305.193/0001-38**, por meio desta, em nome da nossa instituição manifesto nosso total apoio a Rádio Comunitária **TABAJARA FM** pela **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM**, estou convencido de que será um instrumento eficaz e viável para beneficiar a nossa comunidade.

Na certeza de merecer a atenção do departamento de Radiodifusão Comunitária ao assunto em questão, subscrevo-me,

Atenciosamente.

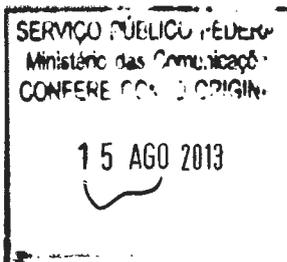
Guzolândia-SP. 01 de março de 2012

Genival G de Lima
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CO: 1 ORIGIN.

GENIVAL GUILHERME DE LIMA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma GENIVAL GUILHERME DE LIMA. Dou fe. * * * * *

Guzolândia(SP), 01 de março de 2012.
Em test. da verdade
Válido somente c/ selo autenticidade. Ver o firmamark4.00





IGREJA CATÓLICA
Comunidade Nossa Senhora Aparecida



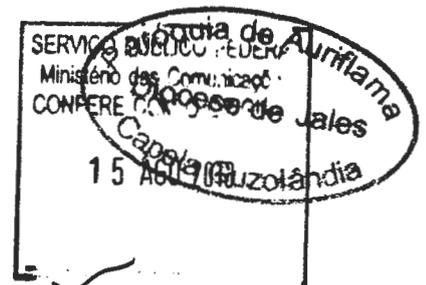
CARTA DE APOIO

Eu **Pe. DONIZÉTI APARECIDO DOS SANTOS**, Padre da Igreja Nossa Senhora Aparecida, do município de Guzolândia- SP. Rua João Calefi, nº 568, bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 45.130.325/0038-19, por meio desta, em nome da nossa comunidade manifesto nosso total apoio a Rádio Comunitária TABAJARA FM pela ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-AGRACOM, estou convencido de que será um instrumento eficaz e viável para beneficiar a nossa comunidade.

Na certeza de merecer a atenção do departamento de Radiodifusão Comunitária ao assunto em questão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Pe. DONIZÉTI APARECIDO DOS SANTOS
Igreja Nossa Senhora Aparecida- Guzolândia SP.





CARTA DE APOIO

Eu **José Nicolau de Assis** Pastor da **Igreja da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DO BELEM**, do município de **Guzolândia SP**, sito a rua **ANTONIO ANTUNES nº 330** inscrita no **CNPJ 51103315/0020-68**, por meio desta, em nome da nossa instituição manifesto nosso total apoio a Rádio Comunitária **TABAJARA FM** pela **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM**, estou convencido de que será um instrumento eficaz e viável para beneficiar a nossa comunidade.

Na certeza de merecer a atenção do departamento de Radiodifusão Comunitária ao assunto em questão, subscrevo-me,

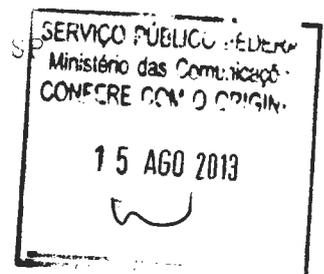
Atenciosamente.


JOSE NICOLAU DE ASSIS
CAPGO: PASTOR
REG 22517 C.G.A.D.S

JOSÉ NICOLAU DE ASSIS

Igreja da Assembléia de Deus de Guzolândia -SP

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
(Ministério do Belém)
CGC 51103315/002068
Rua Antonio Antunes, 330
Cep 15355-000 - Guzolândia - SP



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

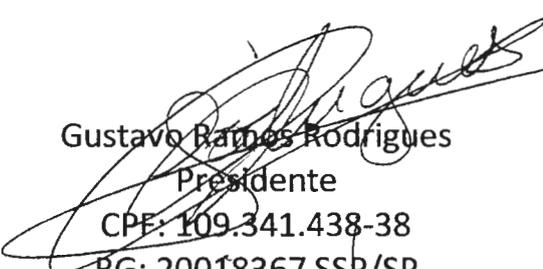


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUZOLÂNDIA -SP**, inscrita no CNPJ sob o nº02.692.247/0001-41, com sede na Avenida Allan Kardec 122 Bairro Três Marias, na cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM DE GUZOLÂNDIA -SP** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guzolândia de 28 de Fevereiro de 2012.


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUZOLÂNDIA-SP


Gustavo Ramos Rodrigues
Presidente

CPF: 109.341.438-38

RG: 20018367 SSP/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.692.247/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUZOLANDIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ALLAN KARDEC	NÚMERO 122	COMPLEMENTO	
CEP 15.355-000	BAIRRO/DISTRITO TRES MARIAS	MUNICÍPIO GUZOLANDIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2012** às **15:16:07** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

DRMC-01-
85-
Pública
M. das Comunicações

↑ Cód

NADA MAIS HAUCNDE A TRATAR, FOI ABERTA A PALAVRA
A TODOS, E COMO NINGUEM MAIS SE MANIFESTOU, EU SECRETARIO,
LAUREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA VAI SER
ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Guzolândia, 18 de fevereiro de 2010.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao
original a mim apresentado, do que dou fé.
Guzolândia-SP, de 28 de 02 de 2010.
Em testemunho da verdade
Válido somente com ceto de Autenticidade
Vale por Autenticidade R\$ 2,35

~~Gustavo Ramos Rodrigues~~
~~Edson Botelho de Carvalho~~
Edson FERRARI
Antonio Manoel da Silva
Antonio Moreira da Silva
Antonio Baiz Onda
Maydon Chela
João Junior Lopes
Hermínio Carlos Lima
Edson Lopes de Souza
João Alves de Lima
Milton Kubens de Silva

REGISTRO
MATRIMÔNIO
CARTÃO
CIVIL
154A013648
Guzolândia-SP

Ata da reunião da assembleia para a eleição
novos membros da diretoria da associação dos
rurais de Guzolândia - S.P.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA
15 AGO 2010

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e onze, os associados se reuniram na Câmara Municipal
de Guzolândia para a realização da eleição dos membros
para compor a diretoria em exercício nos anos de dois mil
e onze e dois mil e doze. De acordo com o convite enviado
a todos os associados, a eleição estava marcada para ter
início às 19h.30 min (dezenove horas e trinta minutos),
é de se observar que, segundo o estatuto a reunião tem
início na primeira convocação se estiver presente dois

Fizes dos associados, e far-se-á a segunda convocação uma hora
 com número mínimo de associados. No presente caso a segunda convocação
 deu-se às 21h00 min (nove horas), com a presença de 10 (dez) associados.
 Neste instante, o Sr(a). Helton secretário da associação abre a sessão
 da reunião para a eleição do novo mandato da diretoria, e colocando em
 pauta que a maioria dos associados não estavam presentes, devido,
 a não demonstrarem interesse aos assuntos que são direcionados a
 associação. Foram convocados 68 (sessenta e oito) associados, mas
 só estavam presentes 10 (dez), sendo que estes decidiram pelos ausentes,
 cujo a decisão sera irrevogável. Então o Secretário administrativo deu
 início a reunião convidando o Presidente Gustavo Ramos Rodrigues
 para dar a palavra, falando sobre o seu mandato como presidente
 que foi muito organizado e honesto e que não teve apoio da prefeitura,
 mas mesmo assim, a devida associação pôde se manter, mesmo en-
 contrando muitas dificuldades, ainda com a palavra expõe todas os
 balancetes referentes a sua gestão de janeiro de dois mil e nove a
 dezembro dois mil e dez para que todos os sócios analisem e após
 a análise dos seguintes, coloca-se em aprovação, sendo todos os balancetes
 aprovados por unanimidade. O Sr(a). Gustavo colocou aos associados
 presentes que o motivo desta reunião é para eleição de uma diretoria
 administrativa, pois sua gestão venceu dia um de janeiro de dois mil e
 doze e se algum sócio presente teria a vontade de estar concorrendo a uma
 vaga para concorrer a eleição da devida associação, sem nenhuma
 manifestação dos presentes o Presidente declara seu interesse de contin-
 uar com sua administração e todos os sócios presentes votaram de ci-
 rca por unanimidade a permanência da atual diretoria que compõem
 os seguintes membros: Presidente Gustavo Ramos Rodrigues, tesoureiro
 Antonio Moreira da Silva, 2º Tesoureiro Lorival Garcia Dalmoine
 Secretário Edivilson Lopes de Souza. Esta diretoria terá mais dois
 anos de gestão de dois mil e onze e dois mil e doze. Nada mais
 havendo a tratar, foi aberta a palavra a todos e como ninguém
 se manifestou, eu secretário lavrei a presente ata, que
 depois de lida vai ser assinada por todos os presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFESSE EM DOIS EXEMPLARES

JORGE LUIZ TIENI - Oficial
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao
 original a mim apresentado, do que dá fé
 Guaxupé - MG - 03/25/2011

Registro Notarial
 03/25/2011 16:49
 03/25/2011 16:49

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Guzolândia-SP 28 de ~~...~~ de 2013
Em todo o mundo... da verdade
só sendo somente com selo de Autenticidade
Valor por Autenticidade R\$ 2,00

Guzolândia, 28 de Janeiro de 2011

- Gustavo Ramos Rodrigues
- Antônio Maurício da Silva
- Valdeci Ferreira dos Santos
- Edson Leiza de Souza
- Marcão Gonçalves de Silva
- Adriano José da Silva
- Adriano José da Silva
- Roberto José Barbosa
- Avellino Moreno
- Alton Rubens de Silva

DR. N.º 01
RUBRICA
Comunicações

SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Guzolândia - SP
03754A011850

Ata da reunião da Assembleia geral extraordinária da Associação dos Produtores Rurais de Guzolândia.

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e onze, os associados se reuniram na sede da Associação em Guzolândia para resolver a situação do serviço prestado com as máquinas agrícolas da referida Associação. De acordo com o convite enviados a todos os associados, a reunião era para as 19h00min (Dezesseis horas e zero minutos) e de se observar que, segundo o estatuto a reunião tem início na primeira convocação se estiver presente dois terços dos associados e far-se-á a segunda convocação uma hora depois sem numeros mínimo de associados. No presente caso a segunda convocação deu-se às 8h00min (Oito horas e zero minutos) com a presença dos associados. O presidente Gustavo Ramos Rodrigues colocou-se aos sócios a presente real financeira da Associação, que passa um momento difícil financeiramente por causa da seca no município e não esta tendo serviço para

SERVÍCIO PÚBLICO - FUD
Ministério das Cidades
CONFERE O Nº DE PÁGINA
15 AGO 2013



**IGREJA DO EVANGELHO
QUADRANGULAR**



CARTA DE APOIO

Eu **Fabio da Silveira Clemente** Presidente Pastor da **Igreja do EVANGELHO QUADRANGULAR**, do município de **Guzolândia - SP**, sito a rua **Francisco Belati nº 1033** inscrita no **CNPJ 629.555.053.047-00**, por meio desta, em nome da nossa instituição manifesto nosso total apoio a Rádio Comunitária **TABAJARA FM** pela **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM**, estou convencido de que será um instrumento eficaz e viável para beneficiar a nossa comunidade.

Na certeza de merecer a atenção do departamento de Radiodifusão Comunitária ao assunto em questão, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Guzolândia-SP; 14 de março de 2012

FABIO DA SILVEIRA CLEMENTE

Igreja do Evangelho Quadrangular de Guzolândia -SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma **FABIO DA SILVEIRA CLEMENTE**. Dou fe.
 * * * * *
 * * * * *
 Guzolândia(SP), 14 de março de 2012.
 Em test. da verdade
 Valido somente pelo Autenticidade.Vr p/ firma:R64.00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Colégio Notarial do Brasil
Tabelião Interino
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
0375AA004991
Tieni
Escrivão Interino
GUZOLÂNDIA - SP

ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

[Handwritten signature]

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

DR. M. C. S. S. S.
Fis.
Rubrica
M. das Comunicações

Ata de nº 02 de assembléia geral, aos 28 de Fevereiro de 2012, às 17:00 horas, na Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de GUZOLÂNDIA - SP, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:55 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012 e eu Antonio Carlos Antunes na função de secretário da reunião lavro esta ata. *[Handwritten signature]*

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA, RG nº 22.089.800-4 SSP/SP, CPF/MF nº 188.543.278-08, residente e domiciliada na Av. Pascoal Guzo nº 923 fundos - Guzolândia - SP, CEP. 15.355.000 *[Handwritten signature]*

RECIBO DE REGISTRO
JOSÉ DE LUÍZ TIEM
Recibos e Cartões

NATALINO FERREIRA PORTO, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 8752405-3 SSP/SP, CPF/MF nº 018584818-48, residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 565 - centro Guzolândia - SP

[Handwritten signature: Natalino Ferreira Porto]

SERVIÇO PÚBLICO - E-DETER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2012

EDMILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 15823787 SSP/SP, CPF/MF nº 023640096-39, residente e domiciliado na Av. Pascoal Guzo nº 1401 - Guzolândia - SP.

[Handwritten signature: Edilson Alves de Souza]

VICENTE FARIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 17516986 SSP/SP, CPF/MF nº 075974228-65, residente e domiciliado na Rua João Calefe s/n em Guzolândia - SP.

[Handwritten signature]

VALDEMAR GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG nº 16367351 SSP/SP, CPF/MF nº 019022238-70. residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 566 - Centro Guzolândia - SP;

[Handwritten signature: Valdemar Gomes Pereira]

JOSÉ MONTEIRO JARDIM, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI-RG nº 14400451 SSP/SP, CPF/MF nº 041529628-52, residente e domiciliado na Rua Gentil Massa 1225 Guzolândia - SP;

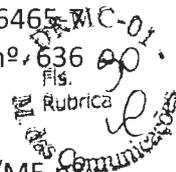
[Handwritten signature: José Monteiro Jardim]

Sede Provisória: Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia - São Paulo.

15 AGO 2012

ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

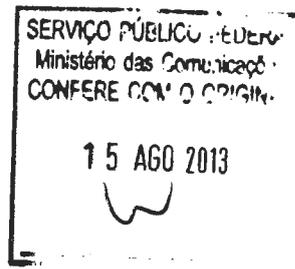
ANTONIO CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 9156465 SSP/SP, CPF/MF nº 957460138-20, residente e domiciliado na Rua João Calefe nº 636
Guzolândia - SP



ESIO TASCA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI_RG nº 9156435 SSP/SP, CPF/MF nº 018587178-09, residente e domiciliada na Rua João Calefe 530 bairro Limoeiro - Guzolândia - SP

JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº 32519266-2 SSP/SP, CPF/MF nº 296203148-08 residente e domiciliado no sitio Bom Jesus Dois Irmãos - Córrego Coqueiro - Guzolândia - SP

JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI-RG nº 45.465.188-0 SSP/SP, CPF/MF nº 304.386.738-87, residente e domiciliada na Rua Projetada nº 1190 Guzolândia - SP, CEP. 15.355.000





DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Edina Aparecida Serafim Sena, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

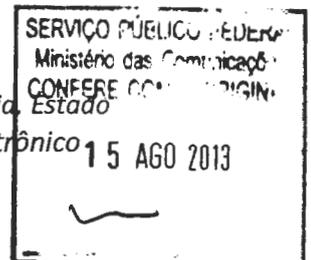
(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Guzolândia 05 de Março de 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JORGE LUIZ TIENI
Reconheço (s) firma(s)
Edina Aparecida Serafim Sena
AGRACOM

Nome do representante da entidade: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
CPF: 188.543.278-08

Endereço para correspondência :Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe. + + + + +

Guzolândia(SP), 09 de março de 2012
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p/ firma: R\$4,00



765000636

DRMC-01
Fs. 92
Rubrica
M. das Comunicações



www.correios.com.br

DESTINATÁRIO

Associação Regional de Ministérios das Comunicações SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 20 / 03 / 2012
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

FC0906/36
CORREIOS
SEDEX
0,4608
05180550 1 BR
AR MP SX

ENDEREÇO

Rua: Margenthaler, 592 Bloco I Vila Mariana

CIDADE

São Paulo

CEP

05311-900

REMETENTE

Associação - Comunicações Radiodifusão Comunitária

Associação Guapandense de Radiodifusão Comunitária
Cagacem - Rádio Itaipava FM

ENDEREÇO

Rua: Augusto Demagor 565 Santa

CEP

15355000

CIDADE

Guapanduba

UF

SP

FONE



80 EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Maltese
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h

2ª: / / às h

3ª: / / às h

CARIMBO

SP

UNIDADE ENTREGADORA

Assinatura do responsável

Visto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

Comunicações DRD
Fls. 93
Rubrica

TERMO DE JUNTADA

ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Exclusivamente Educativa – FME
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- AGRACOM
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.017186/2012-44
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 01/2012

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 09/03/2012, eu, FELIPE PASSADORI VIVEIROS, Matrícula nº 1801759, procedo à juntada deste documento, o qual contém 05 páginas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.013002/2012-77.

São Paulo, 16 de abril de 2012.

FELIPE PASSADORI VIVEIROS
Agente Administrativo



43º 601

Comunicações. DR/DRMC-01-SP
Fls. 94
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
- AGRACOM - RADIO TABAJARA FM**

Guzolândia, 20 de março de 2012.

Ofício nº. 003/2012

Ao Serviço Publico Federal.
Ministério das Comunicações
Secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de serviço de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Rad Com

Aos Cuidados do DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE RADIOS COMUNIARIAS.

Assunto: CORREÇÃO DE ENDEREÇO EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Documento relativo ao Processo: 53000.013002/2012 – Guzolândia, SP. **53000 017186/2012-44**

SEAPA/SCE

09/04/2012-09:47

Prezado Senhor

Vimos através do presente, declarar e informar que a Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM vem por meio deste Ofício pedir ao MC o seguinte pedido:

Que seja realizado a alteração no seguinte endereço, O endereço teve sua digitalização errada que foi encaminhado ao MC com o seguinte endereço: RUA PRESIDENTE MEDICI, 443 – Errado.

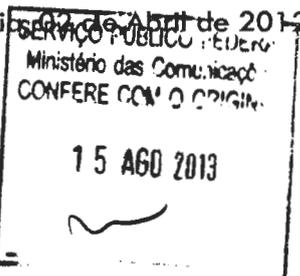
- a) **Que seja trocado o endereço para: Rua Augusto Donegar nº 565, Correto, com as seguintes coordenadas: 20°39'06.74"S de latitude e 50°39'51.12"W de longitude.**

Assim sendo, estamos à disposição deste Ministério para possíveis esclarecimentos, bem como confirmar que todos os membros desta Associação aguardam ansiosamente o Parecer deste MC, e este lapso de Digitação ocorreu devido a uma falha que ocorreu. E também comunicamos que em anexo estamos encaminhando uma conta de água, comprovando o devido endereço.

Agradecemos a compreensão, e desde já se colocamos a disposição

para possíveis esclarecimentos.

Guzolândia, 02 de Abril de 2012.



Edina Aparecida Serafim Sena
EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
CPF: 188.543.278-08

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe. *****

Guzolândia(SP), 03 de abril de 2012.
Em test. da verdade.
Valido somente c/ selo autenticidade. Vr. p/ firma: R\$1,00

**Ao Serviço Publico Federal.
Ministério das Comunicações
Secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de serviço de Comunicação Eletrônica
Explanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º. Andar – ala oeste
CEP: 70044-900 – Brasília DF**



Comunicações D.R.D.R.M.C-01-SP
Fls. 95
Rubrica

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos CAR. 43.774/17.000-00
companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp



RG
03211260/25

Mes de Referência
JANEIRO/12

Endereço
R AUGUSTO DONEGAR 565

Numero da Conta
1385032112601

Hidrometro Codif. Economias: Res Com Ind Pub CR
Y10T119592 05.337.01.02.1030.000.000.003.0 1.

LEITURA				
Data	Condição	Anterior	Atual	Próxima Data Prevista
20/12/11	LEITURA NORMAL	198	245	01/01/12

CONSUMO (m3)						
Atual	Últimos meses			Media	Ajuste	
48	JUL - 19 R	SET - 15 R	NOV - 29 R	22	1.500	
	AGO - 18 R	OUT - 22 R	DEZ - 26 R			

ALTA

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO				DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO	
Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$		
ATE 15	22,74	Valor Mínimo	22,74	Água	71,82
16 A 30	2,12	15	31,80	Esgotos	56,48
31 A 45	3,25		48,75	Multa	3,75
46 A 75	3,25		3,25	Ft. Monetária	8,60
ACIMA DE 75	3,68			Juros de Mora	1,80
				Serviços PARC. VÁL REAGR	5,43
Subtotal por Economias			106,54		
X 0001 (-Dtd. de Economias)			6,00		
X 1.00000000 (Ft. de Ajuste Tarifario)			106,54		

VI. Correspondente a 30 dias de Consumo

Vencimento 05/01/12 Total a Pagar R\$ *****140,28
Nome: ASS. GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

ALTA DE CONSUMO. VERIFIQUE AS INSTALACOES INTERNAS E/OU EVITE DESPERDICIO
O Consumo Excedente a 30 Dias no Total de R\$ 63,76 Cobraremos como Serviço em 10 Part.

PAGAMENTO EM ATRASO
SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/IFIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.
A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGL.

AGENCIA DE ATENDIMENTO
GUZOLANDIA - R DOS VEREADORES, 1100 Fone 0800 0550195
Horario: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00
QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 540/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 518/04

Parâmetros	Condição	Turbidez	Cor	Cloro	Ft. de	Coll. Totais	Coliformes
Mínimo de Amostras Exigidas	005	005	010	005	010	005	010
Análises Realizadas	005	005	010	005	010	005	010
Amostras que Atendem aos Padrões	005	005	010	005	010	005	010

CONCLUSÃO: Todas as amostras atenderam a legislação
Sistema de Abastecimento: GUZOLANDIA Amostr. Coletadas em: 10/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

RMC-01-SP
Fils. 97
Rubrica
Comunicar



www.correios.com.br



FC0928/08

AR MP

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SI 37606170 5 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B - 3º ANDAR - ALA OESTE
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Ao Serviço Público Federal.
Ministério das Comunicações
Secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de serviço de Comunicação Eletrônica
Explanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º. Andar - ala oeste

CEP: 70044-900 - Brasília DF



REMETENTE

Associação Guilandense
de Radiodifusão Comunitária (AGRACOM)

FONE

ENDEREÇO

Rua Augusto Donagor 565

CEP

15355000

CIDADE

Gu.ândia

UF

S.P.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudouse
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

CORREIOS

CORREIOS

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

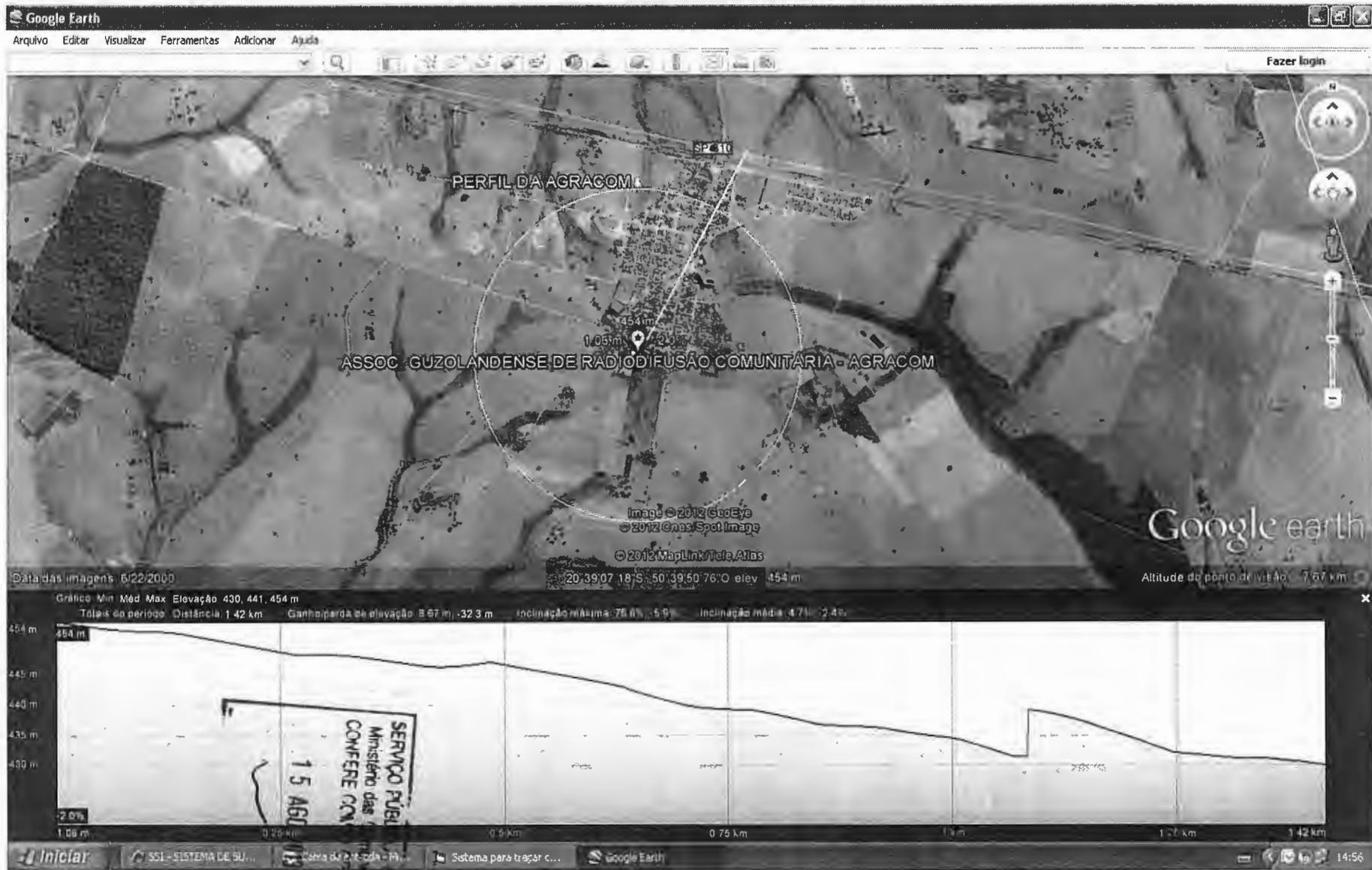
00

00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 16 / 04 / 2012
[Signature]
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

(ETIQUETA OU CARIMBO NP)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – AGRACOM – RÁDIO TABAJARA FM
LOCAL: GUZOLÂNDIA/SP

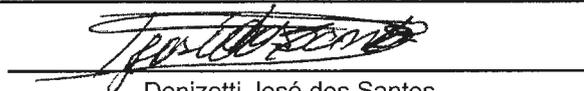


DRMC-07
Fa 98
M. P. P.
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013002/12 Localidade/UF: Guzolandia/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
Aviso: 43 Publicação: 19/01/2012 Prazo: 19/03/2012 Canal: 285



Donizetti José dos Santos

Donizetti José dos Santos

Engenheiro - CREA 32.431/D - SIAPE 2175378
Ministério das Comunicações - DECOM - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

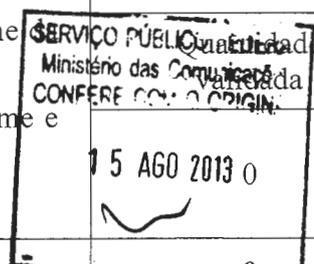
DESPACHO

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM**, na localidade de **Guzolândia / SP**, processo nº **53000.013002/12**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 1/2012, publicado no DOU de 19/01/2012, com prazo final em 19/03/2012 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas.	Quantidade declarada	
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas da cópia da identidade ou do CPF, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome e a localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos;	-	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	0	
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 45 a 51, considerando a falta de cópia da identidade ou do CPF do declarante e às fls. 52 a 77 por serem na forma de abaixo-assinado.		



<p>2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.</p>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		X
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas a menos de 2 anos, apresentadas.</p> <p>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e cópia autenticada da Ata de eleição ou Termo de Posse do representante legal que assinou, devidamente registrada, entendendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento; - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada; - o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, sendo obrigatória a sua cópia autenticada. 	Quantidade declarada	
	-	
	Quantidade validada	
	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5):		
0		

<p>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.</p>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas a menos de 2 anos, apresentadas.</p> <p>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e cópia autenticada da Ata de eleição ou Termo de Posse do representante legal que assinou, devidamente registrada, entendendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da 	Quantidade declarada	
	-	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM** na localidade de **Guzolândia / SP**, processo nº **53000.013002/12**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 1/2012, publicado no DOU de 19/01/2012, com prazo final em 19/03/2012, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que embora haja concorrente na localidade com manifestação de interesse na execução do serviço, a requerente não tem interesse no acordo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidos, seu processo prosseguirá para análise e seu concorrente será sobrestado.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM	53000.013002/12	0	-
Associação Unidos por Guzolândia	53000.013572/12	0	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ... O ORIGIN.
15 AGO 2012

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013002/12 Localidade/UF: Guzolandia/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
 Aviso: 43 Publicação: 19/01/2012 Prazo: 19/03/2012 Canal: 285

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
Fls. 02.																									
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
Art. 2º do Estatuto Social - fls. 12.																									
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Estatuto Social (fls. 12 a 17) datado em 11/11/2011, Ata de fundação e eleição (fls. 18) datada em 02/11/2011 encontram-se devidamente registrados no Livro A-8 no Registro de Pessoas Jurídicas.																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11ª da Lei nº 9.612? Sim																								
Fls. 42																									
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
Fls. 83 a 87 - 01 manifestação de apoio de entidade constituída há mais de 2 anos válida.																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
Rádio Tabajara FM - fls. 42.																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
Fls. 42.																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
Fls. 42.																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
Ativa - 14.931.464/0001-26 - fls. 07																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2 anos Validade: 02/11/2013																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 15%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 15%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Edina Aparecida Serafim Sena</td> <td>188.543.278-08</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Natalino Ferreira Porto</td> <td>018.584.818-48</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Edimilson Alves de Souza</td> <td>023.640.096-39</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Edina Aparecida Serafim Sena	188.543.278-08	Presidente	Sim	Sim	Sim	Natalino Ferreira Porto	018.584.818-48	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	Edimilson Alves de Souza	023.640.096-39	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
Edina Aparecida Serafim Sena	188.543.278-08	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
Natalino Ferreira Porto	018.584.818-48	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
Edimilson Alves de Souza	023.640.096-39	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Obs.: Há divergência na grafia nos documentos apresentados (RG e CPF) no cargo de diretor de operações. Cadastrada a grafia igual ao do CPF.																									
Fiel Cumprimento: fls. 43.																									

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM: SIMGIN.
15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013002/12 Localidade/UF: Guzolândia/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM
Aviso: 43 Publicação: 19/01/2012 Prazo: 19/03/2012 Canal: 285

Sede: Rua Augusto Donegar, 565, Centro, Guzolândia/SP, CEP 15355-000 - fls. 07 e 42.
Taxa: fls. 44.
Relação/Associados: fls. 21.

13. Conclusão da Análise

Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- Reenviar declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011;
- Declaração, assinada pelo representante legal indicando o endereço completo da sede da entidade. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG^º MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.5" da Norma 1/2011;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011;
- Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

É o relatório.

À consideração superior.

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida
(Analista)

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1838527
Ministério das Comunicações-DRMC-01 -SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 518/2012/DRMC-01-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.013002/12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guzolândia / SP**, protocolizado em 15/03/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, motivo pelo qual solicitamos o envio da seguinte documentação e/ou adoção das providências a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

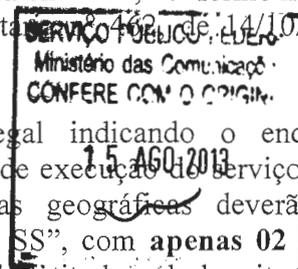
I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do **Anexo 3 da Norma n.º 1/2011**, aprovada pela Portaria n.º 462, de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011;

II. Declaração, assinada pelo representante legal indicando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com **apenas 02 (dois) dígitos inteiros**, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o **limite máximo de 59**, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.5" da Norma 1/2011;

III. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma n.º 1/2011;



IV. Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011;

V. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

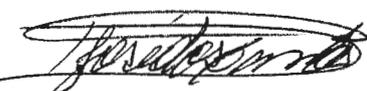
À consideração superior.

São Paulo, 28 de setembro de 2012.



ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

São Paulo, 28 de SETEMBRO de 2012.



DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 518/2012/DRMC-01-SP.

São Paulo, 28 de SETEMBRO de 2012.



MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>OK</p>
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	<p>OK</p>
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	<p>OK</p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e espectro de frequências técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	<p>OK</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>OK</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>OK</p>

com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

15 AGO 2013

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>N</p>
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	<p>OK</p>
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>OK</p>
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>N</p>
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>OK</p>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 774/2012/DRMC-01-SP

São Paulo, 28 de SETEMBRO de 2012.

À Senhora

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM

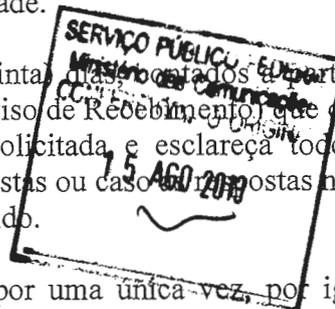
Rua Augusto Donegar, 565 – Centro

CEP: 15355-000 – Guzolândia – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.013002/12.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013002/12**, na localidade de **Guzolândia / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 518/2012/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega da documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OÙ RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

À Senhora
 ENDF EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
 Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM
 Rua Augusto Donegar, 565 - Centro
 CEP / 15355-000 - Guzolândia - SP
 Ofício nº 774/2012/DRMC-01-SP
 DECL. Processo nº 53000.013002/2012

PAÍS / PAYS

REZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RADCOM

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Sirllei Serafim Porto 02/10/12
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 AC - GUZOLANDIA
 02 OUT 2012
 GUZOLANDIA - DR/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Sirllei Serafim Porto

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
 29671082

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Nelson de Souza
 Categoria II
 Matr. 8.895.954-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



BRASIL

UF

CIDADE / LOCALITE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

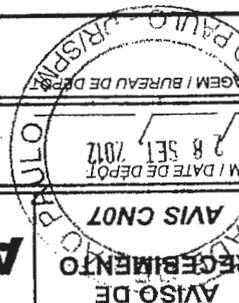
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 28 SET 2012

BRÉSIL
 CORREIOS
 AVIS CNO7

AVISO DE RECEBIMENTO
 AR

RQ 78379773 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

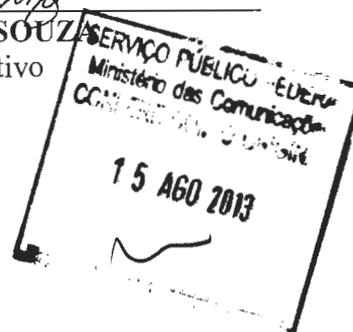
TERMO DE JUNTADA

ASSUNTO: Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- AGRACOM
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.054048/2012-46
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 01/2012

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 12/11/2012, eu,
FELIPE ARCOS DE SOUZA, Matrícula nº 1788766, procedo à juntada deste documento, o qual
contém 45 páginas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.013002/2012.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente Administrativo





ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu Edina Aparecida Serafim Sena, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua Augusto Donegar nº 355, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 20º 39'00" S 50º 39'50" W .

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, será Rádio Tabajara FM;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Augusto Donegar 355 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são 20º 39'00"S e 50º 39'50"W;
- a entidade esta apresentando o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Normam nº1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e por motivo de força maior, (Falecimento de um Associado), ratificamos o endereço com os dados indicados em nosso requerimento de Rua Augusto Donegar 565 para **Rua Augusto Donegar 355**, conforme ata em anexo.

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.



[Handwritten signature]

AGRACOM

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA

Guzolândia 30 de Outubro de 2012 COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF



CPF: 188.543.278-08 Endereço para correspondência: Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE
NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em
documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA
APARECIDA FERREIRA SENA. Dou fé. * * * * *
* * * * *
Guzolândia(SP), 30 de outubro de 2017.
Em teste da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/firma: R\$4,00



**ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM**

luc

ILMO(a). SENHOR(a) OFICIAL(a) DO CARTORIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE AURIFLAMA - SP

DRMC-01
Fls. 110
Rubrica
Comunicações

REQUERIMENTO

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA, brasileira, casada, autonoma, portadora da CI-RG nº 22.069.800-4 SSP/SP, CPF: 188.543.278-08, residente e domiciliado em Guzolândia-SP, sito na Av. Pascoal Guzo nº. 923 FUNDOS, Centro; abaixo assinado, representante legal da ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM, denominada de **RADIO TABAJARA FM** vem requerer a V. Sa. o registro da Ata de nº 03 de Assembléia Geral da AGRACOM e do seu Estatuto Social, com mudança de endereço e outras providencias.

Termo em que,
P. deferimento.
Guzolândia – SP, 10 de Outubro de 2012.

REGISTRO CIVIL
GUZOLANDIA-SP

Edina Aparecida Serafim SENA

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
Presidente

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Guzolândia-SP, 30 de 10 de 2012
Em testemunha da verdade
Valido somente com selo de Autenticidade
Valor por Autenticação: R\$ 2,33

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIXO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento seu valor economico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe. * * * * *
Guzolândia(SP), 11 de outubro de 2012.
Em teste da verdade
Valido somente com selo Autenticidade. Vr p/firma: R\$4.00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIXO DE NOTAS
Jorge Luiz Tieni
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
Autenticação em Guzolândia-SP
03/5AA012595

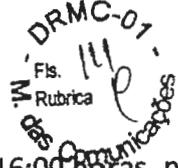
SERVIÇO PÚBLICO - EDINA
Ministério das Comunicações
15 AGO 2013

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
Marcos Vinicius Ribeiro
Escrivente Substituto
GUZOLÂNDIA-SP

21
LUC

ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM



A

ta de nº 03 de assembléia geral, aos 06 dias do mês de Outubro de 2012, às 16:00 horas, na Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM**, com as seguintes pautas: **PAUTA: I – LEITURA DO OFÍCIO DE Nº 774/2012/DRMC-01-SP ; II – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO POR MOTIVO DE FALECIMENTO; III – MUDANÇA DE ENDEREÇO; IV – EVENTUAIS.** Com início às 16 horas, Após a invocação a DEUS a presidente leu o Ofício de Nº 774/2012/DRMC-01-SP datado de 28 de setembro de 2012 recebido em 02 de Outubro de 2012, o qual em resumo foi mais um motivo de agradecimento a DEUS, pois, no entender da presidente a AGRACOM foi selecionada e atendendo as exigências contidas na correspondência, nossa comunidade será agraciada com a outorga da Rádio Tabajara FM. No ato todos parabenizaram a presidente por esta etapa e que sejam tomadas as outras devidas providências exigidas pelo Ministério das Comunicações e da Delegacia Regional para a efetivação deste sonho. Em seguida a presidente falou da tristeza de ter que tirar o nome daquele que foi o maior incentivador desta Associação o saudoso **JOSE MONTEIRO JARDIM**, falecido em 10/03/2012 vítima de acidente de trânsito conforme certidão de Óbito com o Nº.121368 01 55 2012 4 00004 120 0001633 05, conforme cópia anexo a esta ata. Assim sendo o suplente **JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI**, ocupará o cargo de membro do conselho fiscal da AGRACOM. A presidente manifestou a seguinte preocupação, com o falecimento de José Monteiro, teremos que enviar rapidamente um novo endereço e coordenadas geográficas ao MC, haja vista que a Cessão da sede de nossa associação esta em inventário e não poderemos ser empecilho para a família. Em seguida o senhor Natalino Ferreira Porto usou da palavra e disse que nesta mesma rua pertinho “daqui”, tem uma casa que serve para a implantação da sede e da Radio e que o proprietário aluga por 3 anos e nos da opção de compra ao final do contrato, para isso bastava apenas um telefonema dele ao proprietário que já se firmava um compromisso, a presidente colocou em discussão a proposta do senhor Natalino a qual foi acatada por todos, dentro da própria reunião o senhor Natalino ligou para proprietário da casa senhor Jaime, onde em viva voz no aparelho de celular todos ouviram que realmente já havia um pré contrato estabelecido e que já poderíamos constar em ata e inclusive no projeto técnico o novo endereço locado por 3 anos e com a opção de compra definitiva para a associação, ficou ainda acertado que por enquanto, usaremos o endereço antigo apenas para recebimento de correspondências do MC. E que de imediato seja feita a correção do endereço no estatuto e que seja registrado em cartório bem como na Receita Federal e demais órgãos. Doravante então o endereço da Radio Tabajara FM, será Rua Augusto Donegar nº 355, Com a substituição do nome do senhor Jose Monteiro Jardim, assim ficou constituída, **Presidente: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da CI-RG nº 22.069.800-4 SSP/SP, CPF: 188.543.278-08, residente e domiciliado em Guzolândia-SP, sito na Av. Pascoal Guzo nº. 923 FUNDOS CEP. 15.355.000 Centro; **Diretor Administrativo: NATALINO FERREIRA PORTO**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 8752405-3 SSP/SP, CPF/MF nº 018.584.818-48, residente e domiciliado em Guzolândia-SP, sito na Rua Augusto Donegar nº 565 – Centro CEP. 15.355.000;

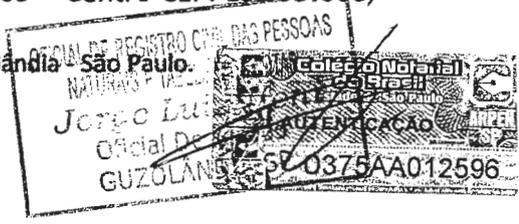
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
15 AGO 2012

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Guzolândia-SP, 30 de 10 de 2012

Em testemunho da verdade
Vale somente com pelo de Autenticidade
455

Sede Provisória: Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia São Paulo.



ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM

Fls. 112
Rubrica
Comunidade

31
me

Diretor de Operações: EDMILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 15823787 SSP/SP, CPF/MF nº 023.640.098-39, Centro; filho de Bartolomeu de Souza Filho e Orlinda Alves de Souza, residente e domiciliado em Guzolândia-SP, sito na Av. Pascoal Guzo nº 1401., **Conselho Fiscal:** VALDEMAR GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG nº 16367351 SSP/SP, CPF/MF nº 019022238-70. natural de Santa Terezinha - BA, filho de Pedro Gomes Pereira e Maria Benedita da Cruz, residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 566 - Centro Guzolândia -SP CEP. 15.355.000; **VICENTE FARIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 17516986 SSP/SP, CPF/MF nº 075974228-65, filho de Vicente Alves Faria e Geni Magalhães Souza, residente e domiciliado na Rua João Calefe s/n em Guzolândia-SP; **JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº 32519266-2 SSP/SP, CPF/MF nº 296203148-08. filho de Jose Francisco Bellati e Santa De Lurdes Palharinis Bellati, natural de Mirassol -SP, residente e domiciliado no sitio Bom Jesus Dois Irmãos - Córrego Coqueiro - Guzolândia -SP; **ESIO TASCA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI-RG nº 9156435 SSP/SP, CPF/MF nº 018587178-09, filho de Lino Tasca e Antonia Lança Tasca, natural de Auriflamma -SP, residente e domiciliada na Rua João Calefe 530 bairro Limoeiro - Guzolândia -SP; **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI-RG nº 45.465.188-0 SSP/SP, CPF/MF nº 304.386.738-87, filho de João Felipe Caetano e Jesuina Graciano da Silva, natural de Auriflamma - SP, residente e domiciliada na Rua Projetada nº 1190 Guzolândia - SP, CEP. 15.355.000. Por ordem da presidente também será feito a mudança de endereço no estatuto da AGRACOM. Que agora passará a ser na Rua Augusto Donegar Nº 355 - Cep. 15.355.000 - centro Guzolândia - SP. Após lida pelos associados presentes, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente, e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:30 horas do dia 06 de Outubro de 2012 e eu Antonio Carlos Antunes na função de secretário da reunião lavrei esta ata.

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA, RG nº 22.069.800-4 SSP/SP, CPF/MF nº 188.543.278-08, residente e domiciliada na Av. Pascoal Guzo nº 923 fundos - Guzolândia - SP, CEP. 15.355.000

Edina Aparecida Serafim SENA

NATALINO FERREIRA PORTO, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 8752405-3 SSP/SP, CPF/MF nº 018584818-48 residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 565 - centro Guzolândia -SP

Natalino Ferreira Porto

SERVICO PUBLICO
15 AGO 2013

EDMILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 15823787 SSP/SP, CPF/MF nº 023.640.098-39, residente e domiciliado na Av. Pascoal Guzo 1401 - Guzolândia - SP.

Edmilson Alves de Souza

VICENTE FARIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 17516986 SSP/SP, CPF/MF nº 075974228-65, residente e domiciliado na Rua João Calefe s/n em Guzolândia-SP.

Vicente Faria Junior

SERVICO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Sede Provisória: Rua Augusto Donegar, nº 565, Centro, Guzolândia - São Paulo.
Guzolândia-SP, 06 de Outubro de 2012.
Válido somente com o selo de Autenticidade.
03/5AA012597

**ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AGRACOM - RADIO TABAJARA FM**

*H/15
Juc*

VALDEMAR GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG nº 16367351 SSP/SP, CPF/MF nº 019.022.238-70. residente e domiciliado na Rua Augusto Donegar 566 - Centro Guzolandia -SP;

Valdemar Gomes Pereira



ANTONIO CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG nº 9156465-7 SSP/SP, CPF/MF nº 957.460.138-20, residente e domiciliado na Rua João Calefe nº 636 Guzolândia -SP

[Handwritten signature]

ESIO TASCA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI_RG nº 9156435 SSP/SP, CPF/MF nº 018.587.178-09, residente e domiciliada na Rua João Calefe 530 bairro Limoeiro - Guzolândia -SP

Esio Jose

JOSE EDUARDO PALHARINIS BELLATI, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº 32519266-2 SSP/SP, CPF/MF nº 296.203.148-08 residente e domiciliado no sitio Bom Jesus Dois Irmãos - Córrego Coqueiro - Guzolândia -SP

Jose Eduardo Bellati

JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI-RG nº 45.465.188-0 SSP/SP, CPF/MF nº 304.386.738-87, residente e domiciliada na Rua Projetada nº 1190 Guzolândia - SP, CEP. 15.355.000

João Batista da Silva

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL

JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino

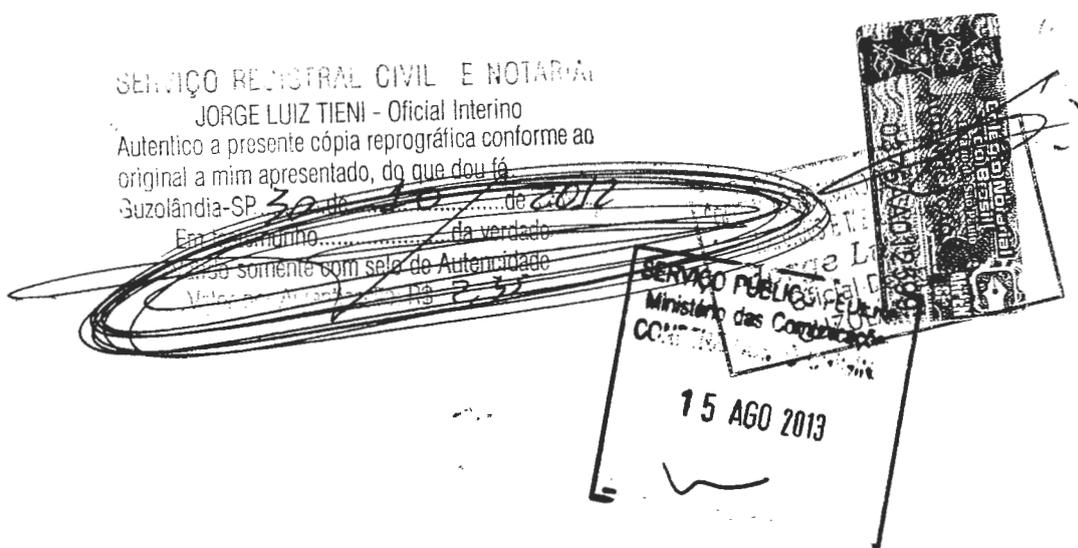
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé

Guzolândia-SP, 30 de 10 de 2012

Era lido em voz alta e na verdade

assim somente com selo de Autenticidade

Valor em Arábico R\$ 2,35



NELSON BENEDITO CERVANTES JÚNIOR
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AURIFLAMA - SP.

CNPJ - MF: - 49.585.490/0001-24

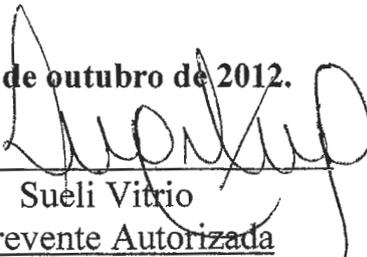
FONE/FAX. (17) 3482-1031

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE AURIFLAMA - SP.

PRENOTAÇÃO Nº 617 LIVRO Nº-12 -
DATADO DE 11 de outubro de 2012....-

Averbação nº 02, em frente ao Registro nº 449
- Livro A-8- Pessoas Jurídicas.

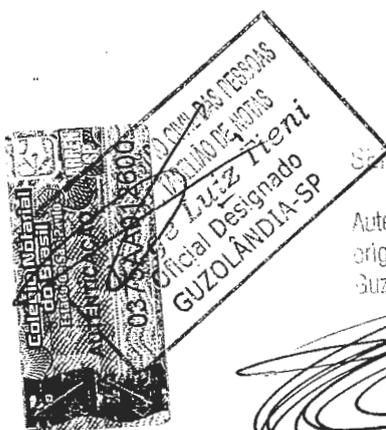
Auriflama-SP, 11 de outubro de 2012.



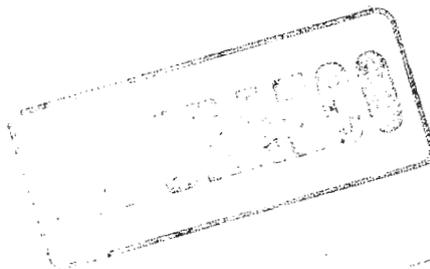
Sueli Vitrio
Escrevente Autorizada

SELAGEM P/ VERBA RES. 7/70-SP

EMOL. OFICIAL.....	R\$-28,81
EMOL. ESTADO.....	R\$-08,20
EMOL. TASJ.....	R\$-06,07
REG. CIVIL.....	R\$-01,51
TRB.JUST.....	R\$-01,51
TOTAL.....	R\$-46,10



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
JORGE LUIZ TIENI - Oficial Interino
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao
original a mim apresentado, do que dou fé
Guzolândia-SP 30 de 10 de 2012
Em feitura e cumprimento da verdade
Assinatura com selo de Autenticidade
M. J. Tieni





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2012.0001810381

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA**, ou vinculado ao **CPF de número 188.543.278-08**,

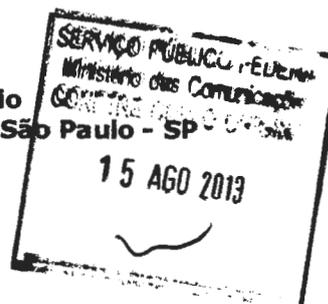
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822ZVChBK hKKZaN 4I69A23ZCIH4R5A
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de outubro de 2012 às 17h09min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Aurifloma

Referente ao Pedido 00000001 de 16 de Outubro de 2012



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 16/10/2012, verificou nada constar contra:**

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA* * * * *
FEJOB BQBSFDJEB TFSBGJN TFOB* * * * *
GFKPC CRCTGEKFC UGTCHKO UGPC* * * * *

RG:22069800-4, filho(a) de OSCAR PEDRO SERAFIM e APARECIDA PENARIOL SERAFIM, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Aurifloma, 16 de Outubro de 2012.

FABIANO GROSSI AROSTI
DIRETOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000001, Identificação= 42902 e Data= 16/10/2012.



JUSTIÇA ELEITORAL
225ª ZONA ELEITORAL DE AURIFLAMA - SP
RUA DR. MÁRCIO DA MATA BIANCO, 52-25 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 34821811



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
Inscrição: 183847820124 Zona: 225 Seção: 25
Município: 64793 - GUZOLÂNDIA UF: SP
Data de nascimento: 28/06/1971 Domiciliada desde: 04/09/1989
Filiação: APARECIDA PENARIOL SERAFIM
 OSCAR PEDRO SERAFIM

Em 16 de outubro de 2012.

JÚLIO CÍCERO SAMPAIO
CHEFE DO CARTÓRIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30687952012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDINA*APARECIDA*SERAFFIM*SENA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de OSCAR PEDRO SERAFIM e APARECIDA PENARIOL SERAFIM, nascido(a) aos 28/06/1971, natural de GUZOLÂNDIA/SP, Documento de identificação 220698004 SSP/SP, CPF 188.543.278-08.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:34 de 08/10/2012





ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna



Nome: EDINA APARECIDA SERAFIM

Número do RG: 22069800 - 4

Nome do Pai: OSCAR PEDRO SERAFIM

Nome da Mãe: APARECIDA PENARIOL SERAFIM

Data de Nascimento: 28/06/1971

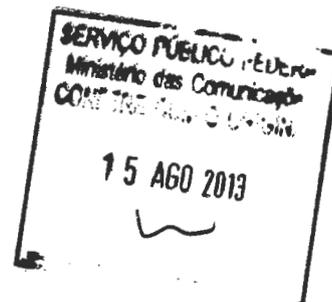
Data de Expedição informada: 30/10/1987

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 08/10/2012, às 23:15 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
8e346190-84cd-4d0b-8cca-ad7c32d64d2f





ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Imprimir | Retorna

Nome: NATALINO FERREIRA PORTO

Número do RG: 8752405 - 3

Nome do Pai: OLINDO FERREIRA PORTO

Nome da Mãe: ENEDINA ALVES PORTO

Data de Nascimento: 25/12/1948

Data de Expedição informada: 16/08/2000

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 08/10/2012, às 23:21 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
474b4fb9-7750-4000-b81b-6c5e78a34e9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30688392012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NATALINO*FERREIRA*PORTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **OLINDO FERREIRA PORTO** e **ENEDINA ALVES PORTO**, nascido(a) aos 25/12/1948, natural de **VALPARAISO/SP**, Documento de identificação 87524053 SSP/SP, CPF 018.584.818-48.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:43 de 08/10/2012





JUSTIÇA ELEITORAL
225ª ZONA ELEITORAL DE AURIFLAMA - SP
RUA DR. MÁRCIO DA MATA BIANCO, 52-25 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 34821811



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: NATALINO FERREIRA PORTO
Inscrição: 073282650116 Zona: 225 Seção: 20
Município: 64793 - GUZOLÂNDIA UF: SP
Data de nascimento: 25/12/1948 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HENEDINA ALVES PORTO
 OLINDO FERREIRA PORTO

Em 16 de outubro de 2012.

JÚLIO CÍCERO SAMPAIO
CHEFE DO CARTÓRIO





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Auriflama



Referente ao Pedido 00000001 de 16 de Outubro de 2012

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 16/10/2012, verificou nada constar contra:**

NATALINO FERREIRA PORTO* * * * *
 OBUBMJOP GFSSFJSB QPSUP* * * * *
 PCVCNKPO HGTTGKTC RQTVQ* * * * *

RG:8752405-3, filho(a) de OLINDO FERREIRA PORTO e ENEDINA ALVÈS PORTO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Auriflama, 16 de Outubro de 2012.

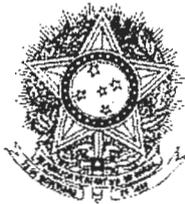

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
15 AGO 2013

FABIANO GROSSI AROSTI
 DIRETOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000001, Identificação= 53475 e Data= 16/10/2012.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



Nºda Certidão 2012.0001810478

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NATALINO FERREIRA PORTO**, ou vinculado ao **CPF de número 018.584.818-48**,

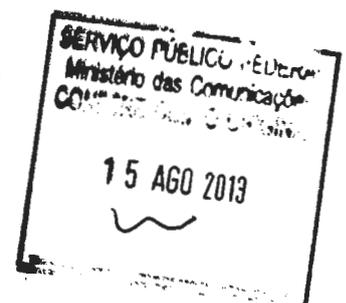
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.ius.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaNZ4KCI X8KQhM hJCQUaR74L5QA6D
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de outubro de 2012 às 17h16min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**





ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna



Nome: EDMILSON ALVES DE SOUZA

Número do RG: 15823787 - 0

Nome do Pai: BARTOLOMEU DE SOUZA FILHO

Nome da Mãe: ORLINDA ALVES DE SOUZA

Data de Nascimento: 27/04/1964

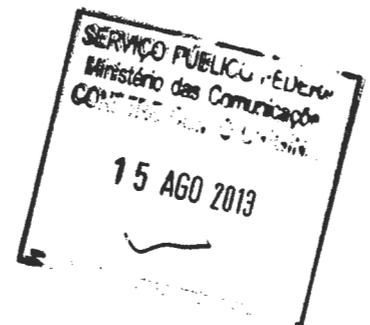
Data de Expedição informada: 05/03/1982

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 08/10/2012, às 23:27 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
cb6aae96-207d-4a97-957d-8df27ebc2ed4





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

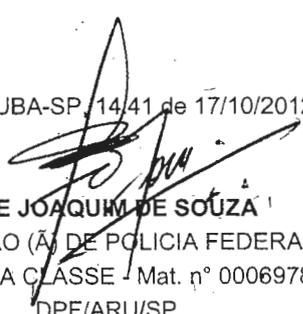
Nº 31427622012 - DPF/ARU/SP

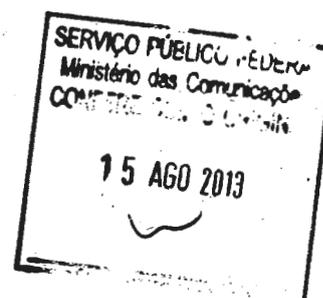
JOSE JOAQUIM DE SOUZA, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARACATUBA - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDMILSON*ALVES*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de BARTOLOMEU DE SOUZA FILHO e ORLINDA ALVES DE SOUZA, nascido(a) aos 27/04/1964, natural de GUZOLANDIA/SP, Documento de Identificação 15.823.787 SSP/SP, CPF 023.640.098-39.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

ARACATUBA-SP, 14/41 de 17/10/2012


JOSE JOAQUIM DE SOUZA
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0006978
DPF/ARU/SP





JUSTIÇA ELEITORAL
225ª ZONA ELEITORAL DE AURIFLAMA - SP
RUA DR. MÁRCIO DA MATA BIANCO, 52-25 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 34821811



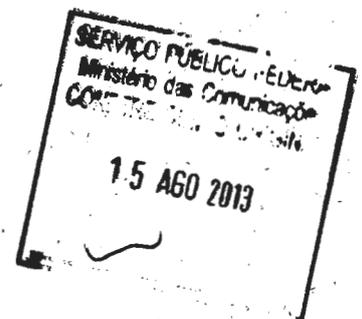
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EDIMISON ALVES DE SOUZA
Inscrição: 034722700108 Zona: 225 Seção: 25
Município: 64793 - GUZOLÂNDIA UF: SP
Data de nascimento: 27/04/1964 Domiciliado desde: 21/06/1990
Filiação: ORLINDA ALVES DE SOUZA
BARTOLOMEU DE SOUZA FILHO

Em 16 de outubro de 2012.

JULIO CIGERO SAMPAIO
CHEFE DO CARTÓRIO





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Auriflama

Referente ao Pedido 00000001 de 16 de Outubro de 2012

001 00000001 CR



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 16/10/2012, verificou nada constar contra:**

EDMILSON ALVES DE SOUZA* * * * *
 FENJMTPO BMWFT EF TPVAB* * * * *
 GFOKNUQP CNXGU FG UQWBC* * * * *

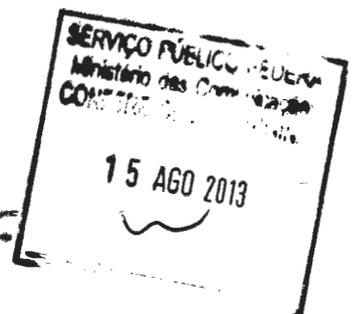
RG:15823787, filho(a) de BARTOLOMEU DE SOUZA FILHO e OLINDA ALVES DE SOUZA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.
 Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
 Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Auriflama, 16 de Outubro de 2012.

FABIANO GROSSI AROSTI
DIRETOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000001, Identificação= 30748 e Data= 16/10/2012.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



Nºda Certidão 2012.0001810549

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDIMILSON ALVES DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF de número 023.640.098-39**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IRDQBC204JCH2Z hJCQVVS3aDDQ97D
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de outubro de 2012 às 17h23min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14931464/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE R COMUNITARIA AGRACOM
Nome Fantasia: RADIO TABAJARA FM
Endereço: RUA AUGUSTO DONEGAR 565 / CENTRO / GUZOLANDIA / SP / 15355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2012 a 08/11/2012

Certificação Número: 2012101010545275901553

Informação obtida em 10/10/2012, às 10:54:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
CNPJ: 14.931.464/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

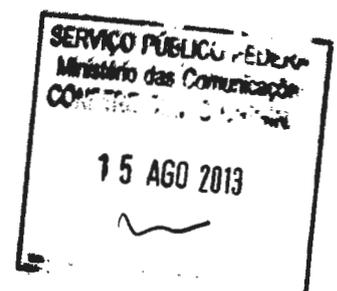
Emitida às 14:23:56 do dia 29/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2013.

Código de controle da certidão: **271D.4292.038D.658B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Guzolândia

PM Guzolândia

Avenida Paschoal Guzzo, Nº 1065 - Centro

CNPJ: 45746112000124



Exercicio: 2012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcio Luis Cardoso, Prefeito Municipal da prefeitura Municipal de Guzolândia, a requerimento da Associa. Guzolandense de Radio Difusao Comunitaria - AGRACOM, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/12/2012, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

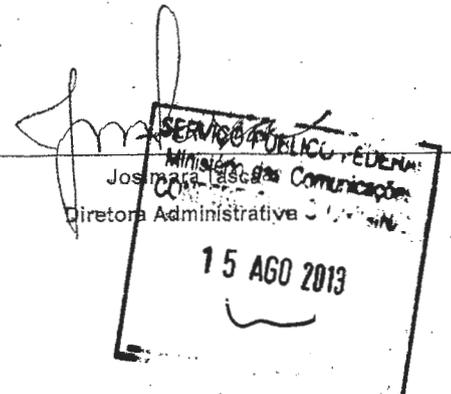
Cadastro: 0986 Matricula: 0986
Contribuinte: Associa. Guzolandense de Radio Difusao Comunitaria - CPF/CNPJ 14931464000126
Endereço: Rua Augusto Donegar, 565 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 15355000
Cidade: Guzolândia UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 29/10/2012 Inscr Municipal : 0986 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de Rádio

Data de Emissão: 30/10/2012 Valida Até: 29/12/2012

Código de Controle da certidão/Número:
D661.7F89.442D.23D0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA



EVENTOS

Evento	Data
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	11/10/2012

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz
14.931.464/0001-26

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)

Natureza Jurídica Capital Social
399-9 Associação Privada

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Tipo de Órgão
2 Cartório de Registro de PJ

NIRE Número de Registro no Cartório Número do CNPJ do Órgão de Registro
449,LIVRO A8,AVERB 02

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro RUA	Logradouro AUGUSTO DONEGAR	
Número 355	Complemento	
Bairro CENTRO	Distrito	
Município 6479 GUZOLANDIA	UF SP	CEP 15355-000
Referência PROXIMO AO SUPERMERCADO BOM PRECO		
Nome do País	Cidade (no exterior)	

DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1
18 3746-1131

DDD Telefone2



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . G U Z O L A N D E N S E D E R A D I O D I F U S A O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O M U N I T A R I A A G R A C O M CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O T A B A J A R A F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A A U G U S T O D O N E G A R 3 5 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G U Z O L A N D I A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 3 9 ' 0 0 " S 5 0 ° 3 9 ' 5 0 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A U G U S T O D O N E G A R 3 5 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G U Z O L A N D I A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 3 9 ' 0 0 " S 5 0 ° 3 9 ' 5 0 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

M E S M O D O T R A N S M I S S O R

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G U Z O L A N D I A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 3 9 ' 0 0 " S 5 0 ° 3 9 ' 5 0 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A D E F I N I R

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 2 5 , 0 watts

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A U A D C O R R E I A E Q P E L E T R P T 0 D B - F M

GANHO max (Gt)

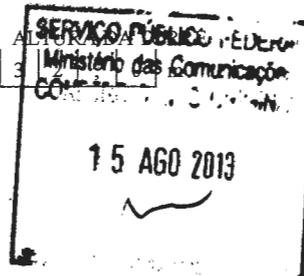
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 , 0 dBd 0 0 3 0 m 0 0 3 ALTURA DA TORRE 0 0 0 4 5 1 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO





FABRICANTE
R F S - K M P

MODELO
R G C - 2 1 3

COMPRIENTO (L)
3 3 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
0 3 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
0 0 1 , 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 4

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$
100

Eficiência da linha (η) = $\frac{10 (PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,74) = -17,3 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,3) - 20 \log 1 = 89,7 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L B E R T O L U Í S K R A W C Z Y K

REG.CREA

ENDEREÇO

7 7 3 9 5 / D R U A P A D R E A N C H I E T A 1 5 7 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

A P 1 9 0 2 B I G O R R I L H O

CIDADE

UF

C U R I T I B A P R

CEP

TELEFONE

FAX

8 0 7 3 0 - 0 0 0 0 0 4 1 - 8 7 2 3 1 2 3 5 -

E-MAIL

R E D S T O N E . C W B @ G M A I L . C O M

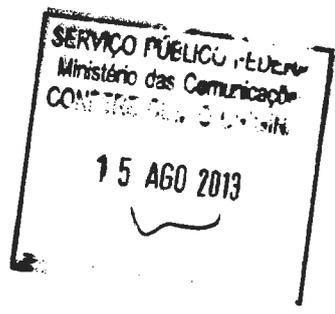
LOCAL

DATA

C O R I T I B A 2 2 / 1 0 / 2 0 1 2

ASSINATURA

[Handwritten Signature]





DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, EDINA APARECIDA SERAFIM SENA, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA – AGRACOM, na localidade de Guzolândia, SP, declaro que:

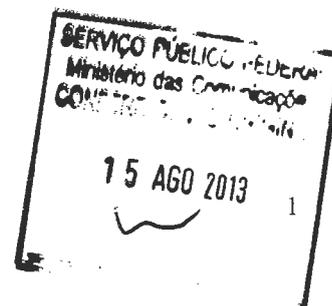
- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Guzolândia, 22 de outubro de 2012.
(local e data)

REGISTRO CIVIL
GUZOLÂNDIA-SP

assinatura do representante da entidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUI TIENI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe.
Guzolândia (SP), 30 de outubro de 2012.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/firma: R\$4.00





Contorno de 1 km

Endereços dos Dirigentes:

1 - EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
ENDEREÇO: AV PASCHOAL GUZO 923, CENTRO

2 - NATALINO FERREIRA PORTO
ENDEREÇO: AUGUSTO DONEGAR 565, CENTRO

3 - EDMILSON ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO: AV PASCHOAL GUZO 1401, CENTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

15 AGO 2013

Entidade: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA – AGRACOM.
CNPJ: 14.931.464/0001-26.

Endereço da Sede: R AUGUSTO DONEGAR 355, Centro, Guzolandia – SP, CEP 15.355-000.

Endereço do Estúdio e Estação Transmissora: R AUGUSTO DONEGAR 355, Centro,
Guzolandia – SP, CEP 15.355-000.

Coordenadas da Sede, Estúdio e Estação Transmissora: 20° 39' 00" S, 50° 39' 50" W – WGS-84.
(correspondente a marcação da imagem)

Engenheiro Projetista: Alberto Luís Krawczyk
CREA: 77395/D – PR.

DRMC-01
Fls. 128
Rubrica
Min. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO DO DOCUMENTO
15 AGO 2013

DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL



Os diagramas apresentados em anexo correspondem a antena fabricada pela Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo PT0dB-FM. Os dados foram fornecidos pelo fabricante e correspondem ao que sera utilizado no projeto de instalação da Rádio Comunitária da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM.

Curitiba 22/10/2012.


Alberto Luis Krawczyk MSc.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77,395/D
CPF 027.253.549-43



Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.



PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



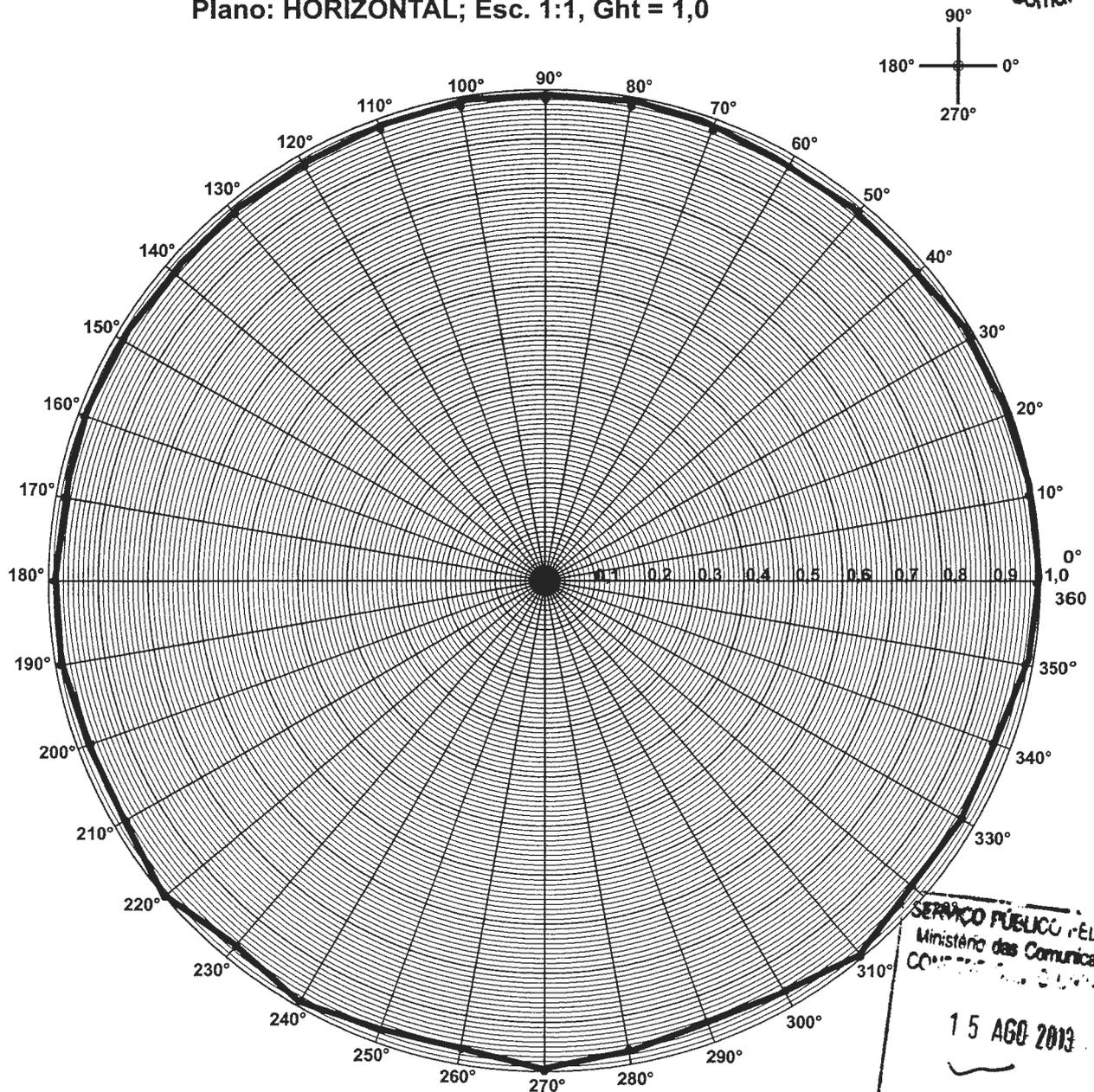
Manual de Operação

Handwritten signature

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

DRMC-01
Fls. 142
Rubrica
M. das Comunicações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 AGO 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

uk



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE COTAS COM ITEM 19.2.5.1

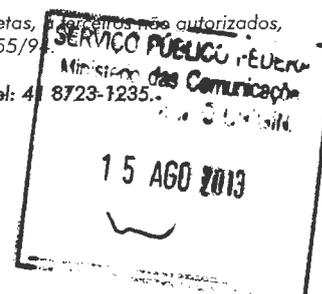
Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA – AGRACOM, em Guzolândia, SP, não possui nenhuma cota de terreno maior do que 30 metros em relação à cota da base da torre atendendo as condições do item 19.2.5.1.

Curitiba, 22/10/2012.

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 9999-1235



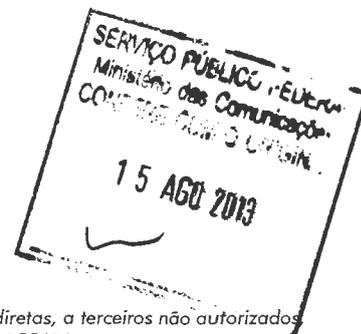


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de *Guzolândia, SP*, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Curitiba, 22/10/2012.

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43



Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20124133276
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK (CPF:027.253.549-43)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
 Empresa contratada:
 Contratante: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
 Endereço: RUA AUGUSTO DONEGAR 565 CENTRO
 CEP: 15355000 GUZOLANDIA SP Fone:
 Local da Obra: R PADRE ANCHIETA 1577
 BIGORRILHO - CURITIBA PR
 Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
 Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
 Serviços 035 PROJETO
 contratados

Nº Carteira: PR-77395/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:
 CPF/CNPJ: 14.931.464/0001-26



Quadra: Lote:
 CEP: 80730000

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20124133276

Data Início 20/10/2012
 Data Conclusão 22/10/2012

Vir Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 405

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA RADIO COMUNITARIA.
 Insp.: 4269
 22/10/2012
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.





**AVISO DE LANÇAMENTO
DO INTERNET BANKING**
Pagamento de Títulos
Emissão 22/10/2012 16:44:18



SuperClass

Nome ALBERTO LUIS KRAWCZYK	Conta Corrente 1284-12948-64	Data de Vencimento 01/11/2012
Linha Digitável 10490.81290 43010.200244 01241.332764 2 55040000006000	Data do Pagamento 22/10/2012	Valor 60,00
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 633076

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estomada a crédito da conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

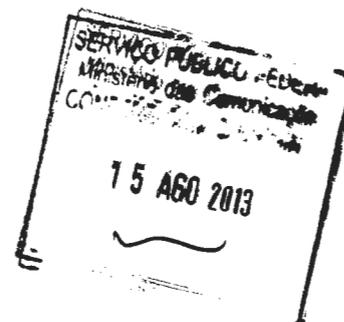
Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Phone Centre pelo telefone: 4004-3991 para as Capitais e as seguintes cidades: Aracaju, Bauru, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Cuiabá, Curitiba, Divinópolis, Feira de Santana, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, João Pessoa, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Maceió, Manaus, Marabá, Maringá, Montes Claros, Natal, Palmas, Pato Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Porto Alegre, Porto Velho, Presidente Prudente, Recife, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, Rio Verde, Rondonópolis, Salvador, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Luiz, Sorocaba, Teresina, Vitória, Uberlândia, Vitória da Conquista, Volta Redonda. Para demais localidades: 0800-728-3991.

Meu HSBC Telefone – Serviços Bancários: Capitais: 4004-3991 / Demais localidades: 0800-728-3991

SAC HSBC - 0800 729 5977

SAC HSBC Deficientes Auditivos - 0800 701 5934

OUIDORIA HSBC - 0800 701 3904



DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



Eu, Edina Aparecida Serafim Sena, na qualidade de representante legal da A ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM - RADIO TABAJARA FM, Declaro que o horário de funcionamento da Radio Tabajara FM será de 24 horas ininterruptos de Domingo a Segunda feira em atendimento ao disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.

Guzolândia, 30 de Outubro de 2012



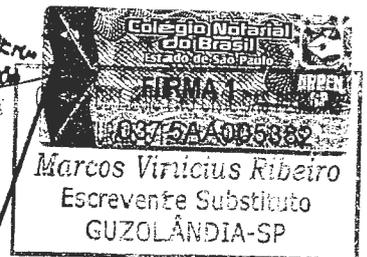
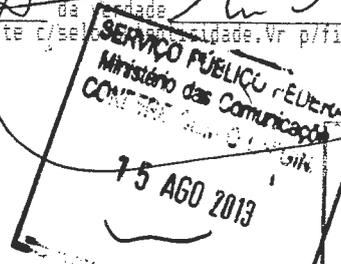
Edina Aparecida Serafim Sena

AGRACOM

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA
CPF: 188.543.278-08

Endereço para correspondência :Rua Augusto Donegar nº 565, Centro. Guzolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.355-000, telefone 17-91654503, correio eletrônico edinaserafimsena@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIENI - Tabelião Interino, Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe.
Em Guzolândia (SP), 30 de outubro de 2012.
Valido somente c/ selo de autenticidade. Vlr p/firma: R\$4,00





Prefeitura Municipal de Guzolândia

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 45746112000124

Avenida Paschoal Guzzo, Nº 1065 - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº do Cadastro 0986	Nº da Inscrição 0986	Nº do Alvará 110/2012	Validade 31/03/2013
-------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: Associa. Guzolandense de Radio Difusao Comunitaria - AGRACOM

CPF/CNPJ: 14931464000126

RG/Insc: 220698004

Nome Fantas.: Radio Tabajara FM

Endereço

Logradouro: Augusto Donegar **Número:** 565

Complemento: **CEP:** 15355000

Bairro: Centro **Estado:** SP

Cidade: Guzolândia

Atividade Principal

Atividades de Rádio

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Este Alvará deverá ser exposto em local visível e acessível à fiscalização. O seu cadastro mobiliário deverá ser atualizado sempre que ocorrer alterações em relação aos dados declarados acima. Em caso de encerramento, deverá ser requisitado o cancelamento de sua inscrição. Este Alvará é válido até 31/03/2013.

Detalhamento da Atividade



Código

Data de Abertura 29/10/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR
Prefeitura Municipal de Guzolândia

Assinatura

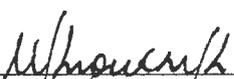
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE**

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA – AGRACOM, na localidade de Guzolândia, SP, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Atende também o disposto na Lei N° 11.934, DE 5 de maio de 2009 – DOU de 6/5/2009.

Curitiba, 22/10/2012.


ALBERTO LUIS KRAWCZYK MEng.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43



Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Jayme Pereira dos Santos, CPF N° 040.160.878-64 E RG N° 13420535 SSP/SP, com endereço na Rua Augusto Donegar 355 Guzolândia SP, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado, **Associação Guzolandense De Rádio Difusão Comunitária - Agracom – Radio Tabajara FM**, CNPJ sob o n°: **14.931.464/0001-26**, doravante denominada LOCATÁRIA, têm entre si, como justos e contratados, o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Augusto Donegar N° 355 centro, cidade de Guzolândia SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

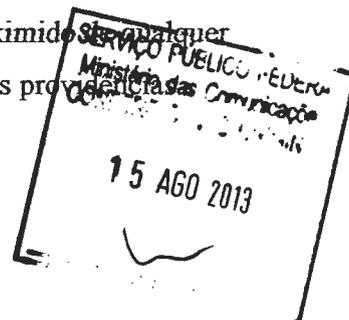
O prazo de locação é de 36 meses, com termo inicial em 10 de Outubro de 2012 e termo final em 10 de Novembro de 2015, data limite em que a locatária terá para a efetivação da compra do referido imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O referido imóvel esta a venda e o locatário terá a preferência para a compra.

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel mensal fica estipulado em R\$200,00(Duzentos Reais Mensal), devendo ser pago 12 meses antecipados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A LOCATÁRIA, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades que exercerá no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de a LOCATÓRIA não lançar mão dessas providências.





CLÁUSULA QUARTA

A LOCATARIA declara que vistoriou o imóvel deste Contrato e que tem pleno conhecimento de que está ele necessitado de uma plena reforma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A LOCATARIA se dispõe a reformar o imóvel haja vista o pré acordo de compra firmado no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

Incumbirá à LOCATÁRIO o pagamento de todas as despesas e tributos incidentes sobre o imóvel, como, por exemplo, imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), etc.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Auriflama SP para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

Guzolândia 10 de Outubro de 2012-10-09



Jayme Pereira dos Santos
Jayme Pereira dos Santos
LOCADOR



Associação Guzolandense De Radiodifusão Comunitaria - Agracom - Radio Tabajara FM

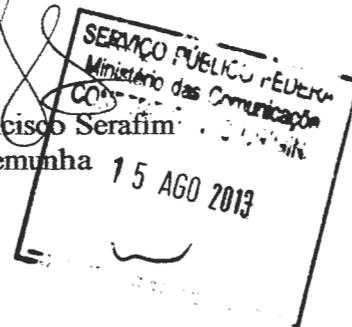
Associação Guzolandense De Radiodifusão Comunitaria - Agracom - Radio Tabajara FM
LOCATÁRIA



Antonio Carlos Rodrigues Sena
Antonio Carlos Rodrigues Sena
1ª Testemunha



Jose Francisco Serafim
Jose Francisco Serafim
2ª Testemunha



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIEMI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, as firmas JAYNE PEREIRA DOS SANTOS, EDINA APARECIDA SERAFIM SENA. Dou fe. * * * * * Guzelândia(SP), 15 de outubro de 2012.

Em test. [assinatura] da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/firma: R\$6,00



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS. JORGE LUIZ TIEMI - Tabelião Interino. Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, as firmas ANTONIO CARLOS RODRIGUES SENA, JOSÉ FRANCISCO SERAFIM. Dou fe. * * * * * Guzelândia(SP), 15 de outubro de 2012.

Em test. [assinatura] da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/firma: R\$6,00



DRMC-01
452
Rubrica
M. das Comunicações

ia Regional

ério das Comunicações

- SP

enthaler, 592 Bl-I, Mezanino

Leopoldina - SÃO PAULO-SP - CEP: 05311-900.

3 0 OUT 2012
GUZOLANDIA - SP

3 0 OUT 2012
GUZOLANDIA - SP

A.R.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 12 / 11 / 12
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

FC0906/36

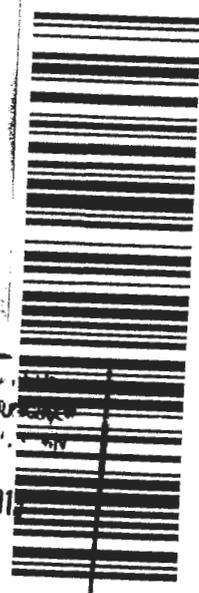
AR
 MP



PESO (kg)

0,2258
SEDEX¹⁹

SX 17027484 3 BR



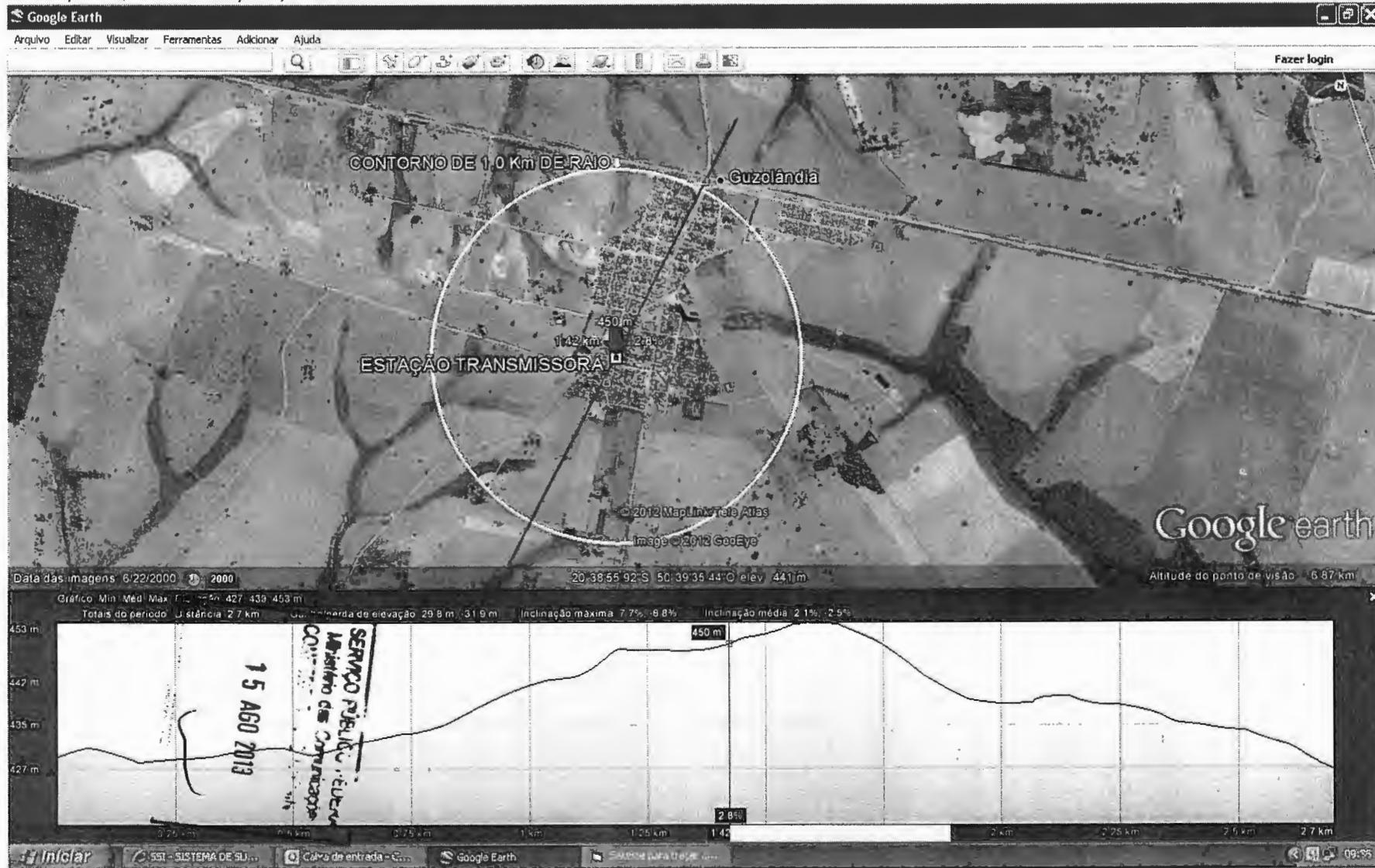
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
15 AGO 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 12 / 12 / 12
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AGRA – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária
Srª Edilene Aparecida Serafim Sena- Presidente
Rua: Atila Donegar – 355 – Centro
Guzolândia – SP – CEP: 15355-000

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – AGRACOM
NOME FANTASIA: RÁDIO TABAJARA FM
LOCALIDADE: GUZOLÂNDIA/SP
CANAL/FREQUÊNCIA: 285/104,9 MHz



DRACOP
15/08/2013
M. R. R. R.
Associação Guzolândense de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



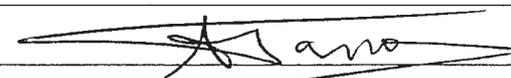
Identificação do Processo

Número: 53000.013002/2012 Localidade/UF: GUZOLÂNDIA/SP
 Entidade: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
 Aviso: 43 Canal: 285

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S20°39'00"		S20°39'00"	Distância A-C 0.26 Km
Longitude: W50°39'41		W50°39'50"	Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
RUA AUGUSTO DONEGAR Nº 355 - B. CENTRO GUZOLÂNDIA - SP / GUZOLÂNDIA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.013572/2012	GUZOLÂNDIA	SP	0,12	SOB
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.004137/2008	GUZOLÂNDIA	SP	0,66	ARQDEF
Check List				
				Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
 Em relação a 1ª fase técnica, o processo encontra-se instruído. Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 01/2011.


 Afonso Maria Tanos
 Engenheiro Eletricista
 CREA: MG 53689/D - SIAPE: 1717286
 Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013002/2012 Localidade / UF: GUZOLÂNDIA/SP
 Entidade: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
 Aviso: 43 Publicação: 19/01/2012 Prazo: 60 Canal: 285

Processo				
1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Requerimento de Solicitação?	Sim			
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não			
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim			
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim			
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim			
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim			
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim			
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim			
17. Relação de Associados	Sim			
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim			
19. Certidões Criminais Federais	Sim			
20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Sim			
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Edimilson Alves de Souza	023.640.098-39	Diretor de Operações	02/11/2011 01/11/2013	
Natalino Ferreira Porto	018.584.818-48	Diretor Administrativo	02/11/2011 01/11/2013	
Edina Aparecida Serafim Sena	188.543.278-08	Presidente	02/11/2011 01/11/2013	

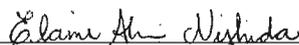


21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade cumpriu as seguintes exigências:

- Reenviou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011;
- Declaração, assinada pelo representante legal indicando o endereço completo da sede da entidade. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.5" da Norma 1/2011;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011;
- Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

Obs.: Foi enviado Of. 774/2012 de 28/9/2012 encaminhando cópia da NT 518/2012, fls. 104 a 106, já fora solicitada certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Estadual onde está sediada, porém o documento enviado não atende satisfatoriamente a este item.



Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida

Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1838527

Ministério das Comunicações-DRMC-01 -SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 002/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.013002/12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guzolândia / SP**, protocolizado em 15/03/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica;

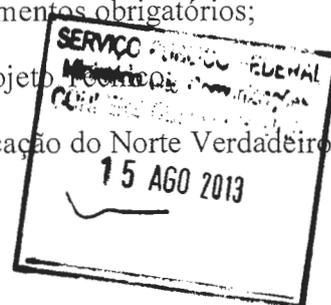
II. Reapresentar o Formulário de Informações Técnicas – Projeto Técnico de RadCom, constando todas as informações referente ao Campo 6 - Transmissor, ou seja, Fabricante, Modelo, Potência e certificação. São campos de preenchimentos obrigatórios;

III. Deverá apresentar Parecer Conclusivo de seu Projeto

IV. Reapresentar o Diagrama Horizontal com a indicação do Norte Verdadeiro.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011, o que já fora objeto de exigências conforme item V da documentação jurídica



solicitada na Nota Técnica nº 518/2012/DRMC-01-SP por meio do Ofício 774/2012/DRMC-01-SP de 28 de setembro de 2012.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

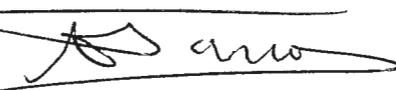
À consideração superior.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2013.



ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

São Paulo, 21 de JANEIRO de 2013.


AFONSO MARIA TANOS
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 002/2013/DRMC-01-SP.

São Paulo, 21 de JANEIRO de 2013.


MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.</p>	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 006/2013/DRMC-01-SP

São Paulo, 21 de JANEIRO de 2013.

À Senhora

EDINA APARECIDA SERAFIM SENA

Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM

Rua Augusto Donegar, 565 – Centro

CEP: 15355-000 – Guzolândia – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.013002/12.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013002/12**, na localidade de **Guzolândia / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 002/2013/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das pendências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



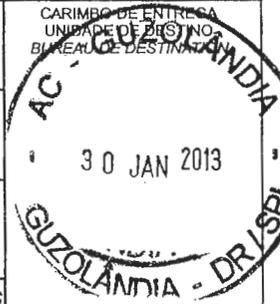
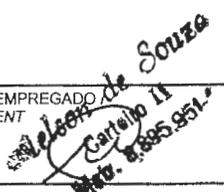
MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ASS. GUZOLANDENSE DE RADCOM - AGRACOM			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA AUGUSTO DONEGAR, 565, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
15355400	GUZOLANDIA	SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OF 06/13 PROC. 53000.013002/12		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Antonio Carlos R. Silva		30/01/2013	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
16521247		 CARLOS R. SILVA Nº. 8.885.951	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 15 AGO 2013

DRMC-01
 159
 Rubrica
 das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE JUNTADA

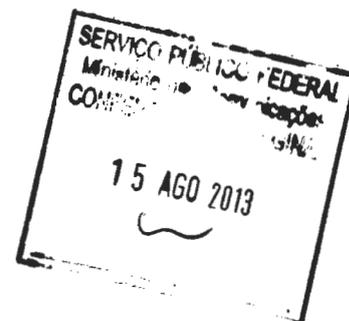
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- AGRACOM
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.009072/2013-10

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 27/02/2013, eu, FELIPE ARCOS DE SOUZA, Matrícula nº 1788766, procedo à juntada deste documento, o qual contém 10 páginas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.013002/2012.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

FELIPE ARCOS DE SOUZA

Agente Administrativo



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O S G U Z O L A N D E N S E S D E R A D I O D I F U S A O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O M U N I T A R I A A G R A C O M 1 4 9 3 1 4 6 4 0 0 0 1 2 6

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O T A B A J A R A F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A A U G U S T O D O N E G A R 3 5 5

BAIRRO

C E N T R O G U Z O L A N D I A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 3 9 ' 0 0 " S 5 0 ° 3 9 ' 5 0 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A U G U S T O D O N E G A R 3 5 5

BAIRRO

C E N T R O G U Z O L A N D I A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 3 9 ' 0 0 " S 5 0 ° 3 9 ' 5 0 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

M E S M O D O T R A N S M I S S O R

BAIRRO

C E N T R O G U Z O L A N D I A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 3 9 ' 0 0 " S 5 0 ° 3 9 ' 5 0 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q P T O E L E T R O N L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 A G I L E 0 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A E Q P E L E T R

MODELO

P T 0 D B - F M

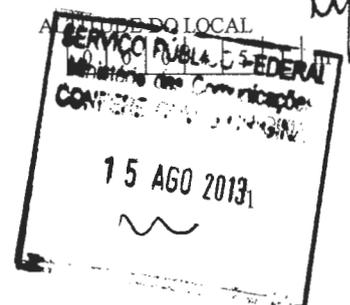
GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

0 0 , 0 dBd 0 0 3 0 m 0 0 3 2 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO





FABRICANTE
R F S - K M P

MODELO
R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)
3 3 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
0 3 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
0 0 1 , 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 4

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $\frac{10 (PL)}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,74) = -17,3 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,3) - 20 \log 1 = 89,7 (\text{dBu})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Formulário para atendimento da Nota Técnica nº 002/2013/DRMC-01-SP. Referente ao processo nº 53000.013002/12.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L B E R T O L U Í S K R A W C Z Y K

REG.CREA

7 7 3 9 5 / D

ENDEREÇO

R U A P A D R E A N C H I E T A I 5 7 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

A P I 9 0 2

BAIRRO

B I G O R R I L H O

CIDADE

C U R I T I B A

UF

P R

CEP

8 0 7 3 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 4 1 - 8 7 2 3 1 2 3 5

FAX

-

E-MAIL

R E D S T O N E . C W B @ G M A I L . C O M

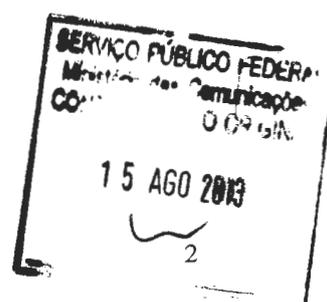
LOCAL

DATA

0 8 / 0 2 / 2 0 1 3

ASSINATURA

[Handwritten signature]





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.931.464

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



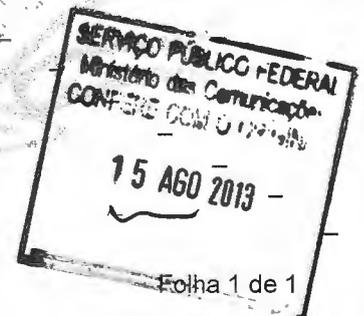
Certidão nº 3033165
Data e hora da emissão 20/02/2013 08:58:40
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



(hora de Brasília)

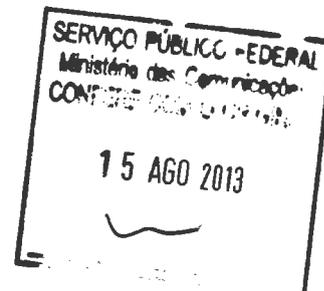
DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL



Os diagramas apresentados em anexo correspondem a antena fabricada pela Auad Correia Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo PT0dB-FM. Os dados foram fornecidos pelo fabricante e correspondem ao que será utilizado no projeto de instalação da Rádio Comunitária da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM.

Curitiba 08/02/2013.


Alberto Luis Krawczyk MSc.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43



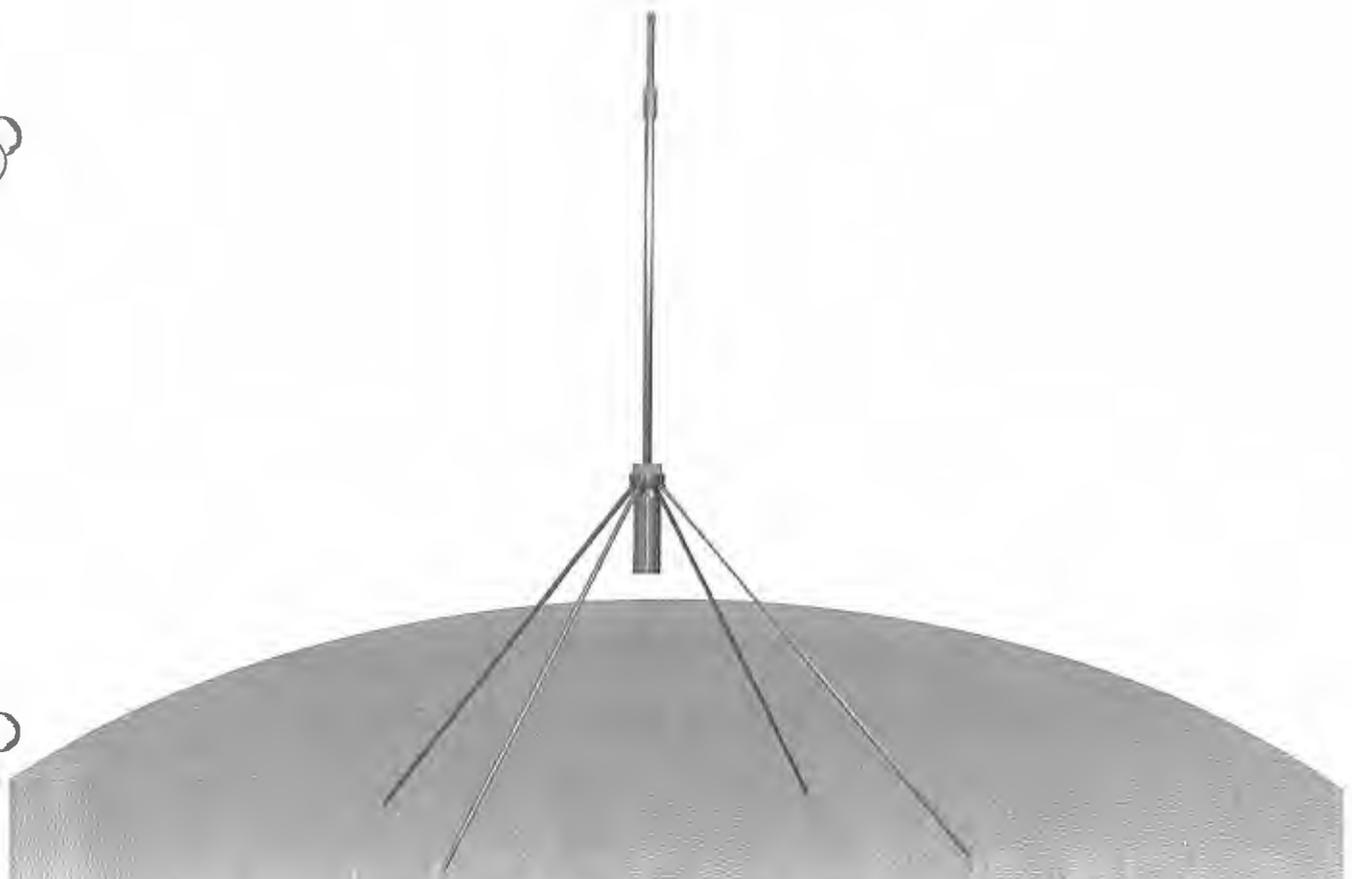
Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.



PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



Handwritten signature

DRMC-07
Fb. 166
Min. Federal
das Comunicações

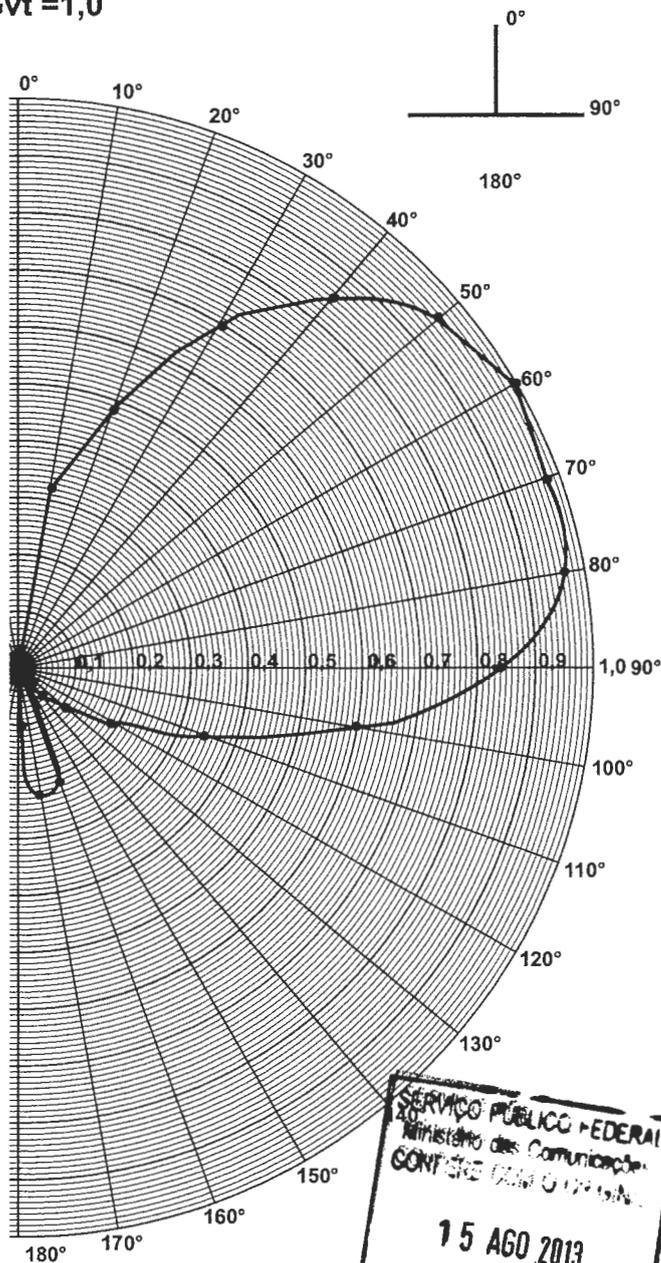


AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFISRE 15/08/2013
15 AGO 2013
[Handwritten signature]

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.



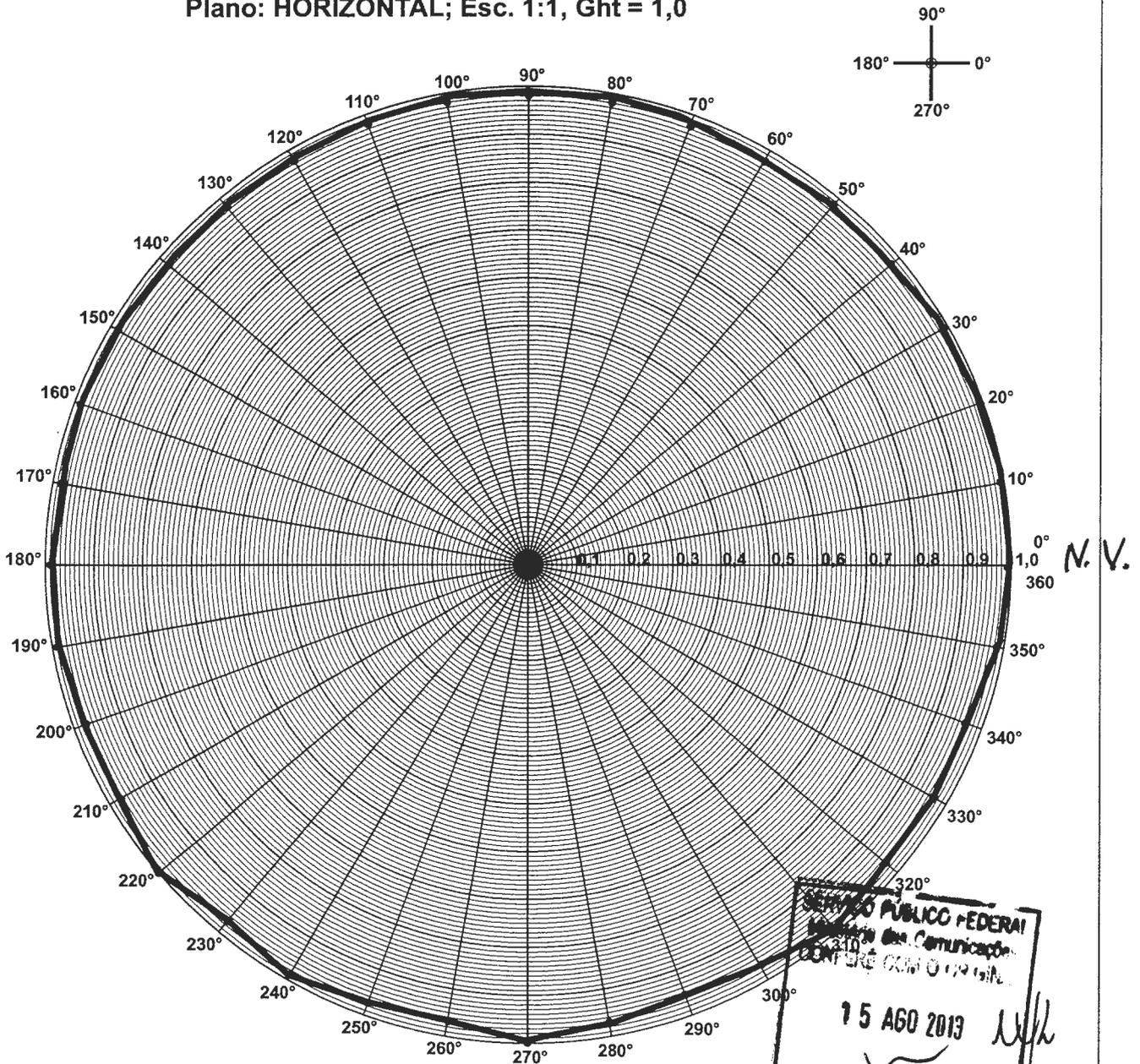
AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA FM 87-108MHZ

DRMC-01
Fls. 167
Rubrica
Comunicações

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

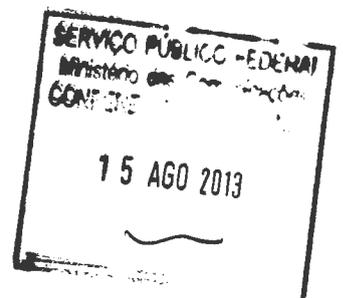


PARECER CONCLUSIVO

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que a instalação da ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA - AGRACOM, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

08/02/2013

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43



Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

COMUNICAÇÕES
Fia. Rubrica
109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

RUA: MERGENTHALER, 592, BLOCO 1, MEZANINO (ECT) – VILA LEOPOLDINA –

CEP : 05311-900 – SÃO PAULO – SP.

AC - GUZOLÂNDIA
25 FEV 2013
GUZOLÂNDIA - DR/SPI

AC - GUZOLÂNDIA
25 FEV 2013
GUZOLÂNDIA - DR/SPI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONTEÚDO COM O ORIGINAL
EM 27/02/13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.749/98

A.R.

AC - GUZOLÂNDIA
25 FEV 2013
GUZOLÂNDIA - DR/SPI



PESO (kg)

0,050

SEDEX 10

FC006/36
AR MP

SX 17027496 2 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/02/13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA- AGRACOM
RUA: AUGUSTO DONEGAR, 355- CENTRO – CEP: 15355-000 – GUZOLÂNDIA- SP.

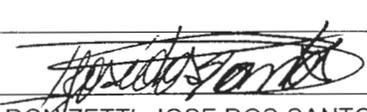


Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013002/2012 Localidade / UF: GUZOLÂNDIA/SP
Entidade: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
Aviso: 43 Canal: 285

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.72	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
A entidade apresentou a documentação exigida na Nota técnica nº 002/2013/DRMC-01-SP. Processo tecnicamente instruído em segunda fase.					


DONIZETTI JOSE DOS SANTOS



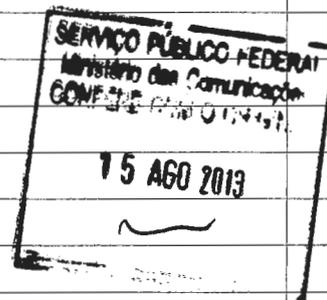
Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013002/2012 Localidade / UF: GUZOLÂNDIA/SP
 Entidade: ASSOCIACAO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AGRACOM
 Aviso: 43 Publicação: 19/01/2012 Prazo: 60 Canal: 285

Processo				
1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim			
3. Requerimento de Solicitação?	Sim			
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim			
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim			
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim			
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim			
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim			
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim			
17. Relação de Associados	Sim			
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim			
19. Certidões Criminais Federais	Sim			
20. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim			
21. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim			
22. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Sim			
23. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone



Edimilson Alves de Souza	023.640.098-39	Diretor de Operações	02/11/2011 01/11/2013	
Natalino Ferreira Porto	018.584.818-48	Diretor Administrativo	02/11/2011 01/11/2013	
Edina Aparecida Serafim Sena	188.543.278-08	Presidente	02/11/2011 01/11/2013	

24. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído.
É o relatório.
À consideração superior.

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida

Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1838527
Ministério das Comunicações-DRMC-01 -SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 101/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.013002/12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guzolândia**, Estado de **São Paulo**, protocolizado em 15/03/2012.

ANÁLISE

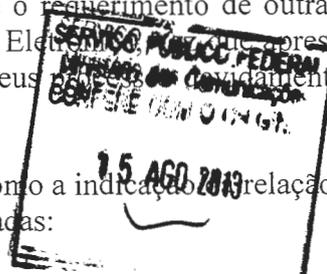
2. A **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM**, inscrita no CNPJ sob o número **14.931.464/0001-26**, com sede à **Rua Augusto Donegar, 355, Centro**, no município de **Guzolândia**, no Estado de **São Paulo**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05/03/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/01/2012, com prazo final em 19/03/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica. Entretanto, as apresentadas suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus pedidos devidamente analisados, indeferidos e arquivados.

I. Os motivos do indeferimento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Unidos por Guzolândia** – Processo nº 53000.013572/12, indeferido pelos seguintes fatos e fundamentos: **constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas, não tem interesse na tentativa associativa**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1189/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 27/03/2013, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo



recursal não houve manifestação da entidade e o processo foi encaminhado ao arquivo.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio válidas.
53000.013002/12	Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM	5
53000.013572/12	Associação Unidos por Guzolândia	0

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada, e vem, por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Augusto Donegar, nº 565, no município de **Guzolândia**, Estado de **São Paulo**, de coordenadas geográficas em 20°39'07"S de latitude e 50°39'51"W de longitude. Posteriormente estas coordenadas foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 99, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas (20°39'00"S de latitude e 50°39'50" de longitude) e endereço (Rua Augusto Denegar nº 355 – centro), o que foi objeto de análise e conclusão por esta Secretaria, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" - fl. 154 dos autos.

8. Diante da manifestação prévia desfavorável da entidade com maior número de manifestações válidas no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53000.013002/12 e 53000.013572/12, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.2.1 alínea "b" da Norma nº 1/2011, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 8.1 alíneas "f", subalínea "f.5" da Norma nº 1/2011, certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas , tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 109 a 168).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 161 e 162, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de

verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 99 e 170. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 2 a 168 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

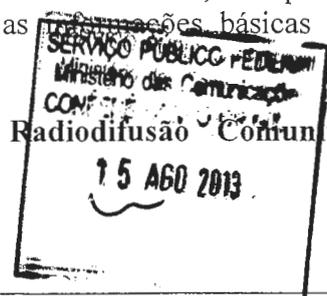
VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM;**

II. quadro diretivo:



NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Edina Aparecida Serafim Sena	Presidente
Natalino Ferreira Porto	Diretor Administrativo
Edimilson Alves de Souza	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Augusto Donegar, nº 355 - centro, município de Guzolândia, Estado de São Paulo;**

IV. localização do **estúdio: Rua Augusto Donegar, nº 355 - centro, município**

de Guzolândia, Estado de São Paulo;

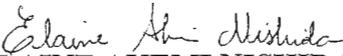
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **20°39'00"S** de latitude e **50°39'50"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 154 e 170, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 161 e 162, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

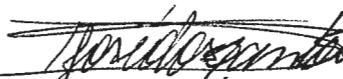
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

São Paulo, 6 de Junho de 2013.

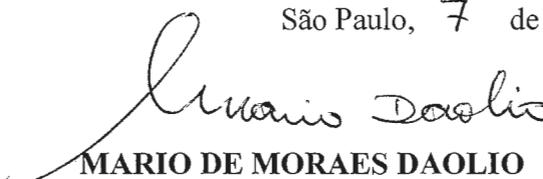

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

São Paulo, 6 de JUNHO de 2013.


DONZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 7 de JUNHO de 2013.


MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 14 de junho de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Aparecida Faria
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

Fls. 174
Rubrica
17/06/2013

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 17 de junho

de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 101/2013/DRMC-01-SP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de Junho

de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COMO ORIGINAL
15 AGO 2013

M. das Com. Fed.
Fls.: 175
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Guzolândia	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM	
Nº DO PROCESSO: 53000.013002/12	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .</p>	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Unidos por Guzolândia
Nº DO PROCESSO: 53000.013572/12

<p>Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 14/10/2011.</p>

<p>São Paulo, 6 de Junho de 2013.</p> <p>Responsável: <u>Elaine Akemi Nishida</u> Elaine Akemi Nishida Analista Técnico Administrativo</p>	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------



Fls.: 176
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1189 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de março de 2013.

À Senhora
LEONOR DO NASCIMENTO AZINHEIRO
Associação Unidos por Guzolândia
Avenida Antonio Cezarim, 11-51 – Centro
CEP: 15355-000 – Guzolândia – SP

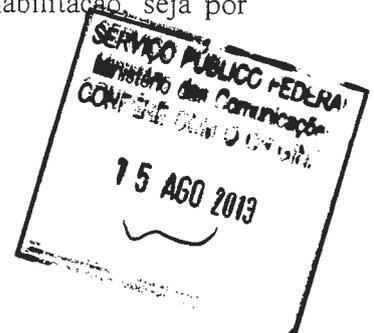
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.013572/12.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013572/12**, na localidade de **Guzolândia / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 057/2013/DRMC-01-SP, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



43º

das Comunicações
Fis. 177
Rubrica
seq



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 057/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.013572/12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Unidos por Guzolândia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guzolândia / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento do pedido pelo seguinte fato e fundamento:

I. Constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas, não tem interesse na tentativa associativa, conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM**, e consequente indeferimento de seu pedido, por ter a requerente menor representatividade junto à comunidade local.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações válidas
53000.013002/12	Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM	Rua Augusto Donegani, 255 - Centro	5
53000.013572/12	Associação Unidos por Guzolândia	Avenida Antonio Cezarina, 51 - Centro	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 11.000.000.000.0
15 AGO 2013

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

São Paulo, 7 de março de 2013.


ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

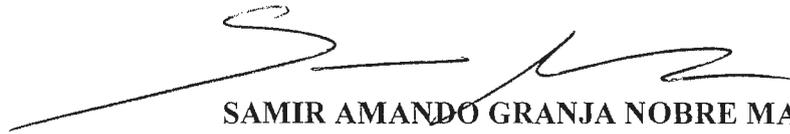
São Paulo, 7 de março de 2013.


MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 26 de março de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 057/2013/DRMC-01-SP, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 28 de março de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

COTA Nº0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.013002/2012-77

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM.

ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão **comunitária no Município de Guzolândia, Estado de São Paulo.** Ausência da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

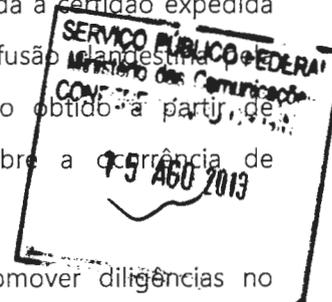
Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista a ausência de documento essencial à apreciação conclusiva do feito.

Cuida o processo do Aviso de Habilitação DRMC/SP nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 19.01.2012, com prazo final para apresentação da documentação previsto para ocorrer em 19.3.2012.

Da leitura dos autos, depreende-se não ter sido juntada a certidão expedida pela ANATEL atestando a prestação, ou não, de serviço de radiodifusão clandestina em apreço, e/ou seus dirigentes. Trata-se de documento obtido a partir de consulta realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a ocorrência de radiodifusão clandestina na localidade.

Solicita-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação o mencionado documento, de modo a complementar a instrução do feito.



Continuação da Cota nº 0519/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 25 de junho de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

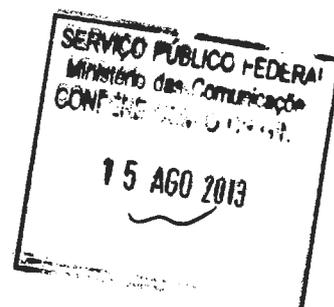
Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.013002/2012**, de interesse da **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM**, na localidade de **Guzolândia / SP**, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 27 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1727/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.013002/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pela **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Guzolândia / SP**.

ANÁLISE

2. Por meio da COTA Nº 0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fosse verificado se há, contra a entidade requerente, imputação de execução clandestina do Serviço de Radiodifusão, através de pesquisa aos sistemas de Fiscalização da Anatel – RADAR e SPADO.

3. Desta forma, seguiram-se diligências necessárias ao saneamento da pendência indicada, e, conforme atesta o Despacho anexo à fl. 180 dos autos, não foi constatada a existência de qualquer condenação contra a requerente, relativa à apropriação indevida do espectro radioelétrico.

CONCLUSÃO

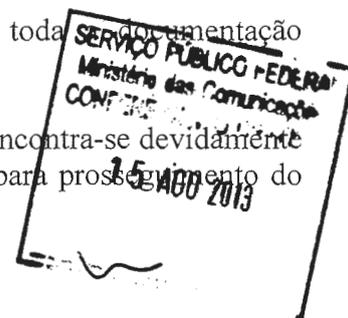
4. Frente ao saneamento da pendência, concluímos que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1727/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 27 de junho de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

Fls.: 182
Rubrica
COMUNICAÇÕES - CONJUR

PARECER N° 0775/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.013.002/2012-77

INTERESSADO: Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guzolândia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Guzolândia, Estado de São Paulo.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

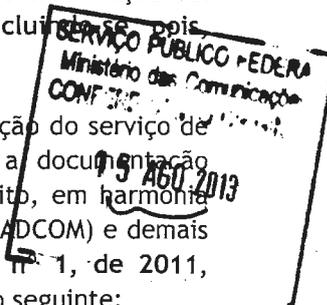
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guzolândia, Estado de São Paulo.

2. Conforme constou da Nota Técnica n° 0101/2013/DRMC-01-SP, fls. 172/173, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/01/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 19/03/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 16/03/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluído por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei n° 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RADCOM) e demais normas infralegais (Decreto n° 2.615, de 1998, e Norma Complementar n° 1, de 2011, aprovada pela Portaria n° 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.12/17, Art. 2º, fls. 12);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente



- registrada (fls. 18);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 22/26);
 - (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 43); e
 - (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 45/88).

4. Realce-se que, no estatuto social da entidade, não consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998. Contudo, o artigo 10 do mesmo estatuto, ao dispor sobre os órgãos que compõem a entidade, ao lado da Assembleia Geral e da Diretoria, prevê a existência do Conselho Fiscal, que tem por atribuição essencial a apreciação e recomendação à Assembleia Geral das questões que envolvam as suas contas.

“Art. 10 - São órgãos da AGRACOM:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

Parágrafo único - o Conselho Fiscal será eleito a cada final de exercício para apreciação e recomendação a AGE sobre as contas da AGRACOM.”

5. Além, das atribuições acima mencionadas, verifica-se no artigo 14 e seu parágrafo único do mesmo diploma, que também caberá ao Conselho Fiscal acompanhar a programação da emissora, de forma a garantir os interesses da comunidade, assim como elaborar relatório resumido com a descrição da grade de programação avaliando-a, periodicamente.

“Art. 14. O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes da comunidade local, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - o Conselho Fiscal deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.”

6. Tratam-se, pois, a exceção do mencionado no item 4 supra, de atribuições próprias do Conselho Comunitário. Neste sentido, com o fim de suprir a exigência legal, previamente à emissão da licença de funcionamento, recomenda-se seja promovida alteração no Estatuto, de modo a criar o “Conselho Comunitário”, com mandato igual ao da diretoria, que assumirá as atribuições previstas no artigo 14 e seu parágrafo único; sem prejuízo da manutenção do “Conselho Fiscal”, que será constituído anualmente, para desempenhar as funções previstas no parágrafo único do artigo 10, acima transcrito.

7. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

8. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

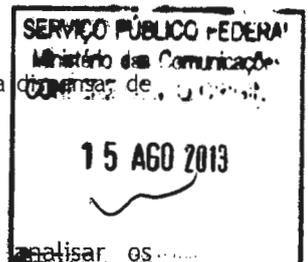
10. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a licitação.



11. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

12. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

13. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 114, 115, 122, 123, 127 e 128).

14. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 180, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

15. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

16. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Unidos por Guzolândia - Processo 53000.013572/2012, que teve seu processo arquivado, posto que restou classificada em segundo lugar, em razão do menor número de manifestações de apoio por ela apresentadas.

17. Obteve o maior número de manifestações de apoio a Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária, vencedora da seleção. E, ao ser consultada acerca do interesse em associar-se à segunda colocada, manifestou-se contrariamente.

18. Ressalta-se que, embora a referida entidade tenha sido comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 1189/2013/CGRC/SCE-MC, fl. 176, entregue ao destinatário em 09.4.2013, consoante atesta o AR à fl. 178, não demonstrou inconformismo com relação à decisão de arquivamento, porquanto não recorreu da decisão até a presente data.

19. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

20. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0101/2013/DRMC-01-SP, fls. 172/173.

184
R. Filipe
R. Ruffino
COM. JUR. CONJUR. MC

21. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

22. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

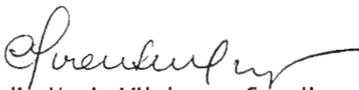
23. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

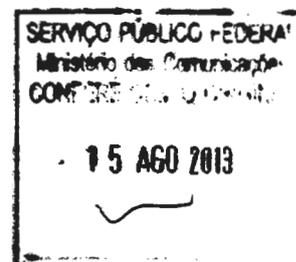
24. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 2469/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.013002/2012-77

INTERESSADO: Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guzolândia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0775/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 10 de julho 2.013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 2470/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.013002/2012-77

INTERESSADO: Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária.

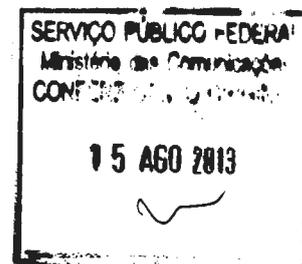
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guzolândia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 2469/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0775/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de julho de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08/08/13
Página: 58 Seção: J
ANOTADO POR: e

Min. das Com.
Fis. 186
Rubrica:
Guzolândia

PORTARIA Nº 248, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013002/12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária - AGRACOM**, com sede na Rua Augusto Donegar, 355, Centro, Município de Guzolândia, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 39' 00" S e longitude em 50º 39' 50" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 248, de 07/08/2013, no Diário Oficial da União de 09/08/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AGRACOM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GUZOLÂNDIA/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.013002/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 14 /2013/GM-MC

Brasília, 26 de agosto de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00094 2013
- 53000.040753/2013 *cc*

MC 00095 2013
- 53000.060293/2010

MC 00096 2013
- 53000.066190/2011 - 2 vol.

MC 00097 2013
- 53000.043138/2008

MC 00098 2013
- 53000.056155/2011

MC 00099 2013
- 53000.013002/2012

MC 00100 2013
- 53000.053968/2012 - 2 vol.

MC 00101 2013
- 53000.053964/2012

MC 00102 2013
- 53000.027872/2012

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral